



**RECIBODE RETIRADA DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, DENTRO ELES ESTRUTURA DE SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO, BANHEIRO QUIMICO, TENDAS DE BAR, EQUIPE DE APOIO (SEGURANÇA NAO ARMADA), BRIGADISTA, GERADORES, DENTRE OUTROS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESTE MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS – MG.**

- Empresa/Firma \_\_\_\_\_  
- CNPJ \_\_\_\_\_  
- Endereço \_\_\_\_\_  
- E-mail \_\_\_\_\_  
- Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ CEP.: \_\_\_\_\_  
- Telefone \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_  
- Representante para Contato \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO**

Retiramos junto a Prefeitura Municipal de Buenópolis-MG cópia do instrumento convocatório da Licitação acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura Legível - CPF ou RG \_\_\_\_\_

**Senhor Licitante,**

Visando comunicação futura entre a Divisão de Licitações deste Município e essa Empresa/ Firma, solicito de V.Sa. preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Setor responsável por meio do endereço eletrônico [bue\\_licitacao@yahoo.com.br](mailto:bue_licitacao@yahoo.com.br).

A não remessa do recibo exime a Divisão de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

**COMISSÃO DE PREGÃO DE BUENÓPOLIS-MG**

**AVISO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, DENTRO ELES ESTRUTURA DE SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO, BANHEIRO QUIMICO, TENDAS DE BAR, EQUIPE DE APOIO (SEGURANÇA NAO ARMADA), BRIGADISTA, GERADORES, DENTRE OUTROS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESTE MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS – MG.**

- **APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Até às 09h00min, do dia 22 de maio de 2023, que deverão ser encaminhadas, exclusivamente, por meio eletrônico.
- **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES:** às 09h00min, do dia 22 de maio de 2023.
- **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** na internet no site [bue\\_licitacao@yahoo.com.br](mailto:bue_licitacao@yahoo.com.br), na sala do departamento de Licitações, na Rua Ataliba Pereira, 99 – Centro - Buenópolis/MG – CEP: 39.230-000.
- **ESCLARECIMENTOS:** E-mail: [bue\\_licitacao@yahoo.com.br](mailto:bue_licitacao@yahoo.com.br)
- **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília.



EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

**PREÂMBULO**

O MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS/MG, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.694.852/0001-29, com sede administrativa localizada na Rua Ataliba Pereira, nº 99, bairro Centro, CEP nº 39.230-000, isento de inscrição estadual, torna pública a abertura do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023**, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, regido pelo Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais exigências estabelecidas neste Edital. O Pregão será realizado em sessão pública, por meio da internet, em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 001 de 02 de janeiro de 2023.

**I - OBJETO**

1 - A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, DENTRO DE SUA ESTRUTURA DE SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO, BANHEIRO QUÍMICO, TENDAS DE BAR, EQUIPE DE APOIO (SEGURANÇA NÃO ARMADA), BRIGADISTA, GERADORES, DENTRE OUTROS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESTA MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS - MG**. Em caso de divergência entre as especificações dos objetos descritas no Portal de Compras Públicas-[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e as especificações técnicas constantes no Anexo I – Termo de Referência, o licitante deverá obedecer a este último.

**II – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES**

1.1 – O órgão Contratante será a Secretaria Municipal de CULTURA.

2 – As comunicações, informações e o contrato realizado entre a contratante e o contratado serão formalizados nos autos do procedimento licitatório.

**III – DAS CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES**

1 - Cópia deste edital encontra-se disponível na internet, no site [www.buenopolis.com.br](http://www.buenopolis.com.br), e ainda, poderá ser obtida na sala do departamento de Licitações, na Rua Ataliba Pereira, nº 99, bairro Centro, CEP nº 39.230-000, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 16h00min.

2 – Os representantes das sociedades empresárias e/ou unipessoais que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no site [www.buenopolis.com.br](http://www.buenopolis.com.br), bem como as publicações no Diário Oficial do Município, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

2.1 - O licitante que desejar receber informações ou esclarecimentos sobre o processo licitatório deverá, ao retirar o edital no site [www.buenopolis.com.br](http://www.buenopolis.com.br), encaminhar à Diretoria de Licitações o recibo de retirada do edital.

3 - Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser encaminhados para o e-mail [bue\\_licitacao@yahoo.com.br](mailto:bue_licitacao@yahoo.com.br), até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública.

3.1 – Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ/MF, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e nome completo e CPF/MF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone e e-mail).

3.2 - As respostas do (a) Pregoeiro (a) às solicitações de esclarecimentos serão encaminhadas por e-mail, ou disponibilizadas no site [www.buenopolis.com.br](http://www.buenopolis.com.br), no link correspondente a este edital, ficando acessíveis a todos os interessados.

4 - Impugnações aos termos deste Edital poderão ser interpostas até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, mediante petição a ser enviada para o e-mail [bue\\_licitacao@yahoo.com.br](mailto:bue_licitacao@yahoo.com.br) ou protocoladas na sala do departamento de Licitações, na Rua Ataliba Pereira, nº 99, bairro Centro, CEP nº 39.230-000, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 16h00min, cabendo ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre o requerimento no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

4.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, devendo conter as informações necessárias à identificação e contato do Impugnante.

4.2 – O Município de Buenópolis não se responsabilizará por impugnações endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, e caso não tenha sido acusado o recebimento pelo (a) Pregoeiro (a), e que, por isso, sejam intempestivas.

4.3 - Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

4.4 – O(a) Pregoeiro (a) terá prazo de 02 (dois) dias úteis para responder aos pedidos de esclarecimentos, sendo as respostas encaminhadas por e-mail, ou disponibilizadas no site [www.buenopolis.com.br](http://www.buenopolis.com.br), no link correspondente a este edital, ficando acessíveis a todos os interessados.



4.5 - Decairá do direito de impugnar os termos do Edital, o interessado que não o fizer até às 16 (dezesesseis) horas do terceiro dia útil que anteceder a data da realização da Sessão Pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

5 - As denúncias, petições e impugnações não identificadas ou não fundamentadas serão arquivadas pela autoridade competente.

---

---

#### **IV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

---

---

1 - Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que preencherem as condições constantes deste Edital.

**1.1 - Em atendimento ao disposto no artigo 48, I da Lei Complementar nº 123/026, os itens que não ultrapassarem o valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) terão participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual.**

2 - Não poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas:

2.1 - que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;

2.2 - que tenham sido declaradas suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração Pública, durante o prazo da sanção aplicada;

2.3 - que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal, Municípios e nas respectivas entidades da administração indireta, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

2.4 - que tenham sido declaradas impedidas de licitar e contratar com a administração direta e indireta do Município de Buenópolis, durante o prazo da sanção aplicada;

2.5 - que incidirem nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei 8.666/93, observada a exceção prevista no § 1º do art. 9º da mesma Lei;

2.6 - cujo objeto social não seja compatível com o objeto desta licitação;

2.7 - estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;

2.8 - integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

2.9 - em consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.

3 - A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

4 - Como requisito de participação neste certame, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que tem pleno conhecimento e que atende às exigências de habilitação e demais condições da proposta comercial prevista no Edital e seus anexos.

5 - A participação no pregão eletrônico dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante junto ao site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

---

---

#### **V – CREDENCIAMENTO**

---

---

1 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se junto ao portal de compras públicas.

1.1. Qualquer informação acerca do credenciamento poderá ser obtida através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), conforme instruções nele contidas.

2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição da chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, cujo uso é de responsabilidade exclusiva do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou o Município de Buenópolis/MG, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3 - O credenciamento do licitante junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção da capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico, sob pena da aplicação das sanções previstas neste Edital.

---

---

#### **VI - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

---

---

1 - As propostas comerciais e os documentos de habilitação deverão ser enviados, para cada item/lote, através de formulário eletrônico, pelo sistema do Portal de Compras Públicas a ser acessado em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia e horário previstos neste Edital.

1.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema do Portal de Compras Públicas a ser acessado em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

1.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



- 1.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006
- 1.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 1.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 1.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 2 – Para o lançamento da proposta no Portal de Compras Públicas, o licitante deverá seguir a numeração do lote/item contida no Anexo II deste edital.
- 3 - Com a adaptação do Sistema do Portal de Compras Públicas à Lei Complementar nº. 123/2006, o licitante deverá, na forma expressa no sistema eletrônico, identificar o tipo de segmento de empresa que representa.
- 4 - O licitante deverá consignar o valor total do item/lote para o qual deseja enviar proposta e, no campo “Informações Adicionais” o produto/serviço ofertado, indicando os elementos exigidos no Anexo I deste Edital, conforme o caso, de modo a identificar os serviços ofertados.
- 5 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a DETENTORA.
- 6 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 7 - Na descrição deverá conter o objeto cotado, com todas as características, valor total da proposta em numeral e por extenso. No(s) preço(s) proposto(s) deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, despesas com transporte até o Município de Buenópolis/MG, e quaisquer outros ônus diretos ou indiretos que por ventura possam recair sobre o serviço/fornecimento do objeto da presente licitação.
- 8 - O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA.
- 9 – AO LICITANTE VENCEDOR, NÃO CABERÁ A DESISTÊNCIA DO ITEM/LOTE, RESSALVANDO OS CASOS DE FATO SUPERVENIENTE (AQUELE QUE OCORREU POSTERIOR A FASE DE LANCES), CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, SOB PENA DE FICAR IMPEDIDO DE LICITAR COM O MUNICÍPIO POR NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES.
- 10 - Poderão ser cotados números até 02 (duas) casas após a vírgula
- 11 - A proposta não poderá impor condições ou conter opções.

---

---

## **VII - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

---

---

- 1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 2 - O (a) Pregoeiro (a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
  - 2.1 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante;
  - 2.2 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;
  - 2.3 - Se a marca da Licitante confundir com a razão social, ainda assim, a marca deverá ser informada (vedada a inserção de quaisquer características que identifique a Licitante, tais quais: CNPJ, telefone, endereço, endereço eletrônico, assinatura, etc.).
- 3 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 4 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o (a) Pregoeiro (a) e os licitantes.
- 5 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
  - 5.1 - O lance deverá ser ofertado pelo valor total do ITEM/LOTE.
- 6 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor superior ao último por ele ofertado (visto que trata-se de maior desconto) e registrado pelo sistema.
- 8 - O (a) Pregoeiro (a) poderá solicitar ao licitante titular da melhor oferta a demonstração da composição de seus preços, através da Planilha Detalhada da Proposta, que deverá ser elaborada e encaminhada, conforme prazo estipulado na própria sessão.



---

---

### VIII - DA DISPUTA

---

---

- 1 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 2 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 3 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 4 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 5 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o (a) pregoeiro (a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 6 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.1 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo 0,05 (CINCO CENTAVOS).
- 7 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (maior desconto), vedada a identificação do licitante.
- 8 - No caso de desconexão com o (a) Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 9 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o (a) pregoeiro (a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo (a) Pregoeiro (a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 10 - O Critério de julgamento adotado será **o menor preço por item/lote**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 11 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 12 - O sistema identificará em coluna própria a microempresa – ME, empresa de pequeno porte – EPP ou microempreendedor individual - MEI participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 13 - Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).
- 14 - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 15 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o (a) pregoeiro (a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 16 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 17 - O (a) pregoeiro (a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 18 - É facultado ao (a) pregoeiro (a) prorrogar o prazo estabelecido.
- 19 - Após a negociação do preço, o (a) Pregoeiro (a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
- 20 - Visando a agilidade do procedimento, a disputa de lances será simultânea.
- 21 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 22 - Havendo necessidade, o (a) Pregoeiro (a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 23 - O (a) Pregoeiro (a) deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital. Também nas hipóteses em que o (a) Pregoeiro (a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 24 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



25 - Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro (a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para a contratação e verificará a habilitação do licitante conforme disposto no edital.

## **IX - DA HABILITAÇÃO**

1 - Encerrada a etapa competitiva, o (a) Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta no cadastro da Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

2 - Caso conste na consulta de situação do fornecedor a existência de ocorrências impeditivas o licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação. Constatada a existência de sanção, o (a) Pregoeiro (a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

3 - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

4 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada com os documentos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira, à documentação complementar e, se for o caso, à habilitação técnica.

4.1 – Os documentos descritos acima NÃO serão substituídos pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, uma vez que, este Município de Buenópolis não aderiu ao SICAF e não integra ao Sistema de Serviços Gerais - SISG, conforme disposto no art. 43 do Decreto nº 10.024/2019.

5 - Para habilitação o licitante DEVERÁ apresentar, para todos os itens/lotes:

### **5.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

5.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual.

5.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor ou última alteração se nesta constar o objeto social e administração da empresa, devidamente registrado na Junta Comercial em se tratando de sociedades comerciais.

5.1.4. Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea 5.1.3, deste subitem.

5.1.5. Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

5.1.6. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

### **5.2. Regularidade Fiscal:**

5.2.1. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos** Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

5.2.2. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado.

5.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município.

5.2.4. Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**.

5.2.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal.

### **5.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

5.3.1 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (**Matriz da Licitante**), ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

OBS.: Neste caso, ainda que a Licitante venha participar com umas de suas filiais a Certidão de Falência a ser apresentada será a da Matriz.

5.3.2. Alvará de Localização e Funcionamento válido, ou documento equivalente, fornecido pelo Município da sede do licitante.

5.3.3. **Atestado(s) de Capacidade Técnica da empresa**, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, que comprove(m) a execução satisfatória de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação (**neste caso referente/compatível com o item/lote que o licitante apresentar proposta**), constando o endereço do contratante ou ser informado pelo licitante, de forma a permitir possível diligência que comprove a execução dos serviços de forma satisfatória.

**5.3.4. Autorização de funcionamento emitida pela Polícia Federal, neste caso para os licitantes que cotarem o item/lote 02 e 03, referente a serviços de segurança desarmada.**

### **5.4 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR / APRESENTAÇÃO DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**





5.4.1 - Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo e Idoneidade – Anexo IV.

5.4.2 - Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil – Anexo V.

6 – DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR E PROPOSTA REALINHADA: O Licitante arrematante, após a disputa de lances, deverá apresentar a proposta realinhada em até 02 (duas) horas, conforme § 2º, Art. 38, decreto 10.024/19.

7 - Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas Públicas, certidões positivas com efeito de negativas, e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

**8 - Após a verificação da documentação, e caso seja solicitado pelo Pregoeiro, o licitante vencedor terá prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de toda a documentação, impressa e assinada ou postada via Correios ou outro meio que melhor lhe convir, caso o licitante assim preferir, sendo que neste último caso o licitante deverá enviar através de e-mail ou comprovante da postagem ou código de rastreamento, sob pena de inabilitação.**

9 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo o original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

10 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos deverão estar em nome do proponente e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo, observando ainda o que segue, conforme preceitua a legislação vigente:

10.1 - se o proponente for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

10.2 - se o proponente for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11 - A microempresa – ME, a empresa de pequeno porte – EPP ou microempreendedor individual – MEI deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

12 - Os documentos exigidos neste edital deverão ser apresentados com vigência plena na data fixada para sua apresentação.

12.1 - Os documentos que não possuem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor deverão ser datados dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura da sessão do Pregão.

13 - Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências da documentação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

14 - O licitante obriga-se, nos termos do modelo de Declaração de Pleno Atendimento, a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação, observadas as penalidades cabíveis.

15 - A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste título inabilitará o licitante.

16 - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

17 - O licitante provisoriamente vencedor em um item/lote, que estiver concorrendo em outro item/lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item/lote em que venceu às do item/lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

**18 - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.**

## **X - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

1 - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do (a) Pregoeiro (a), no sistema eletrônico ou através do e-mail [bue\\_licitacao@yahoo.com.br](mailto:bue_licitacao@yahoo.com.br) deverá:

1.1 - ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

2 - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à DETENTORA, se for o caso.

3 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a DETENTORA.

4 - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).



- 4.1 - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 4.2 - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 4.3 - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

---

---

## **XI - DO RECURSO**

---

---

- 1 - Declarado o vencedor, decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos em campo próprio do sistema, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso. O prazo para manifestação será de 01 (uma) hora.
- 1.1 - Havendo quem se manifeste, caberá ao (a) Pregoeiro (a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 1.1.2 - Nesse momento o (a) Pregoeiro (a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 1.1.3 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 1.1.4 - Aos demais licitantes, independentemente de intimação, será concedido igual prazo ao descrito no item acima para apresentação de contrarrazões, o qual começará a contar a partir do término do prazo concedido ao recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo (a) Pregoeiro (a) ao licitante vencedor e a homologação pela Autoridade Competente.
- 3 - As razões e contrarrazões recursais deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico [bue\\_licitacao@yahoo.com.br](mailto:bue_licitacao@yahoo.com.br) ou protocoladas na sala do departamento de Licitações, na Rua Ataliba Pereira, 99 – Centro - Buenópolis/MG – CEP: 39.230-000, até às 14h00min do último dia do prazo, contendo razão social, número do CNPJ e endereço da empresa, rubricado em todas as folhas e assinado pelo representante legal ou credenciado do licitante, acompanhado de cópia do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal.
- 3.1 – O (a) Pregoeiro (a) não se responsabilizará por razões ou contrarrazões endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, e que, por isso, sejam intempestivas ou não sejam recebidas.
- 4 - Interposto o recurso, o (a) Pregoeiro (a) poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à Autoridade Competente.
- 5 - Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Sendo decididos e se constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
- 6 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 7 – O (a) pregoeiro (a) registrará o preço do licitante vencedor quando inexistir recurso ou quando reconsiderar sua decisão, com a posterior homologação do resultado pela autoridade competente.
- 8 – Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente, esta registrará o preço do licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

---

---

## **XII - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

---

---

- 1 - Sessão pública poderá ser reaberta:
- 1.1 - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 1.2 - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente.
- 1.3 - Na hipótese de necessidade da suspensão da sessão pública para realização de diligências a sanar erros ou falhas não que alterem a proposta, documentos e sua validade jurídica, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
- 2 - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 3 - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), de acordo com a fase do procedimento licitatório.





---

---

### **XIII - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

---

---

- 1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do (a) Pregoeiro (a), caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

---

---

### **XIV - DOS SERVIÇOS E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

---

---

- 1 - Os serviços objeto desta licitação deverão ser prestados durante a vigência da Ata, conforme requisição da secretaria solicitante.
    - 1.1 - A DETENTORA da Ata estará obrigada a atender a todas as ordens de serviço expedidas durante a vigência da ARP, ficando estabelecido que as estruturas deverão ser devidamente entregues e instaladas no prazo máximo de até 01 (um) dia antes da realização do evento, exceto para os serviços referentes a segurança desarmada e brigadistas, sendo que nestes casos a detentora da Ata deverá disponibilizar a equipe que prestará os serviços em prazo não inferior a 04 (quatro) horas antes da realização de cada evento, após as respectivas solicitações, nos locais e horários estipulados pela Contratante, sem nenhum custo adicional.
  - 2 - Os serviços deverão respeitar todos os requisitos do edital, sendo que neste caso, os profissionais do Município poderão rejeitar os que não atenderem plenamente a especificação disposta no termo de referência.
    - 2.1 - Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pelos profissionais do Município de Buenópolis, obrigando-se a empresa a substituir o equipamento e/ou mão de obra em prazo que não frustre a realização do evento, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento do contrato.
    - 2.2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:
    - 2.3 - Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
    - 2.4 - Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal solicitante, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado.
    - 2.5 - Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
    - 2.6 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.
  - 3 - O setor Gerenciador da ARP, gestor/fiscal das contratações dela decorrentes, será a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte com o auxílio do Setor de Compras.
  - 4 - Os preços serão registrados em conformidade com a classificação obtida, observados os critérios estabelecidos no instrumento convocatório.
    - 4.1 - Serão registrados os preços das propostas classificadas em primeiro Lugar.
  - 5 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de prestadores de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município convocará os adjudicatários para assinarem a ARP, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, observado o prazo de validade da proposta, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93.
  - 6 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ARP, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pela Secretaria de Administração, a Pregoeira, examinará as propostas subsequentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço.
- 6 - A ARP terá validade por um período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.**
- 7 - A ARP não obriga o Município a efetivar as contratações, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência.
    - 7.1 - A critério do Município, obedecida a ordem de classificação, os prestadores de serviço, cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na ARP, será(ão) convocado(s) pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, mediante Ordem de Serviço, para disponibilizar os serviços na forma e prazos previstos, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, ao Edital e a Ata.
  - 8 - A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento dos preços, publicando, trimestralmente, os preços registrados no portal do Município na internet e na imprensa oficial do Município/quadro geral de avisos.
  - 9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte negociará com o fornecedor sua redução, caso contrário, o signatário da Ata poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro do seu preço, devendo anexar ao requerimento documentação comprobatória.
  - 10 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço registrado em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado, mediante petição a ser protocolizada de segunda à sexta-feira, em horário de expediente da PMB/MG na Rua Ataliba Ferreira, nº 99, Centro, Buenópolis-MG – CEP: 39.230.000, e-mail: bue\_licitacao@yahoo.com.br.



11 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Nota de Empenho, poderá requerer à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

11.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o prestador ficará exonerado da aplicação de penalidade.

12 - Cancelados os registros, a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

12.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município procederá à revogação da ARP, relativamente ao Item/Lote.

13 - O preço registrado poderá ser cancelado ou suspenso pelo Município, mediante comunicação formalizada por correspondência com aviso de recebimento ou mediante publicação na Imprensa Oficial do Município, assegurado o contraditório e da ampla defesa, nos seguintes casos:

13.1 - o fornecedor que não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;

13.2 - o fornecedor que não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;

13.3 - o fornecedor que der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

13.4 - em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

13.5 - o fornecedor que não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados pelo mercado; e,

13.6 - por razões de interesse público.

14 - A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte deverá realizar o controle do fornecimento, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação.

15 - Os quantitativos constantes da ARP não podem sofrer acréscimos ao longo de sua vigência; os contratos dela decorrentes, entretanto, poderão sofrer acréscimos ou decréscimos, no máximo de 25%, na forma da Lei Federal 8.666/93.

16 - Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ARP junto ao Município.

17 - A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ARP e das contratações dela decorrentes.

18 - A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte expedirá atestado de inspeção do fornecimento prestado, que servirá como instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá documento indispensável para a liberação dos pagamentos.

19 - A DETENTORA é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do contrato pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias.

20 - O Município não se responsabilizará por contatos realizados com setores ou pessoas não autorizados, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, na Ata ou Termo de Referência.

21 - O acompanhamento e a fiscalização da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte não excluem nem reduzem a responsabilidade da DETENTORA pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes da contratação.

## **XV - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

1 - O contratado que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de prestar o serviço, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

2 - Pela inexecução das condições estipuladas, a DETENTORA ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CONTRATANTE e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os arts. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

§ 1º - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

1.1. Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do Contrato; e

1.2 - No caso de atraso em suas obrigações, independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à DETENTORA multas de:

a) - 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor do Contrato, até o limite de 03 (Três) dias.

b) - Rescisão do contrato, a critério da Prefeitura, em caso de atraso superior a 05 (Cinco) dias.

1.3. Caso o contrato seja rescindido por culpa da DETENTORA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

a) - Perda integral da garantia de execução do contrato, se houver; e

b) - Multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor global deste Contrato.

1.4- As multas aplicadas serão descontadas "ex-officio" de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente.



1.5 - As sanções previstas, face á gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

---

---

#### **XVI - DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO**

---

---

1 - O fornecimento dar-se à nos termos especificados no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, que integra este independentemente de transcrição.

---

---

#### **XVII - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

---

---

1 - O pagamento das despesas decorrente do fornecimento dos objetos contratados, serão efetuados pela Tesouraria do Município, através de depósito bancário em nome da futura contratada, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data da nota fiscal fatura, e mediante o efetivo fornecimento, acompanha da respectiva ordem de compra/fornecimento emitida pela Departamento Municipal de Compras e da comprovação da regularidade fiscal da contratada/detentora.

---

---

#### **XVIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

---

1 - Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

I - Termo de Referência;

II – Distribuição dos ITENS/LOTES no sistema Portal de Compras Públicas

III - Modelo de Proposta Comercial;

IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo e Idoneidade;

V - Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica;

VI – Minuta da ARP

VII - Minuta do Contrato.

2 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

3 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

4 - Na análise da documentação e no julgamento das propostas comerciais, o (a) Pregoeiro (a) poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

5 - Toda a documentação apresentada neste Edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

6 - O (a) Pregoeiro (a), no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e releva omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º, do artigo 43 da Lei nº. 8.666/93.

6.1 - O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante.

7 - A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

8 - A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Buenópolis revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente, comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes.

9 – Convocada a assinar o contrato, a licitante deverá providenciar assinatura do respectivo termo emitido, aceitar ou retirar instrumento equivalente no prazo de 5(cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações. 9.1 – A convocação para assinatura do contrato se dará por qualquer meio de comunicação.

10 - O Município de Buenópolis poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

11 - Fica eleito o foro da Comarca de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes desta licitação, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Buenópolis-MG, 04 de maio de 2023.

---

Pregoeiro Oficial



**ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, DENTRO ELES ESTRUTURA DE SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO, BANHEIRO QUIMICO, TENDAS DE BAR, EQUIPE DE APOIO (SEGURANÇA NAO ARMADA), BRIGADISTA, GERADORES, DENTRE OUTROS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESTA MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS – MG.**

1.1 - O presente Termo de Referência destina-se ao Pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, DENTRO ELES ESTRUTURA DE SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO, BANHEIRO QUIMICO, TENDAS DE BAR, EQUIPE DE APOIO (SEGURANÇA NAO ARMADA), BRIGADISTA, GERADORES, DENTRE OUTROS**; conforme quantitativos e especificações discriminadas abaixo:

**1.2 –ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E VALORES:**

Item	Descrição	UND	Qtde	Part. Ampla
0001	BRIGADISTAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEVIDAMENTE CREDENCIADO E CAPACITADO, UNIFORMIZADOS PARA TRABALHO EM TURNO DE 10 HORAS DE TRABALHO COM MACA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS: BRIGADISTAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEVIDAMENTE CREDENCIADO E CAPACITADO, UNIFORMIZADOS PARA TRABALHO EM TURNO DE 10 HORAS DE TRABALHO COM MACA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS	DIÁRIA	100,00	NÃO
0002	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO EM SEGURANÇA NÃO ARMADA, POSSUINDO NO CONTINGENTE HOMENS E MULHERES, PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA A FIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE FÍSICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO DENTRO DOS LOCAIS DOS EVENTOS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO (RÁDIOS COMUNICADORES/DETECTOR DE METAIS), MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO EM SEGURANÇA NÃO ARMADA, POSSUINDO NO CONTINGENTE HOMENS E MULHERES, PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA A FIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE FÍSICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO DENTRO DOS LOCAIS DOS EVENTOS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO (RÁDIOS COMUNICADORES/DETECTOR DE METAIS), MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS	DIÁRIA	450,00	SIM
0003	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO EM SEGURANÇA NÃO ARMADA, POSSUINDO NO CONTINGENTE HOMENS E MULHERES, PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA A FIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE FÍSICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO DENTRO DOS LOCAIS DOS EVENTOS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO (RÁDIOS COMUNICADORES/DETECTOR DE METAIS), MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO EM SEGURANÇA NÃO ARMADA, POSSUINDO NO CONTINGENTE HOMENS E MULHERES, PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA A FIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE FÍSICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO DENTRO DOS LOCAIS DOS EVENTOS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO (RÁDIOS COMUNICADORES/DETECTOR DE METAIS), MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS	DIÁRIA	150,00	NÃO
0004	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, CONFECCIONADO EM FIBRA, COM VASO E MICTÓRIO, PISO ANTIDERRAPANTE, MODELO MASCULINO E FEMININO, TETO TRANSLÚCIDO E TRAVA INTERNA INDICADORA DE OCUPADO/ DESOCUPADO, DIMENSÕES DE: 2,30 MT (ALTURA) X 1,10 M (COMPRIMENTO) PESO: 75 KG, TANQUE COM CAPACIDADE PARA 227 LITROS. OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS ; LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, CONFECCIONADO EM FIBRA MICTÓRIO, PISO ANTIDERRAPANTE, MODELO MASCULINO E FEMININO, TETO TRANSLÚCIDO E TRAVA INTERNA INDICADORA DE OCUPADO/ DESOCUPADO, DIMENSÕES DE: 2,30 MT (ALTURA) X 1,10 M (COMPRIMENTO) PESO: 75 KG, TANQUE COM CAPACIDADE PARA 227 LITROS. OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS ; LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, CONFECCIONADO EM FIBRA MICTÓRIO, PISO ANTIDERRAPANTE, MODELO MASCULINO E FEMININO, TETO TRANSLÚCIDO E TRAVA INTERNA INDICADORA DE OCUPADO/ DESOCUPADO, DIMENSÕES DE: 2,30 MT (ALTURA) X 1,10 M (COMPRIMENTO) PESO: 75 KG, TANQUE COM CAPACIDADE PARA 227 LITROS. OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS ; LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, CONFECCIONADO EM FIBRA MICTÓRIO, PISO ANTIDERRAPANTE, MODELO MASCULINO E FEMININO, TETO TRANSLÚCIDO E TRAVA INTERNA INDICADORA DE OCUPADO/ DESOCUPADO, DIMENSÕES DE: 2,30 MT (ALTURA) X 1,10 M (COMPRIMENTO) PESO: 75 KG, TANQUE COM CAPACIDADE PARA 227 LITROS. OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS	DIÁRIA	30,00	NÃO
0005	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, COM TETO TRANSLÚCIDO, PORTA INDICADORA DE MASCULINO/FEMININO E LIVRE/OCUPADO; DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO E PORTA PAPEL HIGIÊNICO E PESSOAL E EQUIPAMENTO PARA	DIÁRIA	160,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG  
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

	ESGOTAMENTO E FAXINA PERMANENTE DURANTE O PERÍODO DO EVENTO.OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS ; LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, COM TETO TRANSLÚCIDO, PORTA INDICADORA DE MASCULINO/FEMININO E LIVRE/OCUPADO; DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTEX 1,22M DE FUNDO X2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO E PORTA PAPEL HIGIÊNICO E PESSOAL E EQUIPAMENTO PARA ESGOTAMENTO E FAXINA PERMANENTE DURANTE O PERÍODO DO EVENTO.OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, COM TETO TRANSLÚCIDO, PORTA INDICADORA DE MASCULINO/FEMININO E LIVRE/OCUPADO; DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTEX 1,22M DE FUNDO X2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO E PORTA PAPEL HIGIÊNICO E PESSOAL E EQUIPAMENTO PARA ESGOTAMENTO E FAXINA PERMANENTE DURANTE O PERÍODO DO EVENTO.OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS ; LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, COM TETO TRANSLÚCIDO, PORTA INDICADORA DE MASCULINO/FEMININO E LIVRE/OCUPADO; DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTEX 1,22M DE FUNDO X2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO E PORTA PAPEL HIGIÊNICO E PESSOAL E EQUIPAMENTO PARA ESGOTAMENTO E FAXINA PERMANENTE DURANTE O PERÍODO DO EVENTO.OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA			
0006	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA BOX TRUSS TRELIÇADO P 30 PARA EVENTOS, .: ESTRUTURA EM ALUMINIO, COM TODOS AS ACESSORIOS DE BASES, SLEEVES, CORNER BLOCKS , ANGULOS, TALHAS DE 01 TON, RIGOROSAMENTE NO PADRAO ABNT, DOCUMENTADOS PELO CREA E COM CERTIFICADOS ART PARA MONTAGENS DE PORTAIS E TESTEIRAS (INCLUSO TRANSPORTE , OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS; LOCAÇÃO DE ESTRUTURA BOX TRUSS TRELIÇADO P 30 PARA EVENTOS, .: ESTRUTURA EM ALUMINIO, COM TODOS AS ACESSORIOS DE BASES, SLEEVES, CORNER BLOCKS , ANGULOS, TALHAS DE 01 TON, RIGOROSAMENTE NO PADRAO ABNT, DOCUMENTADOS PELO CREA E COM CERTIFICADOS ART PARA MONTAGENS DE PORTAIS E TESTEIRAS (INCLUSO TRANSPORTE , OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS;	DIÁRIA	225,00	SIM
0007	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA BOX TRUSS TRELIÇADO P 30 PARA EVENTOS, .: ESTRUTURA EM ALUMINIO, COM TODOS AS ACESSORIOS DE BASES, SLEEVES, CORNER BLOCKS , ANGULOS, TALHAS DE 01 TON, RIGOROSAMENTE NO PADRAO ABNT, DOCUMENTADOS PELO CREA E COM CERTIFICADOS ART PARA MONTAGENS DE PORTAIS E TESTEIRAS (INCLUSO TRANSPORTE , OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS; LOCAÇÃO DE ESTRUTURA BOX TRUSS TRELIÇADO P 30 PARA EVENTOS, .: ESTRUTURA EM ALUMINIO, COM TODOS AS ACESSORIOS DE BASES, SLEEVES, CORNER BLOCKS , ANGULOS, TALHAS DE 01 TON, RIGOROSAMENTE NO PADRAO ABNT, DOCUMENTADOS PELO CREA E COM CERTIFICADOS ART PARA MONTAGENS DE PORTAIS E TESTEIRAS (INCLUSO TRANSPORTE , OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS;	DIÁRIA	75,00	NÃO
0008	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA BOX TRUSS TRELIÇADO P 50 PARA EVENTOS, .: . ESTRUTURA EM ALUMINIO, COM TODOS AS ACESSORIOS DE BASES, SLEEVES, CORNER BLOCKS , ANGULOS, TALHAS DE 01 TON, RIGOROSAMENTE NO PADRAO ABNT, DOCUMENTADOS PELO CREA E COM CERTIFICADOS ART PARA MONTAGENS DE PORTAIS E TESTEIRAS (INCLUSO TRANSPORTE , OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS; LOCAÇÃO DE ESTRUTURA BOX TRUSS TRELIÇADO P 50 PARA EVENTOS, .: . ESTRUTURA EM ALUMINIO, COM TODOS AS ACESSORIOS DE BASES, SLEEVES, CORNER BLOCKS , ANGULOS, TALHAS DE 01 TON, RIGOROSAMENTE NO PADRAO ABNT, DOCUMENTADOS PELO CREA E COM CERTIFICADOS ART PARA MONTAGENS DE PORTAIS E TESTEIRAS (INCLUSO TRANSPORTE , OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS;	DIÁRIA	225,00	SIM
0009	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA BOX TRUSS TRELIÇADO P 50 PARA EVENTOS, .: . ESTRUTURA EM ALUMINIO, COM TODOS AS ACESSORIOS DE BASES, SLEEVES, CORNER BLOCKS , ANGULOS, TALHAS DE 01 TON, RIGOROSAMENTE NO PADRAO ABNT, DOCUMENTADOS PELO CREA E COM CERTIFICADOS ART PARA MONTAGENS DE PORTAIS E TESTEIRAS (INCLUSO TRANSPORTE , OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS; LOCAÇÃO DE ESTRUTURA BOX TRUSS TRELIÇADO P 50 PARA EVENTOS, .: . ESTRUTURA EM ALUMINIO, COM TODOS AS ACESSORIOS DE BASES, SLEEVES, CORNER BLOCKS , ANGULOS, TALHAS DE 01 TON, RIGOROSAMENTE NO PADRAO ABNT, DOCUMENTADOS PELO CREA E COM CERTIFICADOS ART PARA MONTAGENS DE PORTAIS E TESTEIRAS (INCLUSO TRANSPORTE , OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS;	DIÁRIA	75,00	NÃO
0010	LOCAÇÃO DE GRADIL GRADE DE CONTENÇÃO DE AÇO GALVANIZADO. COM NO MÍNIMO 2 METROS POR 1,20 METROS COM ENCAIXE ENTRE ELAS, A EMPRESA RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DAS GRADES DEVERÁ DISPONIBILIZAR FUNCIONÁRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO E ENCAIXE DAS MESMAS EM LOCAL DETERMINADO PELOS ORGANIZADORES DO EVENTO, BEM COMO DISPONIBILIZAR FUNCIONÁRIO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO PARA QUAISQUER EVENTUALIDADES QUE OCORRER E MANUTENÇÃO (INCLUSO TRANSPORTE , OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS ; LOCAÇÃO DE GRADIL GRADE DE CONTENÇÃO DE AÇO GALVANIZADO. COM NO MÍNIMO 2 METROS POR 1,20 METROS COM ENCAIXE ENTRE ELAS, A EMPRESA RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DAS GRADES DEVERÁ DISPONIBILIZAR FUNCIONÁRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO E ENCAIXE DAS MESMAS EM LOCAL DETERMINADO PELOS ORGANIZADORES DO EVENTO, BEM COMO DISPONIBILIZAR FUNCIONÁRIO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO PARA QUAISQUER EVENTUALIDADES QUE OCORRER E MANUTENÇÃO (INCLUSO T: LOCAÇÃO DE GRADIL GRADE DE CONTENÇÃO DE AÇO GALVANIZADO. COM NO MÍNIMO 2 METROS POR 1,20 METROS COM ENCAIXE ENTRE ELAS, A EMPRESA RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DAS GRADES DEVERÁ	DIÁRIA	1.080	NÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG  
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

	DISPONIBILIZAR FUNCIONÁRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO E ENCAIXE DAS MESMAS EM LOCAL DETERMINADO PELOS ORGANIZADORES DO EVENTO, BEM COMO DISPONIBILIZAR FUNCIONÁRIO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO PARA QUAISQUER EVENTUALIDADES QUE OCORRER E MANUTENÇÃO (INCLUSO TRANSPORTE , OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS ; LOCAÇÃO DE GRADIL GRADE DE CONTENÇÃO DE AÇO GALVANIZADO. COM NO MÍNIMO 2 METROS POR 1,20 METROS COM ENCAIXE ENTRE ELAS, A EMPRESA RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DAS GRADES DEVERÁ DISPONIBILIZAR FUNCIONÁRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO E ENCAIXE DAS MESMAS EM LOCAL DETERMINADO PELOS ORGANIZADORES DO EVENTO, BEM COMO DISPONIBILIZAR FUNCIONÁRIO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO PARA QUAISQUER EVENTUALIDADES QUE OCORRER E MANUTENÇÃO (INCLUSO TRANSPORTE , OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS			
0011	LOCAÇÃO DE GRID PARA SUSTENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO,ESTRUTURA EM DURO ALUMÍNIO (BOXTRUSS Q50 OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) MEDINDO 10MDE LARGURA X 8M DE PROFUNDIDADE E 6M DE ALTURA, COM 2 (DUAS) LINHAS SUPERIORES E4(QUATRO) PÉS PARA A SUSTENTAÇÃO.OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA ERURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS: LOCAÇÃO DE GRID PARA SUSTENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO,ESTRUTURA EM DURO ALUMÍNIO (BOXTRUSS Q50 OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) MEDINDO 10MDE LARGURA X 8M DE PROFUNDIDADE E 6M DE ALTURA, COM 2 (DUAS) LINHAS SUPERIORES E4(QUATRO) PÉS PARA A SUSTENTAÇÃO.OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA ERURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS	DIÁRIA	13,00	SIM
0012	LOCAÇÃO DE GRID PARA SUSTENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO,ESTRUTURA EM DURO ALUMÍNIO (BOXTRUSS Q50 OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) MEDINDO 10MDE LARGURA X 8M DE PROFUNDIDADE E 6M DE ALTURA, COM 2 (DUAS) LINHAS SUPERIORES E4(QUATRO) PÉS PARA A SUSTENTAÇÃO.OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA ERURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS: LOCAÇÃO DE GRID PARA SUSTENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO,ESTRUTURA EM DURO ALUMÍNIO (BOXTRUSS Q50 OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) MEDINDO 10MDE LARGURA X 8M DE PROFUNDIDADE E 6M DE ALTURA, COM 2 (DUAS) LINHAS SUPERIORES E4(QUATRO) PÉS PARA A SUSTENTAÇÃO.OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA ERURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS	DIÁRIA	4,00	NÃO
0013	LOCAÇÃO DE GRID PARA SUSTENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA EM DURO ALUMÍNIO (BOXTRUSS Q50 OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) MEDINDO 8M DE LARGURA X 6M DE PROFUNDIDADE E 4M DE ALTURA, COM 2 (DUAS) LINHAS SUPERIORES E 4(QUATRO) PÉS PARA A SUSTENTAÇÃO.OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS: LOCAÇÃO DE GRID PARA SUSTENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA EM DURO ALUMÍNIO (BOXTRUSS Q50 OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) MEDINDO 8M DE LARGURA X 6M DE PROFUNDIDADE E 4M DE ALTURA, COM 2 (DUAS) LINHAS SUPERIORES E 4(QUATRO) PÉS PARA A SUSTENTAÇÃO.OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS	DIÁRIA	17,00	NÃO
0014	LOCAÇÃO DE GRID PARA SUSTENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA EM DURO ALUMÍNIO (BOXTRUSS Q50 OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) MEDINDO 8M DE LARGURA X 6M DE PROFUNDIDADE E 6M DE ALTURA, COM 2 (DUAS) LINHAS SUPERIORES E 4(QUATRO) PÉS PARA A SUSTENTAÇÃO.OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS: LOCAÇÃO DE GRID PARA SUSTENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA EM DURO ALUMÍNIO (BOXTRUSS Q50 OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) MEDINDO 8M DE LARGURA X 6M DE PROFUNDIDADE E 6M DE ALTURA, COM 2 (DUAS) LINHAS SUPERIORES E 4(QUATRO) PÉS PARA A SUSTENTAÇÃO.OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS;	DIÁRIA	17,00	NÃO
0015	LOCAÇÃO DE GRUPO DE MOTOGERADEOR 260KVA.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE 260KVA, SILENCIADO A 85DB, INSTALADO SOBRE CAMINHÃO, COM REGULADOR DE TENBSÃO E FREQUÊNCIA (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUÊNCÍMETRO, COMANDADOS), DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NA TENSÃO DE 220VOLTS, ABASTECIDO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. . (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS: LOCAÇÃO DE GRUPO DE MOTOGERADEOR 260KVA.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE 180KVA, SILENCIADO A 85DB, INSTALADO SOBRE CAMINHÃO, COM REGULADOR DE TENBSÃO E FREQUÊNCIA (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUÊNCÍMETRO, COMANDADOS), DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NA TENSÃO DE 220VOLTS, ABASTECIDO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. . (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS	DIÁRIA	17,00	SIM
0016	LOCAÇÃO DE GRUPO DE MOTOGERADEOR 260KVA.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE 260KVA, SILENCIADO A 85DB, INSTALADO SOBRE CAMINHÃO, COM REGULADOR DE TENBSÃO E FREQUÊNCIA (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUÊNCÍMETRO, COMANDADOS), DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NA TENSÃO DE 220VOLTS, ABASTECIDO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. . (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS: LOCAÇÃO DE GRUPO DE MOTOGERADEOR 260KVA.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE 180KVA, SILENCIADO A 85DB, INSTALADO SOBRE CAMINHÃO, COM REGULADOR DE TENBSÃO E FREQUÊNCIA (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUÊNCÍMETRO, COMANDADOS), DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NA TENSÃO DE 220VOLTS, ABASTECIDO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. . (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS	DIÁRIA	5,00	NÃO
0017	LOCAÇÃO DE GRUPO MOTOGERADOR 180 KVA .: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE 180 KVA, SILENCIADO A 85DB, INSTALADO SOBRE CAMINHÃO, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA, (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUÊNCÍMETRO, COMANDADOS),	DIÁRIA	17,00	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG  
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

	DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NA TENSÃO DE 220VOLTS, ABASTECIDO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.(INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS: LOCAÇÃO DE GERADORES DE 180 KVA, SILENCIADO A 85DB, INSTALADO SOBRE CAMINHÃO, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA, (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCÍMETRO, COMANDADOS), DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NA TENSÃO DE 220VOLTS, ABASTECIDO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.(INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS			
0018	LOCAÇÃO DE GERADORES DE 180 KVA, SILENCIADO A 85DB, INSTALADO SOBRE CAMINHÃO, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA, (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCÍMETRO, COMANDADOS), DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NA TENSÃO DE 220VOLTS, ABASTECIDO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.(INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS: LOCAÇÃO DE GERADORES DE 180 KVA, SILENCIADO A 85DB, INSTALADO SOBRE CAMINHÃO, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA, (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCÍMETRO, COMANDADOS), DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NA TENSÃO DE 220VOLTS, ABASTECIDO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.(INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS	DIÁRIA	5,00	NÃO
0019	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE ILUMINAÇÃO COM 12 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WATS RGB,: 01 MAQUINA GERADORA DE FUMACA, 01 VENTILADOR, 02 MINI BRUTE COM 04 LAMPADAS CADA, 12 CANAIS DE DIMERS, CONTROLE POR PROTOCOLO DMX. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM): LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE ILUMINAÇÃO COM 12 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WATS RGB,: 01 MAQUINA GERADORA DE FUMACA, 01 VENTILADOR, 02 MINI BRUTE COM 04 LAMPADAS CADA, 12 CANAIS DE DIMERS, CONTROLE POR PROTOCOLO DMX. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)	DIÁRIA	17,00	SIM
0020	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE ILUMINAÇÃO COM 12 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WATS RGB,: 01 MAQUINA GERADORA DE FUMACA, 01 VENTILADOR, 02 MINI BRUTE COM 04 LAMPADAS CADA, 12 CANAIS DE DIMERS, CONTROLE POR PROTOCOLO DMX. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)	DIÁRIA	5,00	NÃO
0021	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE ILUMINAÇÃO COM 12 REFLETORES : PARABÓLICOS TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDERS DAS BANDAS, 12 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WATS RGB, 01 MAQUINA GERADORA DE FUMACA, 01 VENTILADOR, 02 MINI BRUTE COM 06 LAMPADAS CADA, 24 CANAIS DE DIMERS, CONTROLE POR PROTOCOLO DMX. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM): LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE ILUMINAÇÃO COM 12 REFLETORES : PARABÓLICOS TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDERS DAS BANDAS, 12 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WATS RGB, 01 MAQUINA GERADORA DE FUMACA, 01 VENTILADOR, 02 MINI BRUTE COM 06 LAMPADAS CADA, 24 CANAIS DE DIMERS, CONTROLE POR PROTOCOLO DMX. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)	DIÁRIA	22,00	SIM
0022	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE ILUMINAÇÃO COM 24 REFLETORES. ILUMINAÇÃO COM 24 REFLETORES PARABÓLICOS TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDER S DAS BANDAS, 24 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WATTS RGB, 02 MÁQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA, 02 VENTILADORES, 06 MINI BRUTE COM 06 LÂMPADAS CADA, 48 CANAIS DE DIMERS, 24 MOVING LIGHTS BEAN, 12 REFLETORES STROBOS DE LED, CONTROLE POR PROTOCOLO DMX, 12 REFLETORES ELIPSOIDAIIS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS CADA VARIAÇÃO DE FOCO DE 25Û A 50Û, 1000W DE POTÊNCIA, PORTA FILTRO, JOGO DE FACAS DE RECORTE GIRATÓRIAS, PORTA GOBOS, IRIS LÂMPADA HALOGÊNEAS 110 OU 220 VOLTS MESA CONTROLADORA MA LIGHT OBS TODOS OS EQUIPAMENTOS LISTADOS DEVERÃO ATENDER SATISFATORIAMENTE A TODAS AS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES LISTADAS NOS RIDER'S TÉCNICOS DAS BANDAS E SHOW'S CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, SOB PENA DE MULTAS OU SANSÕES CABÍVEIS (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS: OS SERVIÇOS SERÁ: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE ILUMINAÇÃO COM 24 REFLETORES. ILUMINAÇÃO COM 24 REFLETORES PARABÓLICOS TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDER S DAS BANDAS, 24 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WATTS RGB, 02 MÁQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA, 02 VENTILADORES, 06 MINI BRUTE COM 06 LÂMPADAS CADA, 48 CANAIS DE DIMERS, 24 MOVING LIGHTS BEAN, 12 REFLETORES STROBOS DE LED, CONTROLE POR PROTOCOLO DMX, 12 REFLETORES ELIPSOIDAIIS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS CADA VARIAÇÃO DE FOCO DE 25Û A 50Û, 1000W DE POTÊNCIA, PORTA FILTRO, JOGO DE FACAS DE RECORTE GIRATÓRIAS, PORTA GOBOS, IRIS LÂMPADA HALOGÊNEAS 110 OU 220 VOLTS MESA CONTROLADORA MA LIGHT OBS TODOS OS EQUIPAMENTOS LISTADOS DEVERÃO ATENDER SATISFATORIAMENTE A TODAS AS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES LISTADAS NOS RIDER'S TÉCNICOS DAS BANDAS E SHOW'S CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, SOB PENA DE MULTAS OU SANSÕES CABÍVEIS (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADO ; ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE ILUMINAÇÃO COM 24 REFLETORES. ILUMINAÇÃO COM 24 REFLETORES PARABÓLICOS TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDER S DAS BANDAS, 24 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WATTS RGB, 02	DIÁRIA	17,00	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG  
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

	MÁQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA, 02 VENTILADORES, 06 MINI BRUTE COM 06 LÂMPADAS CADA, 48 CANAIS DE DIMERS, 24 MOVING LIGHTS BEAN, 12 REFLETORES STROBOS DE LED, CONTROLE POR PROTOCOLO DMX, 12 REFLETORES ELIPSOIDAIIS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS CADA VARIAÇÃO DE FOCO DE 25Û A 50Û, 1000W DE POTÊNCIA, PORTA FILTRO, JOGO DE FACAS DE RECORTE GIRATÓRIAS, PORTA GOBOS, IRIS LÂMPADA HALOGÊNEAS 110 OU 220 VOLTS MESA CONTROLADORA MA LIGHT OBS TODOS OS EQUIPAMENTOS LISTADOS DEVERÃO ATENDER SATISFATORIAMENTE A TODAS AS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES LISTADAS NOS RIDER'S TÉCNICOS DAS BANDAS E SHOW'S CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, SOB PENA DE MULTAS OU SANSÕES CABÍVEIS (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E E HOSPEDAGEM) OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS			
0023	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE ILUMINAÇÃO COM 24 REFLETORES. ILUMINAÇÃO COM 24 REFLETORES PARABÓLICOS TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDER S DAS BANDAS, 24 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WATTS RGB, 02 MÁQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA, 02 VENTILADORES, 06 MINI BRUTE COM 06 LÂMPADAS CADA, 48 CANAIS DE DIMERS, 24 MOVING LIGHTS BEAN, 12 REFLETORES STROBOS DE LED, CONTROLE POR PROTOCOLO DMX, 12 REFLETORES ELIPSOIDAIIS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS CADA VARIAÇÃO DE FOCO DE 25Û A 50Û, 1000W DE POTÊNCIA, PORTA FILTRO, JOGO DE FACAS DE RECORTE GIRATÓRIAS, PORTA GOBOS, IRIS LÂMPADA HALOGÊNEAS 110 OU 220 VOLTS MESA CONTROLADORA MA LIGHT OBS TODOS OS EQUIPAMENTOS LISTADOS DEVERÃO ATENDER SATISFATORIAMENTE A TODAS AS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES LISTADAS NOS RIDER'S TÉCNICOS DAS BANDAS E SHOW'S CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, SOB PENA DE MULTAS OU SANSÕES CABÍVEIS (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS: OS SERVIÇOS SERÁ: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE ILUMINAÇÃO COM 24 REFLETORES. ILUMINAÇÃO COM 24 REFLETORES PARABÓLICOS TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDER S DAS BANDAS, 24 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WATTS RGB, 02 MÁQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA, 02 VENTILADORES, 06 MINI BRUTE COM 06 LÂMPADAS CADA, 48 CANAIS DE DIMERS, 24 MOVING LIGHTS BEAN, 12 REFLETORES STROBOS DE LED, CONTROLE POR PROTOCOLO DMX, 12 REFLETORES ELIPSOIDAIIS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS CADA VARIAÇÃO DE FOCO DE 25Û A 50Û, 1000W DE POTÊNCIA, PORTA FILTRO, JOGO DE FACAS DE RECORTE GIRATÓRIAS, PORTA GOBOS, IRIS LÂMPADA HALOGÊNEAS 110 OU 220 VOLTS MESA CONTROLADORA MA LIGHT OBS TODOS OS EQUIPAMENTOS LISTADOS DEVERÃO ATENDER SATISFATORIAMENTE A TODAS AS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES LISTADAS NOS RIDER'S TÉCNICOS DAS BANDAS E SHOW'S CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, SOB PENA DE MULTAS OU SANSÕES CABÍVEIS (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADO ; ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE ILUMINAÇÃO COM 24 REFLETORES. ILUMINAÇÃO COM 24 REFLETORES PARABÓLICOS TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDER S DAS BANDAS, 24 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WATTS RGB, 02 MÁQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA, 02 VENTILADORES, 06 MINI BRUTE COM 06 LÂMPADAS CADA, 48 CANAIS DE DIMERS, 24 MOVING LIGHTS BEAN, 12 REFLETORES STROBOS DE LED, CONTROLE POR PROTOCOLO DMX, 12 REFLETORES ELIPSOIDAIIS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS CADA VARIAÇÃO DE FOCO DE 25Û A 50Û, 1000W DE POTÊNCIA, PORTA FILTRO, JOGO DE FACAS DE RECORTE GIRATÓRIAS, PORTA GOBOS, IRIS LÂMPADA HALOGÊNEAS 110 OU 220 VOLTS MESA CONTROLADORA MA LIGHT OBS TODOS OS EQUIPAMENTOS LISTADOS DEVERÃO ATENDER SATISFATORIAMENTE A TODAS AS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES LISTADAS NOS RIDER'S TÉCNICOS DAS BANDAS E SHOW'S CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, SOB PENA DE MULTAS OU SANSÕES CABÍVEIS (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS	DIÁRIA	5,00	NÃO
0024	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE ILUMINAÇÃO COM 16 REFLETORES. ILUMINAÇÃO COM 16 REFLETORES PARABÓLICOS TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDER S DAS BANDAS, 24 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WATTS RGB, 02 MÁQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA, 02 VENTILADORES, 06 MINI BRUTE COM 06 LÂMPADAS CADA, 48 CANAIS DE DIMERS, 24 MOVING LIGHTS BEAN, 12 REFLETORES STROBOS DE LED, CONTROLE POR PROTOCOLO DMX, 12 REFLETORES ELIPSOIDAIIS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS CADA VARIAÇÃO DE FOCO DE 25Û A 50Û, 1000W DE POTÊNCIA, PORTA FILTRO, JOGO DE FACAS DE RECORTE GIRATÓRIAS, PORTA GOBOS, IRIS LÂMPADA HALOGÊNEAS 110 OU 220 VOLTS MESA CONTROLADORA MA LIGHT OBS TODOS OS EQUIPAMENTOS LISTADOS DEVERÃO ATENDER SATISFATORIAMENTE A TODAS AS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES LISTADAS NOS RIDER'S TÉCNICOS DAS BANDAS E SHOW'S CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, SOB PENA DE MULTAS OU SANSÕES CABÍVEIS (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS: OS SERVIÇOS SERÁ: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE ILUMINAÇÃO COM 16 REFLETORES. ILUMINAÇÃO COM 16 REFLETORES PARABÓLICOS TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDER S DAS BANDAS, 24 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WATTS RGB, 02 MÁQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA, 02 VENTILADORES, 06 MINI BRUTE COM 06 LÂMPADAS CADA, 48 CANAIS DE DIMERS, 24 MOVING LIGHTS BEAN, 12 REFLETORES STROBOS DE LED, CONTROLE POR PROTOCOLO DMX, 12 REFLETORES ELIPSOIDAIIS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS CADA VARIAÇÃO DE FOCO DE 25Û A 50Û, 1000W DE POTÊNCIA, PORTA FILTRO, JOGO DE FACAS DE RECORTE GIRATÓRIAS, PORTA GOBOS, IRIS LÂMPADA HALOGÊNEAS 110 OU 220 VOLTS MESA CONTROLADORA MA LIGHT OBS TODOS OS EQUIPAMENTOS LISTADOS DEVERÃO ATENDER SATISFATORIAMENTE A TODAS AS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES LISTADAS NOS RIDER'S TÉCNICOS DAS BANDAS E SHOW'S CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, SOB PENA DE MULTAS OU SANSÕES CABÍVEIS (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS ; ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE ILUMINAÇÃO COM 16 REFLETORES. ILUMINAÇÃO COM 16 REFLETORES PARABÓLICOS TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDER S DAS BANDAS, 24 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WATTS RGB, 02	DIÁRIA	17,00	SIM



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

	MÁQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA, 02 VENTILADORES, 06 MINI BRUTE COM 06 LÂMPADAS CADA, 48 CANAIS DE DIMERS, 24 MOVING LIGHTS BEAN, 12 REFLETORES STROBOS DE LED, CONTROLE POR PROTOCOLO DMX, 12 REFLETORES ELIPSOIDAIIS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS CADA VARIAÇÃO DE FOCO DE 25Û A 50Û, 1000W DE POTÊNCIA, PORTA FILTRO, JOGO DE FACAS DE RECORTE GIRATÓRIAS, PORTA GOBOS, IRIS LÂMPADA HALOGÊNEAS 110 OU 220 VOLTS MESA CONTROLADORA MA LIGHT OBS TODOS OS EQUIPAMENTOS LISTADOS DEVERÃO ATENDER SATISFATORIAMENTE A TODAS AS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES LISTADAS NOS RIDER'S TÉCNICOS DAS BANDAS E SHOW'S CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, SOB PENA DE MULTAS OU SANSÕES CABÍVEIS (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS			
0025	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE ILUMINAÇÃO COM 16 REFLETORES. ILUMINAÇÃO COM 16 REFLETORES PARABÓLICOS TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDER S DAS BANDAS, 24 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WATTS RGB, 02 MÁQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA, 02 VENTILADORES, 06 MINI BRUTE COM 06 LÂMPADAS CADA, 48 CANAIS DE DIMERS, 24 MOVING LIGHTS BEAN, 12 REFLETORES STROBOS DE LED, CONTROLE POR PROTOCOLO DMX, 12 REFLETORES ELIPSOIDAIIS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS CADA VARIAÇÃO DE FOCO DE 25Û A 50Û, 1000W DE POTÊNCIA, PORTA FILTRO, JOGO DE FACAS DE RECORTE GIRATÓRIAS, PORTA GOBOS, IRIS LÂMPADA HALOGÊNEAS 110 OU 220 VOLTS MESA CONTROLADORA MA LIGHT OBS TODOS OS EQUIPAMENTOS LISTADOS DEVERÃO ATENDER SATISFATORIAMENTE A TODAS AS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES LISTADAS NOS RIDER'S TÉCNICOS DAS BANDAS E SHOW'S CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, SOB PENA DE MULTAS OU SANSÕES CABÍVEIS (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS: OS SERVIÇOS SERÁ: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE ILUMINAÇÃO COM 16 REFLETORES. ILUMINAÇÃO COM 16 REFLETORES PARABÓLICOS TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDER S DAS BANDAS, 24 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WATTS RGB, 02 MÁQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA, 02 VENTILADORES, 06 MINI BRUTE COM 06 LÂMPADAS CADA, 48 CANAIS DE DIMERS, 24 MOVING LIGHTS BEAN, 12 REFLETORES STROBOS DE LED, CONTROLE POR PROTOCOLO DMX, 12 REFLETORES ELIPSOIDAIIS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS CADA VARIAÇÃO DE FOCO DE 25Û A 50Û, 1000V DE POTÊNCIA, PORTA FILTRO, JOGO DE FACAS DE RECORTE GIRATÓRIAS, PORTA GOBOS, IRIS LÂMPADA HALOGÊNEAS 110 OU 220 VOLTS MESA CONTROLADORA MA LIGHT OBS TODOS OS EQUIPAMENTOS LISTADOS DEVERÃO ATENDER SATISFATORIAMENTE A TODAS AS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES LISTADAS NOS RIDER'S TÉCNICOS DAS BANDAS E SHOW'S CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, SOB PENA DE MULTAS OU SANSÕES CABÍVEIS (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS ; ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE ILUMINAÇÃO COM 16 REFLETORES. ILUMINAÇÃO COM 16 REFLETORES PARABÓLICOS TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDER S DAS BANDAS, 24 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WATTS RGB, 02 MÁQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA, 02 VENTILADORES, 06 MINI BRUTE COM 06 LÂMPADAS CADA, 48 CANAIS DE DIMERS, 24 MOVING LIGHTS BEAN, 12 REFLETORES STROBOS DE LED, CONTROLE POR PROTOCOLO DMX, 12 REFLETORES ELIPSOIDAIIS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS CADA VARIAÇÃO DE FOCO DE 25Û A 50Û, 1000W DE POTÊNCIA, PORTA FILTRO, JOGO DE FACAS DE RECORTE GIRATÓRIAS, PORTA GOBOS, IRIS LÂMPADA HALOGÊNEAS 110 OU 220 VOLTS MESA CONTROLADORA MA LIGHT OBS TODOS OS EQUIPAMENTOS LISTADOS DEVERÃO ATENDER SATISFATORIAMENTE A TODAS AS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES LISTADAS NOS RIDER'S TÉCNICOS DAS BANDAS E SHOW'S CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, SOB PENA DE MULTAS OU SANSÕES CABÍVEIS (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS	DIÁRIA	5,00	NÃO
0026	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO P6 OU SUPERIOR, TAMANHO 6,0 X 3,0 METROS CONTENDO, NO MÍNIMO, MÓDULOS DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO 10,00 MM- OUTDOOR; 03 CABOS DE 16 MM DE NO MÍNIMO 50 METROS COM 04 VIAS ; 03 CABOS TERRA (VERDE) DE 35 MM COM NO MÍNIMO DE 25 METROS;02 NOTEBOOK; 03 AC DO LEDDISTRIBUIDORA STEAK- 3 PRO POWER; 03 APARELHOS DE DVD PLAYER; 06 BUMPERLED 10MM 2 METROS; ESTRUTURA DE BOX PARA FIXAÇÃO DO PAINEL DE LED; 05 PRATICÁVEIS DE 2,00 X 1,00; 03 CABO DE RCA COM NO MÍNIMO 100 METROS, 03 CABOS DE RCA COM NO MÍNIMO DE 50 METROS; INCLUINDO PROJEÇÃO SIMULTÂNEA, INDIVIDUALMENTE E ENTRE AMBOS, DE FILMAGEM DO EVENTO, COM, NO MÍNIMO, 02 CÂMERAS DIGITAIS, 01 MIXER DE VÍDEO KRAMMER, 05 MONITORES DE 5", 01 DVD PLAYER, 01 NOTEBOOK, TODO CABEAMENTO VGA E SDI PARA CÂMERAS, BEM COMO TODA A FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA E REPRODUÇÃO DO MATERIAL DE DVD DO DJ/VJ. ; LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO P6 OU SUPERIOR, TAMANHO 6,0 X 3,0 METROS CONTENDO,: LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO P6 OU SUPERIOR, TAMANHO 6,0 X 3,0 METROS CONTENDO, NO MÍNIMO, MÓDULOS DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO 10,00 MM- OUTDOOR; 03 CABOS DE 16 MM DE NO MÍNIMO 50 METROS COM 04 VIAS ; 03 CABOS TERRA (VERDE) DE 35 MM COM NO MÍNIMO DE 25 METROS;02 NOTEBOOK; 03 AC DO LEDDISTRIBUIDORA STEAK- 3 PRO POWER; 03 APARELHOS DE DVD PLAYER; 06 BUMPERLED 10MM 2 METROS; ESTRUTURA DE BOX PARA FIXAÇÃO DO PAINEL DE LED; 05 PRATICÁVEIS DE 2,00 X 1,00; 03 CABO DE RCA COM NO MÍNIMO 100 METROS, 03 CABOS DE RCA COM NO MÍNIMO DE 50 METROS; INCLUINDO PROJEÇÃO SIMULTÂNEA, INDIVIDUALMENTE E ENTRE AMBOS, DE FILMAGEM DO EVENTO, COM, NO MÍNIMO, 02 CÂMERAS DIGITAIS, 01 MIXER DE VÍDEO KRAMMER, 05 MONITORES DE 5", 01 DVD PLAYER, 01 NOTEBOOK, TODO CABEAMENTO VGA E SDI PARA CÂMERAS, BEM COMO TODA A FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA E REPRODUÇÃO DO MATERIAL DE DVD DO DJ/VJ. ; LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO P6 OU SUPERIOR, TAMANHO 6,0 X 3,0 METROS CONTENDO, NO MÍNIMO, MÓDULOS DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO 10,00 MMOUTDOOR; 03 CABOS DE 16 MM DE NO MÍNIMO 50 METROS COM 04 VIAS ; 03 CABOS TERRA (VERDE) DE 35 MM COM NO MÍNIMO DE 25 METROS;02 NOTEBOOK; 03 AC DO LED- DISTRIBUIDORA STEAK- 3 PRO POWER; 03 APARELHOS DE DVD PLAYER; 06 BUMPERLED 10MM 2 METROS; ESTRUTURA DE BOX PARA FIXAÇÃO DO PAINEL DE LED; 05 PRATICÁVEIS DE 2,00 X	DIÁRIA	19,00	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG  
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

	1,00; 03 CABO DE RCA COM NO MÍNIMO 100 METROS, 03 CABOS DE RCA COM NO MÍNIMO DE 50 METROS; INCLUINDO PROJEÇÃO SIMULTÂNEA, INDIVIDUALMENTE E ENTRE AMBOS, DE FILMAGEM DO EVENTO, COM, NO MÍNIMO, 02 CÂMERAS DIGITAIS, 01 MIXER DE VÍDEO KRAMMER, 05 MONITORES DE 5", 01 DVD PLAYER, 01 NOTEBOOK, TODO CABEAMENTO VGA E SDI PARA CÂMERAS, BEM COMO TODA A FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA E REPRODUÇÃO DO MATERIAL DE DVD DO DJ/V.J.; (INCLUSO TRANSPORTE , OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS;			
0027	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO P6 OU SUPERIOR, TAMANHO 6,0 X 3,0 METROS CONTENDO, NO MÍNIMO, MÓDULOS DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO 10,00 MM- OUTDOOR; 03 CABOS DE 16 MM DE NO MÍNIMO 50 METROS COM 04 VIAS ; 03 CABOS TERRA (VERDE) DE 35 MM COM NO MÍNIMO DE 25 METROS;02 NOTEBOOK; 03 AC DO LEDDISTRIBUIDORA STEAK- 3 PRO POWER; 03 APARELHOS DE DVD PLAYER; 06 BUMPERLED 10MM 2 METROS; ESTRUTURA DE BOX PARA FIXAÇÃO DO PAINEL DE LED; 05 PRATICÁVEIS DE 2,00 X 1,00; 03 CABO DE RCA COM NO MÍNIMO 100 METROS, 03 CABOS DE RCA COM NO MÍNIMO DE 50 METROS; INCLUINDO PROJEÇÃO SIMULTÂNEA, INDIVIDUALMENTE E ENTRE AMBOS, DE FILMAGEM DO EVENTO, COM, NO MÍNIMO, 02 CÂMERAS DIGITAIS, 01 MIXER DE VÍDEO KRAMMER, 05 MONITORES DE 5", 01 DVD PLAYER, 01 NOTEBOOK, TODO CABEAMENTO VGA E SDI PARA CÂMERAS, BEM COMO TODA A FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA E REPRODUÇÃO DO MATERIAL DE DVD DO DJ/V.J. ; LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO P6 OU SUPERIOR, TAMANHO 6,0 X 3,0 METROS CONTENDO, NO MÍNIMO, MÓDULOS DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO 10,00 MM- OUTDOOR; 03 CABOS DE 16 MM DE NO MÍNIMO 50 METROS COM 04 VIAS ; 03 CABOS TERRA (VERDE) DE 35 MM COM NO MÍNIMO DE 25 METROS;02 NOTEBOOK; 03 AC DO LED- DISTRIBUIDORA STEAK- 3 PRO POWER; 03 APARELHOS DE DVD PLAYER; 06 BUMPERLED 10MM 2 METROS; ESTRUTURA DE BOX PARA FIXAÇÃO DO PAINEL DE LED; 05 PRATICÁVEIS DE 2,00 X 1,00; 03 CABO DE RCA COM NO MÍNIMO 100 METROS, 03 CABOS DE RCA COM NO MÍNIMO DE 50 METROS; INCLUINDO PROJEÇÃO SIMULTÂNEA, INDIVIDUALMENTE E ENTRE AMBOS, DE FILMAGEM DO EVENTO, COM, NO MÍNIMO, 02 CÂMERAS DIGITAIS, 01 MIXER DE VÍDEO KRAMMER, 05 MONITORES DE 5", 01 DVD PLAYER, 01 NOTEBOOK, TODO CABEAMENTO VGA E SDI PARA CÂMERAS, BEM COMO TODA A FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA E REPRODUÇÃO DO MATERIAL DE DVD DO DJ/V.J. ; (INCLUSO TRANSPORTE , OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS;	DIÁRIA	6,00	NÃO
0028	LOCAÇÃO DE PALCO 06 MX06M PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS ESTRUTURA ALUMÍNIO : Q50; MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM (TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA), COM CAPACIDADE PARA SUPORTE DE ATÉ 200 KG/M², COBERTURA EM LONA , AUTO-EXTINGUÍVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÁ AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, DEVERÁ ( INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS;	DIÁRIA	6,00	NÃO
0029	LOCAÇÃO DE PALCO 08MX06M PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS ESTRUTURA ALUMÍNIO : Q50; MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM (TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA), COM CAPACIDADE PARA SUPORTE DE ATÉ 200 KG/M², COBERTURA EM LONA , AUTO-EXTINGUÍVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÁ AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10 M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 6M (PÉ DIREITO). DEVERÁ AINDA CONTER: ASA FLY DUPLA EM Q-50, COM ALTURA MÍNIMA DE 08 M DO CHÃO, ÁREA DE SERVIÇO 4X4, 01 CAMARINS 4X4 E HAUSE MIX 4X4 ( INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS:OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS; LOCAÇÃO DE PALCO 08MX06M PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS ESTRUTURA ALUMÍNIO : Q50; MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM (TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA), COM CAPACIDADE PARA SUPORTE DE ATÉ 200 KG/M², COBERTURA EM LONA , AUTO-EXTINGUÍVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÁ AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10 M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 6M (PÉ DIREITO). DEVERÁ AINDA CONTER: ASA FLY DUPLA EM Q-50, COM ALTURA MÍNIMA DE 08 M DO CHÃO, ÁREA DE SERVIÇO 4X4, 01 CAMARINS 4X4 E HAUSE MIX 4X4 ( INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS:OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS;	DIÁRIA	8,00	NÃO
0030	LOCAÇÃO DE PALCO 12 MX10M PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS ESTRUTURA ALUMÍNIO : Q50; MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM (TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA), COM CAPACIDADE PARA SUPORTE DE ATÉ 200 KG/M², COBERTURA EM LONA, AUTO-EXTINGUÍVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÁ AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO	DIÁRIA	9,00	SIM





PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG  
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

	<p>SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10 M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M (PÉ DIREITO). DEVERÁ AINDA CONTER: ASA FLY DUPLA EM Q-50, COM ALTURA MÍNIMA DE 10 M DO CHÃO, ÁREA DE SERVIÇO 4X4, 01 CAMARINS 4X4 E HAUSE MIX 4X4 ( INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS;</p>			
0031	<p>LOCAÇÃO DE PALCO 12 MX10M PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS ESTRUTURA ALUMÍNIO : Q50; MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM (TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA), COM CAPACIDADE PARA SUPORTE DE ATÉ 200 KG/M², COBERTURA EM LONA, AUTO-EXTINGUÍVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10 M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M (PÉ DIREITO). DEVERÁ AINDA CONTER: ASA FLY DUPLA EM Q-50, COM ALTURA MÍNIMA DE 10 M DO CHÃO, ÁREA DE SERVIÇO 4X4, 01 CAMARINS 4X4 E HAUSE MIX 4X4 ( INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS;</p>	DIÁRIA	3,00	NÃO
0032	<p>LOCAÇÃO DE PALCO 14X12M : PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA ALUMÍNIO Q50, MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM (TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA), COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 200KG/M2, COBERTURA EM LONA, AUTO-EXTINGUÍVEL/ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMO DE 1,10M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M (PÉ DIREITO), DEVERÁ AINDA CONTER, ASA FLY DUPLA EM Q-50, COM ALTURA MÍNIMA DE 10M DO CHÃO, 02 ÁREAS DE SERVIÇO 4X4, 02 CAMARINS 4X4, EM OCTANORME E HAUSE MIX 4X4 OBS; TODOS OS EQUIPAMENTOS LISTADOS DEVERÃO ATENDER SATISFATORIAMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES LISTADAS NOS RIDER'S TÉCNICOS DAS BANDAS E SHOW'S CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, SOB PENA DE MULTAS OU SANSÕES CABÍVEIS (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, A: LOCAÇÃO DE PALCO 14X12M : PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA ALUMÍNIO Q50, MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM (TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA), COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 200KG/M2, COBERTURA EM LONA, AUTO-EXTINGUÍVEL/ANTI- CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMO DE 1,10M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M (PÉ DIREITO), DEVERÁ AINDA CONTER, ASA FLY DUPLA EM Q-50, COM ALTURA MÍNIMA DE 10M DO CHÃO, 02 ÁREAS DE SERVIÇO 4X4, 02 CAMARINS 4X4, EM OCTANORME E HAUSE MIX 4X4 OBS; TODOS OS EQUIPAMENTOS LISTADOS DEVERÃO ATENDER SATISFATORIAMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES LISTADAS NOS RIDER'S TÉCNICOS DAS BANDAS E SHOW'S CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, SOB PENA DE MULTAS OU SANSÕES CABÍVEIS (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS;</p>	DIÁRIA	9,00	SIM
0033	<p>LOCAÇÃO DE PALCO 14X12M : PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA ALUMÍNIO Q50, MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM (TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA), COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 200KG/M2, COBERTURA EM LONA, AUTO-EXTINGUÍVEL/ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMO DE 1,10M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M (PÉ DIREITO), DEVERÁ AINDA CONTER, ASA FLY DUPLA EM Q-50, COM ALTURA MÍNIMA DE 10M DO CHÃO, 02 ÁREAS DE SERVIÇO 4X4, 02 CAMARINS 4X4, EM OCTANORME E HAUSE MIX 4X4 OBS; TODOS OS EQUIPAMENTOS LISTADOS DEVERÃO ATENDER SATISFATORIAMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES LISTADAS NOS RIDER'S TÉCNICOS DAS BANDAS E SHOW'S CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, SOB PENA DE MULTAS OU SANSÕES CABÍVEIS (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, A: LOCAÇÃO DE PALCO 14X12M : PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA ALUMÍNIO Q50, MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM</p>	DIÁRIA	3,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG  
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

	ANDAIME DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM (TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA), COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 200KG/M2, COBERTURA EM LONA, AUTO-EXTINGUIVEL/ANTI- CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMO DE 1,10M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M (PÉ DIREITO), DEVERÁ AINDA CONTER, ASA FLY DUPLA EM Q-50, COM ALTURA MÍNIMA DE 10M DO CHÃO, 02 AREAS DE SERVIÇO 4X4, 02 CAMARINS 4X4, EM OCTANORME E HAUSE MIX 4X4OBS; TODOS OS EQUIPAMENTOS LISTADOS DEVERÃO ATENDER SATISFATORIAMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES LISTADAS NOS RIDER'S TÉCNICOS DAS BANDAS E SHOW'S CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, SOB PENA DE MULTAS OU SANSÕES CABÍVEIS (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS;			
0034	LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO PARA EVENTO, COM MEDIDAS DE 2,20 X 2,20 METROS. ALTURA X LARGURA, EM METALON (INCLUSO TRANSPORTE , OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS ; LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO PARA EVENTO, COM MEDIDAS DE 2,20 X 2,20 METROS. ALTURA X LARGURA, EM METALON (INCLUSO TRANSPORTE , OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS;; LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO PARA EVENTO, COM MEDIDAS DE 2,20 X 2,20 METROS. ALTURA X LARGURA, EM METALON (INCLUSO TRANSPORTE , OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS ; LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO PARA EVENTO, COM MEDIDAS DE 2,20 X 2,20 METROS. ALTURA X LARGURA, EM METALON (INCLUSO TRANSPORTE , OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS;	DIÁRIA	1.000,00	NÃO
0035	LOCAÇÃO DE TELÃO DE 205; MEDINDO 4,00 X 5,00 METROS;; MONTADO EM ESTRUTURA METÁLICA Q30. EM ALUMINIO; COMPOSTO DE 01 (UM) PROJETO DE 4.500 LUMENS, CÂMERA DE VÍDEO E TÉCNICO OPERACIONAL PARA MANUTENÇÃO DOS MESMOS. UM TELÃO DEVERÁ TER CABEAMENTO COM 30 METROS PARA MOSTRAR AO VIVO A CAPTURA DAS IMAGENS DO EVENTO ATRAVÉS DE CÂMARA DE VÍDEO COM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA, FILMAGEM DO EVENTO E DOCUMENTÁRIO COM ENTREGA DO MATERIAL EM VHS E DVD (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS; LOCAÇÃO DE TELÃO DE 205; MEDINDO 4,00 X 5,00 METROS;; MONTADO EM ESTRUTURA METÁLICA Q30. EM ALUMINIO; COMPOSTO DE 01 (UM) PROJETO DE 4.500 LUMENS, CÂMERA DE VÍDEO E TÉCNICO OPERACIONAL PARA MANUTENÇÃO DOS MESMOS. UM TELÃO DEVERÁ TER CABEAMENTO COM 30 METROS PARA MOSTRAR AO VIVO A CAPTURA DAS IMAGENS DO EVENTO ATRAVÉS DE CÂMARA DE VÍDEO COM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA, FILMAGEM DO EVENTO E DOCUMENTÁRIO COM ENTREGA DO MATERIAL EM VHS E DVD (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS	DIÁRIA	25,00	SIM
0036	LOCAÇÃO DE TELÃO DE 205; MEDINDO 4,00 X 5,00 METROS;; MONTADO EM ESTRUTURA METÁLICA Q30. EM ALUMINIO; COMPOSTO DE 01 (UM) PROJETO DE 4.500 LUMENS, CÂMERA DE VÍDEO E TÉCNICO OPERACIONAL PARA MANUTENÇÃO DOS MESMOS. UM TELÃO DEVERÁ TER CABEAMENTO COM 30 METROS PARA MOSTRAR AO VIVO A CAPTURA DAS IMAGENS DO EVENTO ATRAVÉS DE CÂMARA DE VÍDEO COM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA, FILMAGEM DO EVENTO E DOCUMENTÁRIO COM ENTREGA DO MATERIAL EM VHS E DVD (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS; LOCAÇÃO DE TELÃO DE 205; MEDINDO 4,00 X 5,00 METROS;; MONTADO EM ESTRUTURA METÁLICA Q30. EM ALUMINIO; COMPOSTO DE 01 (UM) PROJETO DE 4.500 LUMENS, CÂMERA DE VÍDEO E TÉCNICO OPERACIONAL PARA MANUTENÇÃO DOS MESMOS. UM TELÃO DEVERÁ TER CABEAMENTO COM 30 METROS PARA MOSTRAR AO VIVO A CAPTURA DAS IMAGENS DO EVENTO ATRAVÉS DE CÂMARA DE VÍDEO COM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA, FILMAGEM DO EVENTO E DOCUMENTÁRIO COM ENTREGA DO MATERIAL EM VHS E DVD (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS	DIÁRIA	5,00	NÃO
0037	LOCAÇÃO DE TENDAS 6 X 6 ESTRUTURA METALON COM LONIL ANTI - CHAMA E ANTI MOFO, COR BRANCA,. MODELO CHAPÉU DE BRUXA (INCLUSO TRANSPORTE , OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS ; TENDA 6 X 6 ESTRUTURA METALON COM LONIL ANTI - CHAMA E ANTI MOFO, COR BRANCA,. MODELO CHAPÉU DE BRUXA (INCLUSO TRANSPORTE , OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS;; LOCAÇÃO DE TENDAS 6 X 6 ESTRUTURA METALON COM LONIL ANTI - CHAMA E ANTI MOFO, COR BRANCA,. MODELO CHAPÉU DE BRUXA (INCLUSO TRANSPORTE , OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS ; TENDA 6 X 6 ESTRUTURA METALON COM LONIL ANTI - CHAMA E ANTI MOFO, COR BRANCA,. MODELO CHAPÉU DE BRUXA (INCLUSO TRANSPORTE , OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS;	DIÁRIA	32,00	NÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG  
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

	DE LOCUÇÃO PROFISSIONAL, CONFORME DESCRITO ABAIXO: -DISPONIBILIZAÇÃO DE PELO MENOS 02 LOCUTORES PROFISSIONAIS POR DIARIA, -HORARIO DE INICIO: 19 HORAS AS QUATRO HORAS DA MANHA -REALIZAR A APRESENTAÇÃO DOS ARTISTAS , DIVULGAÇÃO E AGRADECIMENTO, CONFORME DESCRIÇÃO E ORIENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO. OBS: NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DEVERA ESTAR INCLUIDO TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS DE IDA E VOLTA, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO			
0043	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE., SISTEMA DE PA LINE ARRAY CONTENDO 02 TORRES DE SOM P A MONTADOS NAS LATERAIS AO PALCO (L E R) SENDO - 01 SISTEMA LINE ARRAY – FLY PA, CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS, ( 12 POR LADO ), COM GABINETE EM MADEIRA PENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBER GIASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ATA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA ( MÉDIO GRAVES E MÉDIO AGUDOS), ATIVAS, COM ESTRUTURA PARA FLY, CONTENDO CADA 02 ALTO FALANTES DE 12 DE FREQUÊNCIA MÉDIO GRAVES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 WATTS RMS CADA E 01 (UMA) CORNETA DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE COM DRIVER DE DIAFRAGMA DE TITÂNIO E GARGANTA DE MÍNIMO 03 PARA REPRODUÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150 WATTS RMS - 01 SISTEMA DE SUBWOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS, ( 12 POR LADO ), COM GABINETE EM MADEIRA PENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBER GIASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ATA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA ( MÉDIO GRAVES E MÉDIO AGUDOS), ATIVAS, COM ESTRUTURA PARA FLY, CONTENDO CADA 02 ALTO FALANTES DE 12 DE FREQUÊNCIA MÉDIO GRAVES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 WATTS RMS CADA E 01 (UMA) CORNETA DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE COM DRIVER DE DIAFRAGMA DE TITÂNIO E GARGANTA DE MÍNIMO 03 PARA REPRODUÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150 WATTS RMS - 01 SISTEMA DE SUBWOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS, ( 12 POR LADO ), COM GABINETE EM MADEIRA PENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBER GIASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ATA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA ( MÉDIO GRAVES E MÉDIO AGUDOS), ATIVAS, COM ESTRUTURA PARA FLY, CONTENDO CADA 02 ALTO FALANTES DE 12 DE FREQUÊNCIA MÉDIO GRAVES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 WATTS RMS CADA E 01 (UMA) CORNETA DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE COM DRIVER DE DIAFRAGMA DE TITÂNIO E GARGANTA DE MÍNIMO 03 PARA REPRODUÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150 WATTS RMS - 01 SISTEMA DE SUBWOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS, ( 12 POR LADO ), COM GABINETE EM MADEIRA PENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBER GIASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ATA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA ( MÉDIO GRAVES E MÉDIO AGUDOS), ATIVAS, COM ESTRUTURA PARA FLY, CONTENDO CADA 02 ALTO FALANTES DE 12 DE ALTA PERFORMANCE PARA FREQUÊNCIA MÉDIO GRAVES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 WATTS RMS CADA E 01 (UMA) CORNETA DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE COM DRIVER DE DIAFRAGMA DE TITÂNIO E GARGANTA DE MÍNIMO 03 PARA REPRODUÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150 WATTS RMS - 01 SISTEMA DE SUBWOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS, ( 12 POR LADO ), COM GABINETE EM MADEIRA PENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBER GLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA SUBWOOFER, ATIVAS, CONTENDO CADA 02 ALTOFALANTES SUBWOOFER DE 18 , COM ALTO FALANTES DE ALTA PERFORMANCE, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1200 WATTS RMS TOTAL 02 CONECTORES PARA PAINEL, FÊMEA DE 04 PÓLOS, DE METAL E OU TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA - INCLUINDO MÍNIMO DE 02 TORRES DE DELAY, PA 04X04 A 10 MTS DA HOUSE MIX, AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA PARA O SISTEMA ACIMA, CONTENDO NO MÍNIMO - 06 AMPLIFICADORES STÉREO PARA SUB-GRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 8000 WATTS RMS COM CARGA DE 4KW/H , CLASSE AB, VARIÁVEL H, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS - 06 AMPLIFICADORES STÉREO PARA MÉDIO-GRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 5000 WATTS RMS, COM CARGA DE 2KW/H, CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS - 06 AMPLIFICADORES STÉREO PARA MÉDIAS-ALTAS COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 4000 WATTS RMS, COM CARGA DE 1,5 KW/H, CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS MESAS CONSOLES DE MIXAGENS - 01 MESA/CONSOLE PARA O PALCO/MONITOR DE NO MÍNIMO 56 (CINQUENTA E SEIS) CANAIS DE ENTRADA, FADERS DE 100MM, COM (MÍC/LINE, GANHO, PAD 20 DB, 48 V, INSERT) POR CANAL MÍNIMO DE 24 MIX AUXILIARES PRÉ/PÓS FADER, BALANCEADOS O COM 04 EQUALIZADORES PARAMÉTRICOS COM Q VARIÁVEL DE 04 BANDAS LPF E HPF, AJUSTÁVEL POR CANAL, PHANTON POWER POR CANAL , 08 CANAIS DE ENTRADAS DE LINHA STÉREO, VOLTA DE EFEITOS , 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO TOTALMENTE PARAMÉTRICAS COM Q VARIÁVEL EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA 01 FILTRO DE GRAVES (HI- PASS VARIÁVEL), EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA TOUCH-SCREEN NA TELA, 01 COMPRESSOR DINÂMICO EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA 01 NOISE-GATE EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA DELAY DINÂMICO POR CANAL DE ENTRADA E EM TODAS AS VIAS DE SAÍDA, 08 GRUPOS DE MUTE, 08 CONTROLES DE DCA, 08 SAÍDAS DE MATRIX, BALANCEADAS E COM 04 EQUALIZADORES PARAMÉTRICOS DE 04 BANDAS , 01 SAÍDA MÁSTER L, C, R, BALANCEADAS E COM 04 EQUALIZADORES PARAMÉTRICOS DE 04 BANDAS , 01 SAÍDA MASTER L E R, BALANCEADA E COM 04 EQUALIZADORES PARAMÉTRICAS DE 04 BANDAS BALANCEADAS - 01 MESA/CONSOLE PARA O PA DE NO MÍNIMO 56	DIÁRIA	12,00	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG  
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

(CINQUENTA E SEIS) CANAIS DE ENTRADA, FADERS DE 100MM COM (MÍC/LINE, GANHO, PAD 20 DB, 48 V, INSERT) POR CANAL MÍNIMO DE 16 MIX AUXILIARES PRÉ/PÓS FADER, BALANCEADOS O COM 04 EQUALIZADORES PARAMÉTRICOS COM O VARIÁVEL DE 04 BANDAS LPF E HPF AJUSTÁVEL POR CANAL, PHANTON POWER POR CANAL, 08 CANAIS DE ENTRADAS DE LINHA STÉREO, VOLTA DE EFEITOS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO TOTALMENTE PARAMÉTRICAS COM Q VARIÁVEL EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA 01 FILTRO DE GRAVES (HI- PASS VARIÁVEL), EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA TOUCH-SCREEN NA TELA, 01 COMPRESSOR DINÂMICO EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA 01 NOISE-GATE EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA DELAY DINÂMICO POR CANAL DE ENTRADA E EM TODAS AS VIAS DE SAÍDA, 08 GRUPOS DE MUTE, 08 CONTROLES DE DCA, 08 SAÍDAS DE MATRIX, BALANCEADAS E COM 04 EQUALIZADORES PARAMÉTRICOS DE 04 BANDAS, 01 SAÍDA MÁSTER L, C, R, BALANCEADAS E COM 04 EQUALIZADORES PARAMÉTRICOS DE 04 BANDAS, 01 SAÍDA MÁSTER L E R, BALANCEADA E COM 04 EQUALIZADORES PARAMÉTRICAS DE 04 BANDAS BALANCEADAS PERIFÉRICOS E PROCESSADORES - 02 CANAIS DE EQUALIZADORES GRÁFICOS DE 1/3 DE OITAVAS (31 BANDAS), FADERS DE 100MM COM FILTROS DE Q CONSTANTE, COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS - 02 CANAIS DE PROCESSADORES DE ÁUDIO DIGITAIS COM 04 VIAS DE ENTRADAS E 08 SAÍDAS, COMPATÍVEIS COM AS CAIXAS ACÚSTICAS DE SUBWOOFER, GRAVES, MEDIOS GRAVES E AGUDOS, CONTENDO ENTRADAS E SAÍDAS DE SINAL BALANCEADAS E AES-BUS, DISPALY DIGITAL QVGA, FILTROS DE 24DB/V° COM CORTES VARIÁVEIS, AJUSTES INDIVIDUAIS DE NÍVEIS DE ENTRADAS E SAÍDAS, AJUSTES DE FASE E DE MICRO-DELAY EM CADA SAÍDA 12 - SISTEMA DE MONITOR E EQUIPAMENTOS DE PALÇO 01 SISTEMA DE SIDE FILL L/R DUPLO, COM SUB/LOW, MID/LOW E MID/HIGT L/R, COMPOSTO DE NO MÍNIMO 04 CAIXAS COM 08 FALANTES DE 18 DE ALTA PERFORMANCE, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1000 W RMS, 04 CAIXAS COM 04 FALANTES DE 15 DE ALTA PERFORMANCE, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 800 W RMS, 04 CAIXAS COM 04 FALANTES DE 10 DE ALTA PERFORMANCE COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 600 W RMS E 04 DRIVER COM DIAFRAGMA DE TITÂNIO DE 03 DE GARGANTA COM CORNETA DE 50X40 DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 100 W RMS 02 RACKS EM MADEIRA Prensada, TRATADA (COMPENSADO NAVAL OU MDF), PARA ACONDICIONAR OS AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA, PARA FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SIDE FILL ACIMA, COMPOSTO CADA UM, MÍNIMO DE 04 CANAIS DE AMPLIFICADORES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 5000 W RMS COM CARGA DE 2 KW/H, CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS, PARA O SUB/LOW, DE 04 CANAIS DE AMPLIFICADORES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 3000 W RMS COM CARGA DE 2 KW/H, CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS PARA O MID/LOW, DE 04 CANAIS DE AMPLIFICADORES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 3000 W RMS COM CARGA DE 2 KW/H, CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS PARA O MID/HIGT E OS DEVIDOS PROCESSADORES DE ÁUDIO DIGITAIS, PARA GERENCIAMENTO DO SISTEMA 13 - 12 CAIXAS ACÚSTICAS MODELO TWO-WAY MONITORAS PROFISSIONAIS COM GABINETE EM MADEIRA Prensada, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBER GLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TANTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, COM NO MÍNIMO DE 02 VIAS, ATIVAS OU PASSIVAS CONTENDO CADA 02 ALTOFALANTES DE 12 DE ALTA PERFORMANCE COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800W RMS TOTAL E DRIVER COM DIAFRAGMA DE TITÂNIO DE NO MÍNIMO, 03, GARGANTA DE 2 E COMETA DE 50 X 40 DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 75W RMS, 2(DOIS) CONECTORES PARA PAINEL, FÊMEA DE 04 PÓLOS, DE METAL E OU TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA 02 RACKS EM MADEIRA Prensada, TRATADA (COMPENSADO NAVAL OU MDF), PARA ACONDICIONAR OS AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA, PARA FUNCIONAMENTO DAS 12 CAIXAS ACÚSTICAS MONITORAS ACIMA, COMPOSTO CADA UM, MÍNIMO DE 06 CANAIS DE AMPLIFICADORES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 3000 W RMS COM CARGA DE 2 KW/H, CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS C BALANCEADAS E OS DEVIDOS PROCESSADORES RESTANTES, SE AS CAIXAS MONITORAS FOREM ATIVAS 01 SISTEMA DE SIDE DRUM (BATERIA) CONTENDO NO MÍNIMO - 02 CAIXAS ACÚSTICAS DE SUBWOOFER PROFISSIONAIS COM GABINETE EM MADEIRA Prensada, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBER G1ASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, CONTENDO CADA, 2 ALTO-FALANTES SUB-WOOFER DE 18 DE ALTA PERFORMANCE PARA SUB/LOW, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1000 W RMS TOTAL, 02 CONECTORES PARA PAINEL, FÊMEA DE 04 PÓLOS DE METAL E OU TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA - 02 CAIXAS ACÚSTICAS MODELO TOWWAY PROFISSIONAL COM GABINETE EM MADEIRA Prensada, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBER GLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIAS CLIMÁTICAS, PARA GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS, ATIVA OU PASSIVAS, CONTENDO CADA 02 ALTO-FALANTE DE 12 DE ALTA PERFORMANCE PARA GRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 600 W RMS, 01 COMETA DE 50 X 400 DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE COM DRIVER DE DIAFRAGMA DE TITÂNIO E GARGANTA DE 2, COM CORNETA DE 50X40 DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 100 W RMS - 01 BATERIA ACÚSTICA BÁSICA, SEM PRATOS, EM PERFEITO ESTADO DE USO, COMPOSTA DE 01 BUMBO 22, 01 TON DE 12, 01 TON DE 13, 01 SURDO DE 16, TODOS COM PELES NOVAS E HIDRÁULICAS 01 CAIXA 14, COM PELE POROSA DE ATACK E DE RESPOSTA COM ESTEIRA 01 ESTANTE DE CAIXA 01 ESTANTE DE CHIMBAL COM ARRUE/A, FELTRO E CACHIMBO 03 ESTANTES DE PRATOS GIRAFÁ COM FELTROS E BORBOLETAS 01 PEDAL DE BUMBO 01 BANQUINHO COM ALMOFADA - 01 SISTEMA ESPECÍFICO PARA TECLADO, CONTENDO NO MÍNIMO 01 MIXER COM NO MÍNIMO 16 CANAIS DE ENTRADA DE LINHA, ESTÉREOS, COM CONECTORES XLR 03 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS) POR CANAL DE ENTRADA 02 SAÍDAS MASTER L E R, BALANCEADAS 02 SAÍDAS L E R DE CONTROLROOM, BALANCEADAS E CONTROLE DE PRÉ ESCUTA COM SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO 02 CAIXAS ACÚSTICAS ATIVAS OU PASSIVAS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 300W RMS A 8HMS NO MÍNIMO CONTENDO CADA 01 WOOFER DE 12 OU 15 PARA GRAVES COM DRIVER DE DIAFRAGMA DE TITÂNIO 2 COM CORNETA 50X40 DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 W RMS - 02 AMPLIFICADORES ESPECÍFICOS PARA CONTRA BAIXO, CONTENDO NO MÍNIMO 800 WATTS RMS DE POTÊNCIA TRANSISTORIZADA E/OU VALVULADA 01 CROSSOVER DE 02 VIAS COM CORTE VARIÁVEL 01 PRÉ DE ENTRADA COM PLUGS P10/XLR, E CONTROLE DE NÍVEL DE LINHA 01 CONTROLE DE EQUALIZAÇÃO DE 04 VIAS (GRAVES, MÉDIOS BAIXOS, MÉDIOS ALTOS E AGUDOS), 01 CAIXA ACÚSTICA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 10 ' COM CONES DE ALUMÍNIO 01 CAIXA ACUSTICA CONTENDO 01





PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG  
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

	<p>ALTO FALANTES DE 15' COM CONE DE ALUMÍNIO - 02 AMPLIFICADORES ESPECÍFICOS PARA GUITARRA, CONTENDO NO MÍNIMO 120 WATTS RMS DE POTÊNCIA VALVULADA, PRÉS DE ENTRADAS INDEPENDENTES COM PLUGS P10/XLR, E CONTROLE DE NÍVEL DE LINHA, 02 CONTROLES DE EQUALIZAÇÃO INDEPENDENTES DE 03 VIAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS), EFEITO DE REVERBER 01 CAIXA ACÚSTICA COM 04 FALANTES DE 12, COM 120 W RMS - 01 MULT-CABO CHAVEADO ESPECÍFICO PARA TRANSMISSÃO DE SINAL DE ÁUDIO, BALANCEADO COM MÍNIMO DE 56 CANAIS DE ENTRADAS XLR FÊMEA DE PAINEL SAÍDAS XLR MACHO DE LINHA PARA P A E MONITOR SPLITER ATIVO PARA 02 PONTOS (PA E MONITOR) 60 METROS DE COMPRIMENTO PARA P A 15 METROS DE COMPRIMENTO PARA MONITOR - 08 SUB SNAKE - MULT-CABOS ESPECÍFICO PARA TRANSMISSÃO DE SINAL DE ÁUDIO BALANCEADO CONTENDO CADA BANDEJA COM 12 CANAIS DE ENTRADAS XLR, FÊMEA DE PAINEL COM NO MÍNIMO 15 MTS DE COMPRIMENTO - 40 PEDESTAIS GRANDES, ARTICULADOS PARA MICROFONES, COM SEUSEUS DEVIDOS CACHIMBOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO - 25 GARRAS COM SUPORTES PARA MICROFONES, COM SEUS DEVIDOS CACHIMBOS EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO - 20 DIRECT BOX ENTRE ATIVOS E PASSIVOS, COM IMPEDÂNCIA DE ENTRADA &gt;2DBS ENTRADA E LLNK OUT COM CONECTOR JACK ¼ DESBALANCEADO, ENTRADA XLR DESBALANCEADO SAÍDA XLR BALANCEADO ,2 CHAVES ATENUADORAS 20DB (PODENDO ATENUAR O TOTAL DE 40 DB) RESPOSTA DE OWERNCIA 10HZ A 93 KHZ (-3DB) RELAÇÃO SINAVRUÍDO -110 DBU ALIMENTAÇÃO PHANTOM OWER DE 18 V A 48 V DC, BATERIA 9 V SUSPENSÃO DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO MECÂNICO E ELÉTRICO CHAVE GROUND - 20 MICROFONES PADRÃO POLAR SENDO UNIDIRECIONAL (CARDÍOIDE), SIMÉTRICO SOBRE O EIXO DO MICROFONE, UNIFORME COM A FREQUÊNCIA IMPEDÂNCIA NOMINAL É DE 150 OHMS (300 OHMS REAIS) PARA CONEXÃO A ENTRADAS DE MICROFONE DE BAIXA IMPEDÂNCIA DINÂMICO (BOBINA MÓVEL) RESPOSTA DE FREQUÊNCIA50 A 15000 HZ - 30 MICROFONES PADRÃO POLAR SENDO UNIDIRECIONAL (CARDÍOIDE), SIMÉTRICO SOBRE O EIXO ROTACIONAL DO MICROFONE, UNIFORME COM A FREQUÊNCIA SENSIBILIDADE (A 1000 HZ)TENSÃO DE CIRCUITO ABERTO -56,0 DBV / PA (1,6 MV) (1 PA = 94 DB SPL), IMPEDÂNCIA NOMINAL É DE 150 OHMS (310 OHMS REAIS) PARA CONEXÃO A ENTRADAS DE MICROFONE DE BAIXA IMPEDÂNCIA NOMINAL POLARIDADE PRESSÃO POSITIVA NO DIAFRAGMA PRODUZ VOLTAGEM POSITIVA NO PINO 2 EM RELAÇÃO AO PINO 3 - 01 KIT DE MICROFONES ESPECÍFICO PARA DRUMS SYSTEM, CONTENDO 07 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA DRUMS SYSTEM, SENDO 05 UNIDIRECIONAL (CARDÍOIDE) FREQUÊNCIA IMPEDÂNCIA NOMINAL É DE 150 OHMS (300 OHMS REAIS) PARA CONEXÃO A ENTRADAS DE MICROFONE DE BAIXA IMPEDÂNCIA DINÂMICO (BOBINA MÓVEL)RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50 A 15000 HZ PARA BUMBO, CAIXA, TONS E SURDO E 02 MICROFONES TIPO CONDENSER, COM IMPEDÂNCIA DE SAÍDA (EM 1000 HZ) 600 OHMS SENSIBILIDADE (A 1000 HZ) -48 DBV / PA, MV (4,0), 1 PASCAL = 94 DB SPL SENSIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA -7 DB SPL EQUIVALENTE (60 HZ) - 02 APARELHOS DE REPRODUÇÃO DE CDS, DVD, MP3, NOTEBOOK - 01 SISTEMA MAIN POWER CONTENDO TRANSFORMADOR 220 (DUZENTOS E VINTE) VOTTS PARA 110 (CENTO E DEZ) VOLTS, COM ISOLADOR, ESTABILIZADOR DE TENSÃO DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) KVA, COM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, COM CONECTORES DE AC, COMPATÍVEIS COM OS CONECTORES DOS CABOS NECESSÁRIOS PARA A ENERGIZAR OS EQUIPAMENTOS ACIMA CABO DE AC TRIFÁSICO COM MÍNIMO DE 50 MTS E CAPACIDADE DE SUPORTAR A CARGA DE ENERGIA DOS EQUIPAMENTOS ACIMA 01 SISTEMA DE INTER COMUNICAÇÃO DO PALCO / PA EFICIENTE, 01 KIT DE CABOS DE SINAL, SPLITER'S E DE MICROFONES NECESSÁRIOS PARA A INTERLIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ACIMA - 01 KIT DE ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS, NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA MONTAGEM DO SISTEMA E PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO MESMO ESPECIFICADO OBS TODOS OS EQUIPAMENTOS LISTADOS DEVERÃO ATENDER SATISFATORIAMENTE A TODAS AS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES LISTADAS NOS RIDER'S TÉCNICOS DAS BANDAS E SHOW'S CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, SOB PENA DE MULTAS OU SANSÕES CABÍVEIS (INCLUSO TANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS</p>			
0044	<p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE,, SISTEMA DE PA LINE ARRAY CONTENDO 02 TORRES DE SOM P A MONTADOS NAS LATERAIS AO PALCO (L E R) SENDO - 01 SISTEMA LINE ARRAY - FLY PA, CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS, ( 12 POR LADO ), COM GABINETE EM MADEIRA Prensada, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBER GIASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ATA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA ( MÉDIO GRAVES E MÉDIO AGUDOS), ATIVAS, COM ESTRUTURA PARA FLY, CONTENDO CADA 02 ALTO FALANTES DE 12 DE FREQUÊNCIA MÉDIO GRAVES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 WATTS RMS CADA E 01 (UMA) CORNETA DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE COM DRIVER DE DIAFRAGMA DE TITÂNIO E GARGANTA DE MÍNIMO 03 PARA REPRODUÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150 WATTS RMS - 01 SISTEMA DE SUBWOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS, ( 12 POR LADO ), COM GABINETE EM MADEIRA Prensada, TRATADA (COMPENSADO : SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE,, SISTEMA DE PA LINE ARRAY CONTENDO 02 TORRES DE SOM P A MONTADOS NAS LATERAIS AO PALCO (L E R) SENDO - 01 SISTEMA LINE ARRAY - FLY PA, CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS, ( 12 POR LADO ), COM GABINETE EM MADEIRA Prensada, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBER GIASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ATA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA ( MÉDIO GRAVES E MÉDIO AGUDOS), ATIVAS, COM ESTRUTURA PARA FLY, CONTENDO CADA 02 ALTO FALANTES DE 12 DE FREQUÊNCIA MÉDIO GRAVES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 WATTS RMS CADA E 01 (UMA) CORNETA DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE COM DRIVER DE DIAFRAGMA DE TITÂNIO E GARGANTA DE MÍNIMO 03 PARA REPRODUÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150 WATTS RMS - 01 SISTEMA DE SUBWOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS, ( 12 POR LADO ), COM GABINETE EM MADEIRA Prensada, TRATADA (COMPENSADO N ; SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE,, SISTEMA DE PA LINE ARRAY CONTENDO 02 TORRES DE SOM P A MONTADOS NAS LATERAIS AO PALCO (L E R) SENDO - 01 SISTEMA LINE ARRAY - FLY PA, CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS, ( 12 POR LADO ), COM GABINETE EM MADEIRA Prensada, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBER GIASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE</p>	DIÁRIA	4,00	NÃO



ATA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA ( MÉDIO GRAVES E MÉDIO AGUDOS), ATIVAS, COM ESTRUTURA PARA FLY, CONTENDO CADA 02 ALTO FALANTES DE 12 DE FREQUÊNCIA MÉDIO GRAVES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 WATTS RMS CADA E 01 (UMA) CORNETA DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE COM DRIVER DE DIAFRAGMA DE TITÂNIO E GARGANTA DE MÍNIMO 03 PARA REPRODUÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150 WATTS RMS - 01 SISTEMA DE SUBWOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS, ( 12 POR LADO ), COM GABINETE EM MADEIRA PENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBER GLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ATA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA ( MÉDIO GRAVES E MÉDIO AGUDOS), ATIVAS, COM ESTRUTURA PARA FLY, CONTENDO CADA 02 ALTO FALANTES DE 12 DE ALTA PERFORMANCE PARA FREQUÊNCIA MÉDIO GRAVES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 WATTS RMS CADA E 01 (UMA) CORNETA DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE COM DRIVER DE DIAFRAGMA DE TITÂNIO E GARGANTA DE MÍNIMO 03 PARA REPRODUÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150 WATTS RMS - 01 SISTEMA DE SUB-WOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS, ( 12 POR LADO ), COM GABINETE EM MADEIRA PENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBER GLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA SUBWOOFER, ATIVAS, CONTENDO CADA 02 ALTOFALANTES SUB-WOOFER DE 18 , COM ALTO FALANTES DE ALTA PERFORMANCE, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1200 WATTS RMS TOTAL 02 CONECTORES PARA PAINEL, FÊMEA DE 04 PÓLOS, DE METAL E OU TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA - INCLUINDO MÍNIMO DE 02 TORRES DE DELAY, PA 04X04 A 10 MTS DA HOUSE MIX, AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA PARA O SISTEMA ACIMA, CONTENDO NO MÍNIMO - 06 AMPLIFICADORES STÉREO PARA SUB-GRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 8000 WATTS RMS COM CARGA DE 4KW/H , CLASSE AB, VARIÁVEL H, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS - 06 AMPLIFICADORES STÉREO PARA MÉDIO-GRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 5000 WATTS RMS, COM CARGA DE 2KW/H, CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS - 06 AMPLIFICADORES STÉREO PARA MÉDIAS-ALTAS COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 4000 WATTS RMS, COM CARGA DE 1,5 KW/H, CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS MESAS CONSOLES DE MIXAGENS - 01 MESA/CONSOLE PARA O PALCO/MONITOR DE NO MÍNIMO 56 (CINQUENTA E SEIS) CANAIS DE ENTRADA, FADERS DE 100MM, COM (MÍC/LINE, GANHO, PAD 20 DB, 48 V, INSERT) POR CANAL MÍNIMO DE 24 MIX AUXILIARES PRÉ/PÓS FADER, BALANCEADOS O COM 04 EQUALIZADORES PARAMÉTRICOS COM Q VARIÁVEL DE 04 BANDAS LPF E HPF, AJUSTÁVEL POR CANAL, PHANTON POWER POR CANAL , 08 CANAIS DE ENTRADAS DE LINHA STÉREO, VOLTA DE EFEITOS , 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO TOTALMENTE PARAMÉTRICAS COM Q VARIÁVEL EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA 01 FILTRO DE GRAVES (HI- PASS VARIÁVEL), EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA TOUCH-SCREEN NA TELA, 01 COMPRESSOR DINÂMICO EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA 01 NOISE-GATE EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA DELAY DINÂMICO POR CANAL DE ENTRADA E EM TODAS AS VIAS DE SAÍDA, 08 GRUPOS DE MUTE, 08 CONTROLES DE DCA, 08 SAÍDAS DE MATRIX, BALANCEADAS E COM 04 EQUALIZADORES PARAMÉTRICOS DE 04 BANDAS , 01 SAÍDA MÁSTER L, C, R, BALANCEADAS E COM 04 EQUALIZADORES PARAMÉTRICOS DE 04 BANDAS , 01 SAÍDA MASTER L E R, BALANCEADA E COM 04 EQUALIZADORES PARAMÉTRICAS DE 04 BANDAS BALANCEADAS - 01 MESA/CONSOLE PARA O PA DE NO MÍNIMO 56 (CINQUENTA E SEIS) CANAIS DE ENTRADA, FADERS DE 100MM COM (MÍC/LINE, GANHO, PAD 20 DB, 48 V, INSERT) POR CANAL MÍNIMO DE 16 MIX AUXILIARES PRÉ/PÓS FADER, BALANCEADOS O COM 04 EQUALIZADORES PARAMÉTRICOS COM O VARIÁVEL DE 04 BANDAS LPF E HPF AJUSTÁVEL POR CANAL, PHANTON POWER POR CANAL , 08 CANAIS DE ENTRADAS DE LINHA STÉREO, VOLTA DE EFEITOS , 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO TOTALMENTE PARAMÉTRICAS COM Q VARIÁVEL EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA 01 FILTRO DE GRAVES (HI- PASS VARIÁVEL), EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA TOUCH-SCREEN NA TELA, 01 COMPRESSOR DINÂMICO EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA 01 NOISE-GATE EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA DELAY DINÂMICO POR CANAL DE ENTRADA E EM TODAS AS VIAS DE SAÍDA, 08 GRUPOS DE MUTE, 08 CONTROLES DE DCA, 08 SAÍDAS DE MATRIX, BALANCEADAS E COM 04 EQUALIZADORES PARAMÉTRICOS DE 04 BANDAS ,01 SAÍDA MÁSTER L, C, R, BALANCEADAS E COM 04 EQUALIZADORES PARAMÉTRICOS DE 04 BANDAS , 01 SAÍDA MÁSTER L E R, BALANCEADA E COM 04 EQUALIZADORES PARAMÉTRICAS DE 04 BANDAS BALANCEADAS PERIFÉRICOS E PROCESSADORES - 02 CANAIS DE EQUALIZADORES GRÁFICOS DE 1/3 DE OITAVAS (31 BANDAS), FADERS DE 100MM COM FILTROS DE Q CONSTANTE , COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS - 02 CANAIS DE PROCESSADORES DE ÁUDIO DIGITAIS COM 04 VIAS DE ENTRADAS E 08 SAÍDAS, COMPATÍVEIS COM AS CAIXAS ACÚSTICAS DE SUBWOOFER, GRAVES, MEDIOS GRAVES E AGUDOS, CONTENDO ENTRADAS E SAÍDAS DE SINAL BALANCEADAS E AES-BUS, DISPALY DIGITAL QVGA, FILTROS DE 24DB/V° COM CORTES VARIÁVEIS, AJUSTES INDIVIDUAIS DE NÍVEIS DE ENTRADAS E SAÍDAS, AJUSTES DE FASE E DE MICRO-DELAY EM CADA SAÍDA 12 - SISTEMA DE MONITOR E EQUIPAMENTOS DE PALCO 01 SISTEMA DE SIDE FILL L/R DUPLO, COM SUB/LOW, MID/LOW E MID/HIGT L/R, COMPOSTO DE NO MÍNIMO 04 CAIXAS COM 08 FALANTES DE 18 DE ALTA PERFORMANCE, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1000 W RMS , 04 CAIXAS COM 04 FALANTES DE 15 DE ALTA PERFORMANCE, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 800 W RMS, 04 CAIXAS COM 04 FALANTES DE 10 DE ALTA PERFORMANCE COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 600 W RMS E 04 DRIVER COM DIAFRAGMA DE TITÂNIO DE 03 DE GARGANTA COM CORNETA DE 50X40 DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 100 W RMS 02 RACKS EM MADEIRA PENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL OU MDF), PARA ACONDICIONAR OS AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA, PARA FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SIDE FILL ACIMA, COMPOSTO CADA UM, MÍNIMO DE 04 CANAIS DE AMPLIFICADORES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 5000 W RMS COM CARGA DE 2 KW/H , CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS, PARA O SUB/LOW, DE 04 CANAIS DE AMPLIFICADORES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 3000 W RMS COM CARGA DE 2 KW/H , CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS PARA O MID/LOW, DE 04 CANAIS DE AMPLIFICADORES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 3000 W RMS COM CARGA DE 2 KW/H , CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS PARA O MID/HIGT E OS DEVIDOS PROCESSADORES DE ÁUDIO DIGITAIS, PARA GERENCIAMENTO DO SISTEMA 13 - 12 CAIXAS ACÚSTICAS MODELO TWO-WAY MONITORAS PROFISSIONAIS COM GABINETE EM MADEIRA PENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG  
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

MATERIAIS COMPOSTOS (FIBER GLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TANTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, COM NO MÍNIMO DE 02 VIAS, ATIVAS OU PASSIVAS CONTENDO CADA 02 ALTOFALANTES DE 12 DE ALTA PERFORMANCE COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800W RMS TOTAL E DRIVER COM DIAFRAGMA DE TITÂNIO DE NO MÍNIMO, 03, GARGANTA DE 2 E COMETA DE 50 X 40 DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 75W RMS, 2(DOIS) CONECTORES PARA PAINEL, FÊMEA DE 04 PÓLOS, DE METAL E OU TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA 02 RACKS EM MADEIRA PENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL OU MDF), PARA ACONDICIONAR OS AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA, PARA FUNCIONAMENTO DAS 12 CAIXAS ACÚSTICAS MONITORAS ACIMA, COMPOSTO CADA UM, MÍNIMO DE 06 CANAIS DE AMPLIFICADORES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 3000 W RMS COM CARGA DE 2 KW/H , CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS C BALANCEADAS E OS DEVIDOS PROCESSADORES RESTANTES, SE AS CAIXAS MONITORAS FOREM ATIVAS 01 SISTEMA DE SIDE DRUM (BATERIA) CONTENDO NO MÍNIMO - 02 CAIXAS ACÚSTICAS DE SUBWOOFER PROFISSIONAIS COM GABINETE EM MADEIRA PENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBER G1ASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, CONTENDO CADA, 2 ALTO-FALANTES SUB-WOOFER DE 18 DE ALTA PERFORMANCE PARA SUB/LOW, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1000 W RMS TOTAL, 02 CONECTORES PARA PAINEL, FÊMEA DE 04 PÓLOS DE METAL E OU TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA - 02 CAIXAS ACÚSTICAS MODELO TOWAY PROFISSIONAL COM GABINETE EM MADEIRA PENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBER GLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIAS CLIMÁTICAS, PARA GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS, ATIVA OU PASSIVAS, CONTENDO CADA 02 ALTO-FALANTE DE 12 DE ALTA PERFORMANCE PARA GRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 600 W RMS, 01 COMETA DE 50 X 400 DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE COM DRIVER DE DIAFRAGMA DE TITÂNIO E GARGANTA DE 2, COM CORNETA DE 50X40 DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 100 W RMS - 01 BATERIA ACÚSTICA BÁSICA, SEM PRATOS, EM PERFEITO ESTADO DE USO, COMPOSTA DE 01 BUMBO 22, 01 TON DE 12, 01 TON DE 13, 01 SURDO DE 16, TODOS COM PELES NOVAS E HIDRÁULICAS 01 CAIXA 14, COM PELE POROSA DE ATACK E DE RESPOSTA COM ESTEIRA 01 ESTANTE DE CAIXA 01 ESTANTE DE CHIMBAL COM ARRUE/A, FELTRO E CACHIMBO 03 ESTANTES DE PRATOS GIRAFÁ COM FELTROS E BORBOLETAS 01 PEDAL DE BUMBO 01 BANQUINHO COM ALMOFADA - 01 SISTEMA ESPECÍFICO PARA TECLADO, CONTENDO NO MÍNIMO 01 MIXER COM NO MÍNIMO 16 CANAIS DE ENTRADA DE LINHA, ESTÉREOS, COM CONECTORES XLR 03 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS) POR CANAL DE ENTRADA 02 SAÍDAS MASTER L E R, BALANCEADAS 02 SAÍDAS L E R DE CONTROLROOM, BALANCEADAS E CONTROLE DE PRÉ ESCUTA COM SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO 02 CAIXAS ACÚSTICAS ATIVAS OU PASSIVAS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 300W RMS A 8HMS NO MÍNIMO CONTENDO CADA 01 WOOFER DE 12 OU 15 PARA GRAVES COM DRIVER DE DIAFRAGMA DE TITÂNIO 2 COM CORNETA 50X40 DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 W RMS - 02 AMPLIFICADORES ESPECÍFICOS PARA CONTRA BAIXO, CONTENDO NO MÍNIMO 800 WATTS RMS DE POTÊNCIA TRANSISTORIZADA E/OU VALVULADA 01 CROSSOVER DE 02 VIAS COM CORTE VARIÁVEL 01 PRÉ DE ENTRADA COM PLUGS P10/XLR, E CONTROLE DE NÍVEL DE LINHA 01 CONTROLE DE EQUALIZAÇÃO DE 04 VIAS (GRAVES, MÉDIOS BAIXOS, MÉDIOS ALTOS E AGUDOS), 01 CAIXA ACÚSTICA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 10' COM CONES DE ALUMÍNIO 01 CAIXA ACUSTICA CONTENDO 01 ALTO FALANTES DE 15' COM CONE DE ALUMÍNIO - 02 AMPLIFICADORES ESPECÍFICOS PARA GUITARRA, CONTENDO NO MÍNIMO 120 WATTS RMS DE POTÊNCIA VALVULADA, PRÉS DE ENTRADAS INDEPENDENTES COM PLUGS P10/XLR, E CONTROLE DE NÍVEL DE LINHA, 02 CONTROLES DE EQUALIZAÇÃO INDEPENDENTES DE 03 VIAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS), EFEITO DE REVERBER 01 CAIXA ACÚSTICA COM 04 FALANTES DE 12, COM 120 W RMS - 01 MULT-CABO CHAVEADO ESPECÍFICO PARA TRANSMISSÃO DE SINAL DE ÁUDIO, BALANCEADO COM MÍNIMO DE 56 CANAIS DE ENTRADAS XLR FÊMEA DE PAINEL SAÍDAS XLR MACHO DE LINHA PARA P A E MONITOR SPLITER ATIVO PARA 02 PONTOS (PA E MONITOR) 60 METROS DE COMPRIMENTO PARA P A 15 METROS DE COMPRIMENTO PARA MONITOR - 08 SUB SNAKE - MULT-CABOS ESPECÍFICO PARA TRANSMISSÃO DE SINAL DE ÁUDIO BALANCEADO CONTENDO CADA BANDEJA COM 12 CANAIS DE ENTRADAS XLR, FÊMEA DE PAINEL COM NO MÍNIMO 15 MTS DE COMPRIMENTO - 40 PEDESTAIS GRANDES, ARTICULADOS PARA MICROFONES, COM SEUSEUS DEVIDOS CACHIMBOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO - 25 GARRAS COM SUPORTES PARA MICROFONES, COM SEUS DEVIDOS CACHIMBOS EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO - 20 DIRECT BOX ENTRE ATIVOS E PASSIVOS, COM IMPEDÂNCIA DE ENTRADA >2DBS ENTRADA E LLNK OUT COM CONECTOR JACK ¼ DESBALANCEADO, ENTRADA XLR DESBALANCEADO SAÍDA XLR BALANCEADO ,2 CHAVES ATENUADORAS 20DB (PODENDO ATENUAR O TOTAL DE 40 DB) RESPOSTA DE OWERNCIA 10HZ A 93 KHZ (-3DB) RELAÇÃO SINAVRUÍDO -110 DBU ALIMENTAÇÃO PHANTOM OWER DE 18 V A 48 V DC, BATERIA 9 V SUSPENSÃO DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO MECÂNICO E ELÉTRICO CHAVE GROUND - 20 MICROFONES PADRÃO POLAR SENDO UNIDIRECIONAL (CARDÍOIDE), SIMÉTRICO SOBRE O EIXO DO MICROFONE, UNIFORME COM A FREQUÊNCIA IMPEDÂNCIA NOMINAL É DE 150 OHMS (300 OHMS REAIS) PARA CONEXÃO A ENTRADAS DE MICROFONE DE BAIXA IMPEDÂNCIA DINÂMICO (BOBINA MÓVEL) RESPOSTA DE FREQUÊNCIA50 A 15000 HZ - 30 MICROFONES PADRÃO POLAR SENDO UNIDIRECIONAL (CARDÍOIDE), SIMÉTRICO SOBRE O EIXO ROTACIONAL DO MICROFONE, UNIFORME COM A FREQUÊNCIA SENSIBILIDADE (A 1000 HZ)TENSÃO DE CIRCUITO ABERTO -56,0 DBV / PA (1,6 MV) (1 PA = 94 DB SPL), IMPEDÂNCIA NOMINAL É DE 150 OHMS (310 OHMS REAIS) PARA CONEXÃO A ENTRADAS DE MICROFONE DE BAIXA IMPEDÂNCIA NOMINAL POLARIDADE PRESSÃO POSITIVA NO DIAFRAGMA PRODUZ VOLTAGEM POSITIVA NO PINO 2 EM RELAÇÃO AO PINO 3 - 01 KIT DE MICROFONES ESPECÍFICO PARA DRUMS SYSTEM, CONTENDO 07 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA DRUMS SYSTEM, SENDO 05 UNIDIRECIONAL (CARDÍOIDE) FREQUÊNCIA IMPEDÂNCIA NOMINAL É DE 150 OHMS (300 OHMS REAIS) PARA CONEXÃO A ENTRADAS DE MICROFONE DE BAIXA IMPEDÂNCIA DINÂMICO (BOBINA MÓVEL)RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50 A 15000 HZ PARA BUMBO, CAIXA, TONS E SURDO E 02 MICROFONES TIPO CONDENSER, COM IMPEDÂNCIA DE SAÍDA (EM 1000 HZ) 600 OHMS SENSIBILIDADE (A 1000 HZ) -48 DBV / PA, MV (4,0), 1 PASCAL = 94 DB SPL SENSIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA -7 DB SPL EQUIVALENTE (60 HZ) - 02 APARELHOS DE REPRODUÇÃO DE CDS, DVD, MP3, NOTEBOOK - 01 SISTEMA MAIN POWER CONTENDO TRANSFORMADOR 220 (DUZENTOS E VINTE) VOTTS PARA 110 (CENTO E DEZ) VOLTS, COM ISOLADOR,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

	ESTABILIZADOR DE TENSÃO DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) KVA, COM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, COM CONECTORES DE AC, COMPATÍVEIS COM OS CONECTORES DOS CABOS NECESSÁRIOS PARA A ENERGIZAR OS EQUIPAMENTOS ACIMA CABO DE AC TRIFÁSICO COM MÍNIMO DE 50 MTS E CAPACIDADE DE SUPTAR A CARGA DE ENERGIA DOS EQUIPAMENTOS ACIMA 01 SISTEMA DE INTER COMUNICAÇÃO DO PALCO / PA EFICIENTE, 01 KIT DE CABOS DE SINAL, SPLITER'S E DE MICROFONES NECESSÁRIOS PARA A INTERLIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ACIMA - 01 KIT DE ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS, NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA MONTAGEM DO SISTEMA E PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO MESMO ESPECIFICADO OBS TODOS OS EQUIPAMENTOS LISTADOS DEVERÃO ATENDER SATISFATORIAMENTE A TODAS AS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES LISTADAS NOS RIDER'S TÉCNICOS DAS BANDAS E SHOW'S CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, SOB PENA DE MULTAS OU SANÇÕES CABÍVEIS (INCLUSO TANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS			
0045	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE, 02 TORRES DE PA "LR" COM 08 CAIXAS DE CADA TIPO PA LINEARRAY ORIGINAL, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR TIPO DAS AERO 50, EV, ATTACK LAS 212, FZ, JBL,MACHINE, EQUIPADAS COM QUATRO ALTO-FALANTES DE 8 POLEGADAS, 12 CAIXAS DE SUBGRAVE COM 02 FALANTES DE 18 CADA, 06 PROCESSADOR DE 5 VIAS STÉREO, RACKS DE AMPLIFICAÇÃO PARA AS CAIXAS ACÚSTICAS DE P.A; ACIMA, CONTENDO CADA: 01 CANAL DE AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PARA GRAVES DE NO MÍNIMO 6400WRMS COM CARGA DE 2W; COM ENTRADAS BALANCEADAS.01 CANAL DE AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PARA AGUDOS DE NO MÍNIMO 1400 RMS COM CARGA DE 2W, COM ENTRADAS BALANCEADAS. 02 CANAIS DE PROCESSADORES OU DE CROSSOVERS ATIVO DE NO MÍNIMO 04 VIAS, COMPATÍVEIS COM AS CAIXAS UTILIZADAS NO SISTEMA DE P.A; COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS. 02 CANAIS DE EQUALIZADORES GRÁFICOS DE 1/3 DE OITAVAS(31 BANDAS), COM FILTROS DE Q CONSTANTE E ATUAÇÃO DE + E - E 15 DB; COM ENTRADAS E SAÍDAS BAL ; SERVIÇO : SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE, 02 TORRES DE PA "LR" COM 08 CAIXAS DE CADA TIPO PA LINEARRAY ORIGINAL, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR TIPO DAS AERO 50, EV, ATTACK LAS 212, FZ, JBL,MACHINE, EQUIPADAS COM QUATRO ALTO-FALANTES DE 8 POLEGADAS, 12 CAIXAS DE SUBGRAVE COM 02 FALANTES DE 18 CADA, 06 PROCESSADOR DE 5 VIAS STÉREO, RACKS DE AMPLIFICAÇÃO PARA AS CAIXAS ACÚSTICAS DE P.A; ACIMA, CONTENDO CADA: 01 CANAL DE AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PARA GRAVES DE NO MÍNIMO 6400WRMS COM CARGA DE 2W; COM ENTRADAS BALANCEADAS.01 CANAL DE AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PARA AGUDOS DE NO MÍNIMO 1400 RMS COM CARGA DE 2W, COM ENTRADAS BALANCEADAS. 02 CANAIS DE PROCESSADORES OU DE CROSSOVERS ATIVO DE NO MÍNIMO 04 VIAS, COMPATÍVEIS COM AS CAIXAS UTILIZADAS NO SISTEMA DE P.A; COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS. 02 CANAIS DE EQUALIZADORES GRÁFICOS DE 1/3 DE OITAVAS(31 BANDAS), COM FILTROS DE Q CONSTANTE E ATUAÇÃO DE + E - E 15 DB; COM ENTRADAS E SAÍDAS BAL ; SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE, 02 TORRES DE PA "LR" COM 08 CAIXAS DE CADA TIPO PA LINEARRAY ORIGINAL, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR TIPO DAS AERO 50, EV, ATTACK LAS 212, FZ, JBL,MACHINE, EQUIPADAS COM QUATRO ALTO-FALANTES DE 8 POLEGADAS, 12 CAIXAS DE SUBGRAVE COM 02 FALANTES DE 18 CADA, 06 PROCESSADOR DE 5 VIAS STÉREO, RACKS DE AMPLIFICAÇÃO PARA AS CAIXAS ACÚSTICAS DE P.A; ACIMA, CONTENDO CADA: 01 CANAL DE AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PARA GRAVES DE NO MÍNIMO 6400WRMS COM CARGA DE 2W; COM ENTRADAS BALANCEADAS.01 CANAL DE AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PARA AGUDOS DE NO MÍNIMO 1400 RMS COM CARGA DE 2W, COM ENTRADAS BALANCEADAS. 02 CANAIS DE PROCESSADORES OU DE CROSSOVERS ATIVO DE NO MÍNIMO 04 VIAS, COMPATÍVEIS COM AS CAIXAS UTILIZADAS NO SISTEMA DE P.A; COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS. 02 CANAIS DE EQUALIZADORES GRÁFICOS DE 1/3 DE OITAVAS(31 BANDAS), COM FILTROS DE Q CONSTANTE E ATUAÇÃO DE + E - E 15 DB; COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS.02 CANAIS DE EQUALIZADORES GRÁFICOS DE 1/3 DE OITAVAS (31 BANDAS), COM FILTROS DE Q CONSTANTE E ATUAÇÃO DE + E - 15 DB; COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS. 01 MESA DE MIXAGEM DIGITAL DE 32 COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 32 CANAIS DE ENTRADA COM (MIC,LINE, GANHO, PAD, 48V, INSERT,) POR CANAL.03 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO (GRAVES E AGUDOS SHELING E MÉDIOS SEM PARAMÉTRICOS POR CANAL DE ENTRADA.01 FILTRO DE GRAVES (HIPASS) POR CANAL DE ENTRADA. 08 MIX AUXILIARES PRÉ-PÓSFADER, BALANCEADAS.8 SUBGRUPOS ENDEREÇÁVEIS. 02 SAÍDAS MÁSTER L E R, BALANCEADAS. 32 CANAIS COMPRESSORES DE ÁUDIO COM CONTROLES DE THRESHOLD, ATAC, RELEASE, RATIO, GAIN 32 CANAIS DE NOISEGATES COM CONTROLES DE THERESHOLD, RELEASE, RANGEE FILTROS VARAIÁVEIS DE FREQUÊNCIAS LOW E HI. 8 PROCESSADORES DIGITAL DE MULTI EFEITOS, ESTÉREO. 01 APARELHO DE REPRODUÇÃO DE CD/DVD/MP3. 01 MESA DIGITAL (REFERÊNCIA X32,LS9,) SISTEMA DE MONITORAÇÃO: 4 CAIXAS ACÚSTICAS MONITORAS PROFISSIONAIS COM O MÍNIMO DE 02 VIAS, ATIVAS OU PASSIVAS CONTENDO CADA: 01 ALTO FALANTE DE 12" OU 01 ALTO FALANTE DE 15", 01 DRIVER COM DIAFRAGMA DE TITÂNIO, DE NO MÍNIMO 03", GARGANTA DE 02 DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE OU GUIA DE ONDAS, 03 RACS DE AMPLIFICAÇÃO PARA AS 4 CAIXAS ACÚSTICAS MONITORAS ACIMA, COMPOSTA DE: 6 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1400 WRMS COM CARGA DE 4W. COM ENTRADAS BALANCEADAS; E OS DEVIDOS PROCESSADORES E AMPLIFICADORES RESTANTES SE AS CAIXAS MONITORAS FOREM ATIVAS. 8 CANAIS DE EQUALIZADORES GRAFICOS DE 1/3 DE OITAVAS (31 BANDAS), COM FILTROS DE Q CONSTANTE E ATUAÇÃO DE + E - 15 DB. COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS. 01 MESA DE MIXAGEM DIGITAL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 32 CANAIS DE ENTRADA COM (MIC/LINE, GANHO, PAD, 48V, INSERT) POR CANAL. 03 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO (GRAVES E AGUDOS SHELING E MÉDIOS SEMIPARAMÉTRICOS) POR CANAL DE ENTRADA. 08 MIX AUXILIARES PRÉ/P[IOS FADER, BALANCEADAS, PARA VIAS DE MONITORAÇÃO E EFEITO 02 SAÍDAS MASTER L E R, BALANCEADAS, 16 CANAIS DE COMPRESSORES DE ÁUDIO COM CONTROLES DE THRESHOLD, RELEASE, RANGEE PROCESSADOR DIGITAL DE MULTI EFEITOS, ESTÉREO, COM 99 PROGRAMAS DE CENA. 01 SISTEMA DE SIDEFILL: 04 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS DE GRAVE, CONTENDO CADA; 02 ALTO FALANTES, WOFFER DE 18" 1600 WHATTS, 04 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS DE GRAVES, CONTENDO CADA; 01 FALANTE DE 10" E 15" PARA MÉDIO E MÉDIO GRAVE, 01 DRIVER COM DIAFRAGMA DE TITÂNIO DE 03" CORNETA DE 60 DE 60°X40°	DIÁRIA	12,00	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG  
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

	<p>COM DIRECTIVIDADE CONSTANTE OU GUIAS D ONDAS 04 RACKS DE AMPLIFICAÇÃO PARA AS CAIXAS ACÚSTICAS ACIMA, CONTENDO CADA: 01 CANAL DE AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PARA GRAVES DE NO MPINIMO 3400 WRMS COM CARGA DE 4W; COM ENTRADAS BALANCEADAS. 01 CANAL DE AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PARA GRAVES DE NO MÍNIMO 2400WRMS COM CARGA DE 4W; COM ENTRADAS BALANCEADAS. 01 CANAL DE AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PARA E AGUDOS DE NO MÍNIMO 1400WRMS COM CARGA DE 4W; COM ENTRADAS BALANCEADAS. 20 MICROFONES DE MÃO PARA VOZES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CÁPSULAS DINÂMICAS PADRÃO POLAR CARDIÓIDE UNIDIRECIONAL RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 50HZ A 15HZ SAÍDA XLR BAIXA IMPEDÂNCIA, BALANCEADA 10 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS GRAVES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CÁPSULA DINÂMICA DE NO MÍNIMO 1/2 POLEGADA PADRÃO POLAR CARDIÓIDES UN DIRECIONAL REPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 30HZ A 12HZ AÍDAXLR BAIXA IMPEDÂNCIA, BALANCEADA 04 MICROFONES SEM FIO DE MÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: SISTEMA DE TRANSMISSÃO UHF OU VHF, COM 02 ANTENAS DIVERSTY CÁPSULA DINÂMICA PADRÃO POLAR CARDIÓIDE UNIDIRECIONAL RESPOSTAS DE FREQUÊNCIA DE 50 HZ A 15HHZ SAÍDAS XLR BAIXA IMPEDÂNCIA, BALANCEADA. 01 MESA DIGITAL (REFERÊNCIA X32,LS9). BACK LINE 01 AMPLIFICADORES ESPECIFICO PARA GUITARRA, CONTENDO NO MÍNIMO: 120 WATTS RMS DE POTÊNCIA TRANSISTORIZADA OU VALVULADA, 02 ALTO FALANTES DE 12", EFEITO DE REVERBER; 01 AMPLIFICADOR ESPECIFICO PARA CONTRA BAIXO, CONTENDO NO MÍNIMO: 350 WATTS RMS DE POTÊNCIA TRANSISTORIZADA OU VALVULADA, 01 PRÉ DE ENTRADA COM PLUGS P10/TR, E CONTROLE DE NÍVEL DE LINHA, 01 CONTROLE DE EQUALIZAÇÃO DE 04 VIAS (GRAVES, MÉDIOS BAIOS, MÉDIOS ALTOS E AGUDOS), 01 CAIXA ACÚSTICA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 10" E 01 ALTO FALANTE DE 15". ACESSÓRIOS: 01 BATERIA COMPOSTA 1 BUMBO, 2 TONS E 1 SURDO. 01 MULTI CABO ESPECIFICO PARA TRANSMISSÃO DE SINAL DE ÁUDIO BALANCEADO COM: 32 CANAIS. ENTRADAS XLR, FÊMEA DE PAINEL SAÍDAS XLR MACHO DE LINHA PARA P.A. E MONITOR SPLITER PASSIVO PARA 02 PONTOS (P.A E MONITOR) 30 METROS DE COMPRIMENTO PARA P.A. 05 METROS DE COMPRIMENTO PARA MONITOR 01 MULTI CABO ESPECIFICO PARA TRANSMISSÃO DE SINAL DE ÁUDIO BALANCEADO COM: 10 CANAIS. ENTRADAS XLR, FÊMEA DE LINHA. SAÍDAS XLR MACHO DE LINHA. 30 METROS DE COMPRIMENTO. 10 PEDESTAIS MÉDIOS, ARTICULADOS, PARA MICROFONES. 03 PEDESTAIS 01 FONE DE OUVIDO ESTÉREO, DINÂMICO DE BAIXA IMPEDÂNCIA. 01 SISTEMA AC. NECESSÁRIO PARA A ENERGIZAR OS EQUIPAMENTOS ACIMA. 01 CABO DE AC. COM 30M E CAPACIDADE DE SUPORTAR A CARGA DE ENERGIA DOS EQUIPAMENTOS ACIMA. 01 KIT DE CABOS DE SINAL, SPLITER E DE MICROFONES NECESSÁRIOS PARA A INTERLIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ACIMA. 01 KIT DE ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA MONTAGEM DO SISTEMA E PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS ACIMA ESPECIFICADO. OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS</p>			
0046	<p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE, 02 TORRÉS DE PA "LR" COM 08 CAIXAS DE CADA TIPO PA LINEARRAY ORIGINAL, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR TIPO DAS AERO 50, EV, ATTACK LAS 212, FZ, JBL,MACHINE, EQUIPADAS COM QUATRO ALTO-FALANTES DE 8 POLEGADAS, 12 CAIXAS DE SUBGRAVE COM 02 FALANTES DE 18 CADA, 06 PROCESSADOR DE 5 VIAS STÉREO, RACKS DE AMPLIFICAÇÃO PARA AS CAIXAS ACÚSTICAS DE P.A; ACIMA, CONTENDO CADA: 01 CANAL DE AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PARA GRAVES DE NO MÍNIMO 6400WRMS COM CARGA DE 2W; COM ENTRADAS BALANCEADAS.01 CANAL DE AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PARA AGUDOS DE NO MÍNIMO 1400 RMS COM CARGA DE 2W, COM ENTRADAS BALANCEADAS. 02 CANAIS DE PROCESSADORES OU DE CROSSOVERS ATIVO DE NO MÍNIMO 04 VIAS, COMPATÍVEIS COM AS CAIXAS UTILIZADAS NO SISTEMA DE P.A; COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS. 02 CANAIS DE EQUALIZADORES GRÁFICOS DE 1/3 DE OITAVAS(31 BANDAS), COM FILTROS DE Q CONSTANTE E ATUAÇÃO DE + E - E 15 DB; COM ENTRADAS E SAÍDAS BAL ; SERVIÇO : SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE, 02 TORRÉS DE PA "LR" COM 08 CAIXAS DE CADA TIPO PA LINEARRAY ORIGINAL, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR TIPO DAS AERO 50, EV, ATTACK LAS 212, FZ, JBL,MACHINE, EQUIPADAS COM QUATRO ALTO-FALANTES DE 8 POLEGADAS, 12 CAIXAS DE SUBGRAVE COM 02 FALANTES DE 18 CADA, 06 PROCESSADOR DE 5 VIAS STÉREO, RACKS DE AMPLIFICAÇÃO PARA AS CAIXAS ACÚSTICAS DE P.A; ACIMA, CONTENDO CADA: 01 CANAL DE AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PARA GRAVES DE NO MÍNIMO 6400WRMS COM CARGA DE 2W; COM ENTRADAS BALANCEADAS.01 CANAL DE AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PARA AGUDOS DE NO MÍNIMO 1400 RMS COM CARGA DE 2W, COM ENTRADAS BALANCEADAS. 02 CANAIS DE PROCESSADORES OU DE CROSSOVERS ATIVO DE NO MÍNIMO 04 VIAS, COMPATÍVEIS COM AS CAIXAS UTILIZADAS NO SISTEMA DE P.A; COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS. 02 CANAIS DE EQUALIZADORES GRÁFICOS DE 1/3 DE OITAVAS(31 BANDAS), COM FILTROS DE Q CONSTANTE E ATUAÇÃO DE + E - E 15 DB; COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS.02 CANAIS DE EQUALIZADORES GRÁFICOS DE 1/3 DE OITAVAS (31 BANDAS), COM FILTROS DE Q CONSTANTE E ATUAÇÃO DE + E - 15 DB; COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS. 01 MESA DE MIXAGEM DIGITAL DE 32 COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 32 CANAIS DE ENTRADA COM (MIC,LINE, GANHO, PAD, 48V, INSERT,) POR CANAL.03 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO (GRAVES E AGUDOS SHELVEING E MÉDIOS SEM PARAMÉTRICOS POR CANAL DE ENTRADA.01 FILTRO DE GRAVES (HIPASS) POR CANAL DE ENTRADA. 08 MIX AUXILIARES PRÉ-PÓSFADER, BALANCEADAS.8 SUBGRUPOS ENDEREÇÁVEIS. 02 SAÍDAS MÁSTER L E R, BALANCEADAS. 32 CANAIS COMPRESSORES</p>	DIÁRIA	4,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG  
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

	<p>DE ÁUDIO COM CONTROLES DE THRESHOLD, ATAC, RELEASE, RATIO, GAIN 32 CANAIS DE NOISEGATES COM CONTROLES DE THERESHOLD, RELEASE, RANGEE FILTROS VARIAÍVEIS DE FREQUÊNCIAS LOW E HI. 8 PROCESSADORES DIGITAL DE MULTI EFEITOS, ESTÉREO. 01 APARELHO DE REPRODUÇÃO DE CD/DVD/MP3. 01 MESA DIGITAL (REFERÊNCIA X32,LS9,) SISTEMA DE MONITORAÇÃO: 4 CAIXAS ACÚSTICAS MONITORAS PROFISSIONAIS COM O MÍNIMO DE 02 VIAS, ATIVAS OU PASSIVAS CONTENDO CADA: 01 ALTO FALANTE DE 12" OU 01 ALTO FALANTE DE 15", 01 DRIVER COM DIAFRAGMA DE TITÂNIO, DE NO MÍNIMO 03", GARGANTA DE 02 DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE OU GUIA DE ONDAS, 03 RACS DE AMPLIFICAÇÃO PARA AS 4 CAIXAS ACÚSTICAS MONITORAS ACIMA, COMPOSTA DE: 6 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1400 WRMS COM CARGA DE 4W. COM ENTRADAS BALANCEADAS; E OS DEVIDOS PROCESSADORES E AMPLIFICADORES RESTANTES SE AS CAIXAS MONITORAS FOREM ATIVAS. 8 CANAIS DE EQUALIZADORES GRAFICOS DE 1/3 DE OITAVAS (31 BANDAS), COM FILTROS DE Q CONSTANTE E ATUAÇÃO DE + E - 15 DB. COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS. 01 MESA DE MIXAGEM DIGITAL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 32 CANAIS DE ENTRADA COM (MIC/LINE, GANH, PAD, 48V, INSERT) POR CANAL. 03 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO (GRAVES E AGUDOS SHELVEING E MÉDIOS SEMIPARAMÉTRICOS) POR CANAL DE ENTRADA. 08 MIX AUXILIARES PRÉ/P[IOS FADER, BALANCEADAS, PARA VIAS DE MONITORAÇÃO E EFEITO 02 SAÍDAS MASTER L E R, BALANCEADAS, 16 CANAIS DE COMPRESSORES DE ÁUDIO COM CONTROLES DE THRESHOLD, RELEASE, RANGEE PROCESSADOR DIGITAL DE MULTI EFEITOS, ESTÉREO, COM 99 PROGRAMAS DE CENA. 01 SISTEMA DE SIDEFILL: 04 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS DE GRAVE, CONTENDO CADA; 02 ALTO FALANTES, WOFFER DE 18" 1600 WHATTS, 04 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS DE GRAVES, CONTENDO CADA; 01 FALANTE DE 10" E 15" PARA MÉDIO E MÉDIO GRAVE, 01 DRIVER COM DIAFRAGMA DE TITÂNIO DE 03" CORNETA DE 60 DE 60°X40° COM DIRECTIVIDADE CONSTANTE OU GUIAS D ONDAS 04 RACKS DE AMPLIFICAÇÃO PARA AS CAIXAS ACÚSTICAS ACIMA, CONTENDO CADA: 01 CANAL DE AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PARA GRAVES DE NO MPINIMO 3400 WRMS COM CARGA DE 4W; COM ENTRADAS BALANCEADAS. 01 CANAL DE AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PARA GRAVES DE NO MÍNIMO 2400WRMS COM CARGA DE 4W; COM ENTRADAS BALANCEADAS. 01 CANAL DE AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PARA E AGUDOS DE NO MÍNIMO 1400WRMS COM CARGA DE 4W; COM ENTRADAS BALANCEADAS. 20 MICROFONES DE MÃO PARA VOZES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CÁPSULAS DINÂMICAS PADRÃO POLAR CARDÍOIDE UNIDIRECIONAL RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 50HZ A 15HZ SAÍDA XLR BAIXA IMPEDÂNCIA, BALANCEADA 10 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS GRAVES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:: CÁPSULA DINÂMICA DE NO MÍNIMO 1/2 POLEGADA PADRÃO POLAR CARDÍOIDES UN DIRECIONAL REPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 30HZ A 12HZ AÍDAXLR BAIXA IMPEDÂNCIA, BALANCEADA 04 MICROFONES SEM FIO DE MÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: SISTEMA DE TRANSMISSÃO UHF OU VHF, COM 02 ANTENAS DIVERSTY CÁPSULA DINÂMICA PADRÃO POLAR CARDÍOIDE UNIDIRECIONAL RESPOSTAS DE FREQUÊNCIA DE 50 HZ A 15HHZ SAÍDAS XLR BAIXA IMPEDÂNCIA, BALANCEADA. 01 MESA DIGITAL (REFERÊNCIA X32,LS9). BACK LINE 01 AMPLIFICADORES ESPECIFICO PARA GUITARRA, CONTENDO NO MÍNIMO: 120 WATTS RMS DE POTÊNCIA TRANSISTORIZADA OU VALVULADA, 02 ALTO FALANTES DE 12", EFEITO DE REVERBER; 01 AMPLIFICADOR ESPECIFICO PARA CONTRA BAIXO, CONTENDO NO MÍNIMO: 350 WATTS RMS DE POTÊNCIA TRANSISTORIZADA OU VALVULADA, 01 PRÉ DE ENTRADA COM PLUGS P10/TR, E CONTROLE DE NÍVEL DE LINHA, 01 CONTROLE DE EQUALIZAÇÃO DE 04 VIAS (GRAVES, MÉDIOS BAIOS, MÉDIOS ALTOS E AGUDOS), 01 CAIXA ACÚSTICA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 10" E 01 ALTO FALANTE DE 15". ACESSÓRIOS: 01 BATERIA COMPOSTA 1 BUMBO, 2 TONS E 1 SURDO. 01 MULTI CABO ESPECIFICO PARA TRANSMISSÃO DE SINAL DE ÁUDIO BALANCEADO COM: 32 CANAIS. ENTRADAS XLR, FÊMEA DE PAINEL SAÍDAS XLR MACHO DE LINHA PARA P.A. E MONITOR SPLITER PASSIVO PARA 02 PONTOS (P.A E MONITOR) 30 METROS DE COMPRIMENTO PARA P.A. 05 METROS DE COMPRIMENTO PARA MONITOR 01 MULTI CABO ESPECIFICO PARA TRANSMISSÃO DE SINAL DE ÁUDIO BALANCEADO COM: 10 CANAIS. ENTRADAS XLR, FÊMEA DE LINHA. SAÍDAS XLR MACHO DE LINHA. 30 METROS DE COMPRIMENTO. 10 PEDESTAIS MÉDIOS, ARTICULADOS, PARA MICROFONES. 03 PEDESTAIS 01 FONE DE OUVIDO ESTÉREO, DINÂMICO DE BAIXA IMPEDÂNCIA. 01 SISTEMA AC. NECESSÁRIO PARA A ENERGIZAR OS EQUIPAMENTOS ACIMA. 01 CABO DE AC. COM 30M E CAPACIDADE DE SUPORTAR A CARGA DE ENERGIA DOS EQUIPAMENTOS ACIMA. 01 KIT DE CABOS DE SINAL, SPLITER E DE MICROFONES NECESSÁRIOS PARA A INTERLIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ACIMA. 01 KIT DE ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA MONTAGEM DO SISTEMA E PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS ACIMA ESPECIFICADO. OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS</p>			
0047	<p>SOM PROFISSIONAL PEQUENO PORTE.: , CONTENDO NO MÍNIMO 04 CAIXAS. DE GRAVE COM ALTO FALANTES DE 15 A 12 POLEGADAS POR LADO, 04 CORNETAS POR LADO, 04 TWITERSPOR LADO, 01 MESA DE SOM COM 36 CANAIS, 06 MICROFONES, 06 PEDESTAIS, 01 PROCESSADOR DE EFEITOS DE VOZ, 01 EQUALIZADOR, 01 CD PLAYER, AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O CITADO EQUIPAMENTO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTO E HOSPEDAGEM) OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS: SOM PROFISSIONAL PEQUENO PORTE.: , CONTENDO NO MÍNIMO 04 CAIXAS. DE GRAVE COM ALTO FALANTES DE 15 A 12 POLEGADAS POR LADO, 04 CORNETAS POR LADO, 04 TWITERSPOR LADO, 01 MESA DE SOM COM 36 CANAIS, 06 MICROFONES, 06 PEDESTAIS, 01 PROCESSADOR DE EFEITOS DE VOZ, 01 EQUALIZADOR, 01 CD PLAYER, AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O CITADO EQUIPAMENTO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTO E HOSPEDAGEM) OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS</p>	DIÁRIA	15,00	SIM
0048	<p>SOM PROFISSIONAL PEQUENO PORTE.: , CONTENDO NO MÍNIMO 04 CAIXAS. DE GRAVE COM ALTO FALANTES DE 15 A 12 POLEGADAS POR LADO, 04 CORNETAS POR LADO, 04 TWITERSPOR LADO, 01 MESA DE SOM COM 36 CANAIS, 06 MICROFONES, 06 PEDESTAIS, 01 PROCESSADOR DE EFEITOS DE VOZ, 01 EQUALIZADOR, 01 CD PLAYER, AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O CITADO EQUIPAMENTO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTO E HOSPEDAGEM) OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS: SOM PROFISSIONAL PEQUENO PORTE.: , CONTENDO NO MÍNIMO 04 CAIXAS. DE GRAVE COM ALTO FALANTES DE 15 A 12 POLEGADAS POR LADO, 04 CORNETAS POR LADO, 04 TWITERSPOR LADO, 01 MESA DE SOM COM 36 CANAIS, 06 MICROFONES, 06 PEDESTAIS, 01 PROCESSADOR DE EFEITOS DE</p>	DIÁRIA	5,00	NÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG  
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

	VOZ, 01 EQUALIZADOR, 01 CD PLAYER, AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O CITADO EQUIPAMENTO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTO E HOSPEDAGEM) OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS			
0049	SOM PROFISSIONAL PEQUENO PORTE, CONTENDO NO MÍNIMO 06 CAIXAS : DE GRAVE COM ALTO FALANTES DE 15 A 12 POLEGADAS POR LADO, 06 CORNETAS POR LADO, 04 TWITERSPOR LADO, 01 PROCESSADOR DE EFEITOS DE VOZ, 01 EQUALIZADOR, 01 CD PLAYER, AMPLIFICADORES DE POTENCIA COMPATÍVEL COM O CITADO EQUIPAMENTO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS: SOM PROFISSIONAL PEQUENO PORTE, CONTENDO NO MÍNIMO 06 CAIXAS : DE GRAVE COM ALTO FALANTES DE 15 A 12 POLEGADAS POR LADO, 06 CORNETAS POR LADO, 04 TWITERSPOR LADO, 01 PROCESSADOR DE EFEITOS DE VOZ, 01 EQUALIZADOR, 01 CD PLAYER, AMPLIFICADORES DE POTENCIA COMPATÍVEL COM O CITADO EQUIPAMENTO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS	DIÁRIA	15,00	SIM
0050	SOM PROFISSIONAL PEQUENO PORTE, CONTENDO NO MÍNIMO 06 CAIXAS : DE GRAVE COM ALTO FALANTES DE 15 A 12 POLEGADAS POR LADO, 06 CORNETAS POR LADO, 04 TWITERSPOR LADO, 01 PROCESSADOR DE EFEITOS DE VOZ, 01 EQUALIZADOR, 01 CD PLAYER, AMPLIFICADORES DE POTENCIA COMPATÍVEL COM O CITADO EQUIPAMENTO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS: SOM PROFISSIONAL PEQUENO PORTE, CONTENDO NO MÍNIMO 06 CAIXAS : DE GRAVE COM ALTO FALANTES DE 15 A 12 POLEGADAS POR LADO, 06 CORNETAS POR LADO, 04 TWITERSPOR LADO, 01 PROCESSADOR DE EFEITOS DE VOZ, 01 EQUALIZADOR, 01 CD PLAYER, AMPLIFICADORES DE POTENCIA COMPATÍVEL COM O CITADO EQUIPAMENTO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS	DIÁRIA	5,00	NÃO
0051	SOM PROFISSIONAL PEQUENO PORTE, PARA REUNIÃO CONTENDO NO MÍNIMO 02 CAIXAS : DE GRAVE COM ALTO FALANTES DE 15 A 12 POLEGADAS POR LADO, 02 CORNETAS POR LADO, 04 TWITERSPOR LADO, 01 MESA DE SOM COM 36 CANAIS, 06 MICROFONES, 06 PEDESTAIS, 01 PROCESSADOR DE EFEITOS DE VOZ, 01 EQUALIZADOR, 01 CD PLAYER, AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O CITADO EQUIPAMENTO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTO E HOSPEDAGEM) OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS: SOM PROFISSIONAL PEQUENO PORTE, PARA REUNIÃO CONTENDO NO MÍNIMO 02 CAIXAS : DE GRAVE COM ALTO FALANTES DE 15 A 12 POLEGADAS POR LADO, 02 CORNETAS POR LADO, 04 TWITERSPOR LADO, 01 MESA DE SOM COM 36 CANAIS, 06 MICROFONES, 06 PEDESTAIS, 01 PROCESSADOR DE EFEITOS DE VOZ, 01 EQUALIZADOR, 01 CD PLAYER, AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O CITADO EQUIPAMENTO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTO E HOSPEDAGEM) OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS	DIÁRIA	20,00	NÃO
0052	TENDA 10 X 10 ESTRUTURA METÁLON, COM SISTEMA DE AUTO DRENAGEM SUPERIOR, EM ALUMÍNIO E AÇO TRATADO, LONA TIPO ITALIANA, ANTI-MOFO, ANTI-RAIOS UV, AUTO EXTINGUÍVEL, NÃO NECESSITA DE FUNDAÇÕES E PODE SER MONTADA EM QUAQUER TIPO DE SOLO. MODELO CHAPEU DE BRUXA (INCLUSO TRANSPORTE , OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS ; TENDA 10 X 10 ESTRUTURA METÁLON, COM SISTEMA DE AUTO DRENAGEM SUPERIOR, EM ALUMÍNIO E AÇO TRATADO, LONA TIPO ITALIANA, ANTI-MOFO, ANTIRAIOS UV, AUTO EXTINGUÍVEL, NÃO NECESSITA DE FUNDAÇÕES E PODE SER MONTADA EM QUAQUER TIPO DE SOLO. MODELO CHAPEU DE BRUXA (INCLUSO TRANSPORTE , OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS: TENDA 10 X 10 ESTRUTURA METÁLON, COM SISTEMA DE AUTO DRENAGEM SUPERIOR, EM ALUMÍNIO E AÇO TRATADO, LONA TIPO ITALIANA, ANTI-MOFO, ANTI-RAIOS UV, AUTO EXTINGUÍVEL, NÃO NECESSITA DE FUNDAÇÕES E PODE SER MONTADA EM QUAQUER TIPO DE SOLO. MODELO CHAPEU DE BRUXA (INCLUSO TRANSPORTE , OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS ; TENDA 10 X 10 ESTRUTURA METÁLON, COM SISTEMA DE AUTO DRENAGEM SUPERIOR, EM ALUMÍNIO E AÇO TRATADO, LONA TIPO ITALIANA, ANTI-MOFO, ANTIRAIOS UV, AUTO EXTINGUÍVEL, NÃO NECESSITA DE FUNDAÇÕES E PODE SER MONTADA EM QUAQUER TIPO DE SOLO. MODELO CHAPEU DE BRUXA (INCLUSO TRANSPORTE , OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS	DIÁRIA	16,00	NÃO

**1.2 – JUSTIFICATIVA:** Atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, do Município, para realização de eventos.

## **2. PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

2.1 - O objeto da presente Ata de Registro de Preços deverá ser prestado parceladamente de acordo com a necessidade deste Município diretamente nas dependências dos setores das secretarias solicitantes, após a emissão da Ordem de Serviço assinada pelo responsável do Município; por meio de transporte adequado e demais condições de higiene e segurança; sem nenhum custo adicional para o Município de Buenópolis.

2.2 - A DETENTORA da Ata estará obrigada a atender a todas as ordens de serviço expedidas durante a vigência da ARP, ficando estabelecido que as estruturas deverão ser devidamente entregues e instaladas no prazo máximo de até 01 (um) dia antes da realização do evento, exceto para os serviços referentes a segurança desarmada e brigadistas, sendo que nestes casos a detentora da Ata deverá disponibilizar a equipe que prestará os serviços em prazo não inferior a 04 (quatro) horas antes da realização de cada evento, após as respectivas solicitações, nos locais e horários estipulados pela Contratante, sem nenhum custo adicional.

2.3 - Todos os equipamentos e materiais deverão ser instalados no local em que será realizado os eventos, conforme solicitação do Município.



### **3. PROPOSTA**

3.1 Os licitantes, que participarem do presente pregão se submetem as seguintes condições:

3.1.1- O prazo de validade dos preços registrados deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

### **4. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

4.1 Fica indicado o Secretário Municipal de Cultura como responsável para o acompanhamento e fiscalização do Ata de Registro de Preços.

### **5. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

5.1. As despesas serão suportadas por dotações do orçamento municipal vigente, nas seguintes programações: 06.02.01.12.365.0019.2051.33903000 recurso 144 ficha 191

### **6. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. A vigência da Ata de Registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação, sem possibilidade de prorrogação.

### **7. DO PAGAMENTO**

7.1 - **O pagamento decorrente da concretização do objeto licitado será efetuado pela Tesouraria Municipal por processo legal, conforme serviço efetivamente prestado, e mediante medição, em até 30 dias após a execução dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, acompanhada das CNDs relativas ao FGTS e Receita Federal que abrange as contribuições previdenciárias.**

7.2 - Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva prestação dos serviços nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio da liquidação da despesa e ateste das respectivas Gerências solicitantes do MUNICÍPIO.

7.3 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

7.4 - O gestor/fiscal e/ou a Tesouraria do Município, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

7.5 - O pagamento devido pelo Município será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela contratada ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

7.6 - Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a contratada dará ao Município plena, geral e irrevogável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

7.7 - Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

### **8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO**

8.1 Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos no Edital;

8.2 Acompanhar e fiscalizar por um representante da Secretaria requisitante, especialmente designado, a prestação dos serviços;

8.3 Reprovar os serviços caso não atenda as exigências do edital, devendo a detentora fazer a respectiva correção/substituição.

8.4 Notificar, formalmente à futura Contratada quaisquer irregularidades atinentes ao atendimento das cláusulas contratuais.

8.5 Providenciar os devidos pagamentos nos prazos avençados no futuro contrato administrativo.

### **9. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

9.1 A DETENTORA deverá prestar os Serviços objeto da presente licitação, com qualidade e segurança, e em observância ao circunstanciado no instrumento convocatório/edital e seus anexos, bem como em observância ainda aos ditames da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, observando no que couber as recomendações da Instrução Técnica nº 33/2013 do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, ou regulamentação posterior.

9.2 A DETENTORA deverá disponibilizar ao Contratante toda a estrutura contratada com antecedência mínima de 01 (um) dia, montada e testada e em pleno funcionamento, em condições de ser vistoriada e aprovada pelo Corpo de Bombeiros, observando o calendário e datas programadas com a Administração Municipal.

9.3 A DETENTORA deverá manter, por sua conta, operador técnico capacitado, capaz de operar, regular e corrigir a regulação e configuração dos equipamentos, bem como para garantir a segurança e integridade dos demais equipamentos; permanecendo disponível durante todo o evento;

9.4 Os Serviços objeto do registro de preço deverão ser realizados em conformidade com as normas e orientações do Corpo de Bombeiro e deverá ser acompanhado por engenheiro devidamente qualificado, preposto da empresa contratada, com ART devidamente arquivada no CREA/MG, o que deverá ser comprovado por documentação entregue à secretaria fiscalizadora, sob pena do não pagamento, isentando o Município Contratante de qualquer fato superveniente que envolva a segurança da população, músicos e profissionais;

9.5 Orientar aos seus funcionários para tratar com cortesia e urbanidade toda a população bem como os Servidores devidamente credenciados para a fiscalização dos Serviços;



9.6 A DETENTORA deverá avocar para si todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da futura contratação, tais como custas como mão de obra, acrescida dos respectivos encargos sociais e trabalhistas, alimentação, hospedagem, transporte, seguros e outras que se fizerem necessárias, isentando o Município de qualquer despesa adicional.

9.7 Visitar previamente o local onde será realizado o evento, para tomar conhecimento de todas as suas particularidades, não podendo assim, alegar desconhecimento de eventuais dificuldades;

**9.8 Fotografar toda a execução dos Serviços desde a montagem, período da festa e desmontagem a fim de comprovar o trabalho efetuado;**

9.9 A DETENTORA também será responsável integralmente por quaisquer acidentes que venham a ocorrer por problemas nas instalações físicas e/ou descumprimento das exigências do corpo de bombeiros e polícia militar;

9.10 Fornecer Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do engenheiro responsável, conforme o caso;

9.11 A DETENTORA deverá desmontar e retirar toda estrutura para a liberação o mais rápido possível do Espaço Alternativo.

9.12 manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele (a) assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e no edital do presente processo.

9.13 Em se tratando dos serviços de segurança e brigadistas, os profissionais deverão monitorar o comportamento do público de forma a evitar reações inadequadas, realizar o controle, vigilância, segurança, gerenciamento e organização de espaço dos frequentadores de todo o evento, acionando sempre que necessário os serviços da Polícia Militar que estará presente no decorrer do evento objetivando maior segurança para o público.

9.14 Os brigadistas empregados em cada evento deverão possuir qualificação de nível intermediário em observância à Instrução Técnica nº 12 e NBR 14.276;

9.15 Os brigadistas deverão ser distribuídos em duplas, em locais onde há risco para os frequentadores de cada evento.

**10. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

10.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da DETENTORA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 – O contratado que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de prestar os serviços, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

11.2 - Pela inexecução das condições estipuladas, a DETENTORA ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CONTRATANTE e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os art. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

§ 1º - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

11.2.1. Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do Contrato; e

11.2.2 - No caso de atraso em suas obrigações, independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à DETENTORA multas de:

a) - 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor do Contrato, até o limite de 03 (Três) dias.

b) - Rescisão do contrato, a critério da Prefeitura, em caso de atraso superior a 05 (Cinco) dias.

11.3. Caso o contrato seja rescindido por culpa da DETENTORA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

a) - Perda integral da garantia de execução do contrato, se houver; e

b) - Multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor global deste Contrato.

11.4- As multas aplicadas serão descontadas “ex-officio” de qualquer crédito existente da DETENTORA ou cobradas judicialmente.

11.5 - As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Este Projeto Básico/Termo de Referência faz parte integrante do “Instrumento Convocatório/edital, da Ata de Registro de Preço e da minuta do Contrato administrativo” para todos os efeitos legais e de direito.

Prefeitura Municipal de Buenópolis - MG, 04 de maio de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG  
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Esporte.

**ANEXO II - DISTRIBUIÇÃO DOS LOTES NO SISTEMA PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 031/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023**

Item	Descrição	UND	Qtde	Part. Ampla
0001	BRIGADISTAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEVIDAMENTE CREDENCIADO E CAPACITADO, UNIFORMIZADOS PARA TRABALHO EM TURNO DE 10 HORAS DE TRABALHO COM MACA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS: BRIGADISTAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEVIDAMENTE CREDENCIADO E CAPACITADO, UNIFORMIZADOS PARA TRABALHO EM TURNO DE 10 HORAS DE TRABALHO COM MACA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS	DIÁRIA	100,00	NÃO
0002	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO EM SEGURANÇA NÃO ARMADA, POSSUINDO NO CONTINGENTE HOMENS E MULHERES, PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA A FIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE FÍSICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO DENTRO DOS LOCAIS DOS EVENTOS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO (RÁDIOS COMUNICADORES/DETECTOR DE METAIS), MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO EM SEGURANÇA NÃO ARMADA, POSSUINDO NO CONTINGENTE HOMENS E MULHERES, PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA A FIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE FÍSICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO DENTRO DOS LOCAIS DOS EVENTOS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO (RÁDIOS COMUNICADORES/DETECTOR DE METAIS), MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS	DIÁRIA	450,00	SIM
0003	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO EM SEGURANÇA NÃO ARMADA, POSSUINDO NO CONTINGENTE HOMENS E MULHERES, PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA A FIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE FÍSICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO DENTRO DOS LOCAIS DOS EVENTOS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO (RÁDIOS COMUNICADORES/DETECTOR DE METAIS), MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO EM SEGURANÇA NÃO ARMADA, POSSUINDO NO CONTINGENTE HOMENS E MULHERES, PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA A FIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE FÍSICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO DENTRO DOS LOCAIS DOS EVENTOS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO (RÁDIOS COMUNICADORES/DETECTOR DE METAIS), MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS	DIÁRIA	150,00	NÃO
0004	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, CONFECCIONADO EM FIBRA, COM VASO E MICTÓRIO, PISO ANTIDERRAPANTE, MODELO MASCULINO E FEMININO, TETO TRANSLÚCIDO E TRAVA INTERNA INDICADORA DE OCUPADO/ DESOCUPADO, DIMENSÕES DE: 2,30 MT (ALTURA) X 1,10 M (COMPRIMENTO) PESO: 75 KG, TANQUE COM CAPACIDADE PARA 227 LITROS. OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS ; LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, CONFECCIONADO EM FIBRA MICTÓRIO, PISO ANTIDERRAPANTE, MODELO MASCULINO E FEMININO, TETO TRANSLÚCIDO E TRAVA INTERNA INDICADORA DE OCUPADO/ DESOCUPADO, DIMENSÕES DE: 2,30 MT (ALTURA) X 1,10 M (COMPRIMENTO) PESO: 75 KG, TANQUE COM CAPACIDADE PARA 227 LITROS. OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS ; LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, CONFECCIONADO EM FIBRA MICTÓRIO, PISO ANTIDERRAPANTE, MODELO MASCULINO E FEMININO, TETO TRANSLÚCIDO E TRAVA INTERNA INDICADORA DE OCUPADO/ DESOCUPADO, DIMENSÕES DE: 2,30 MT (ALTURA) X 1,10 M (COMPRIMENTO) PESO: 75 KG, TANQUE COM CAPACIDADE PARA 227 LITROS. OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS ; LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, CONFECCIONADO EM FIBRA MICTÓRIO, PISO ANTIDERRAPANTE, MODELO MASCULINO E FEMININO, TETO TRANSLÚCIDO E TRAVA INTERNA INDICADORA DE OCUPADO/ DESOCUPADO, DIMENSÕES DE: 2,30 MT (ALTURA) X 1,10 M (COMPRIMENTO) PESO: 75 KG, TANQUE COM CAPACIDADE PARA 227 LITROS. OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS	DIÁRIA	30,00	NÃO
0005	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, COM TETO TRANSLÚCIDO, PORTA INDICADORA DE MASCULINO/FEMININO E LIVRE/OCUPADO; DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO E PORTA PAPEL HIGIÊNICO E PESSOAL E EQUIPAMENTO PARA ESGOTAMENTO E FAXINA PERMANENTE DURANTE O PERÍODO DO EVENTO.OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS ; LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, COM TETO TRANSLÚCIDO, PORTA INDICADORA DE MASCULINO/FEMININO E LIVRE/OCUPADO; DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO E PORTA PAPEL HIGIÊNICO E PESSOAL E EQUIPAMENTO PARA ESGOTAMENTO E FAXINA PERMANENTE DURANTE O PERÍODO DO EVENTO.OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, COM TETO TRANSLÚCIDO, PORTA INDICADORA	DIÁRIA	160,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG  
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

	DE MASCULINO/FEMININO E LIVRE/OCUPADO; DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTEX 1,22M DE FUNDO X2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO E PORTA PAPEL HIGIÊNICO E PESSOAL E EQUIPAMENTO PARA ESGOTAMENTO E FAXINA PERMANENTE DURANTE O PERÍODO DO EVENTO.OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS ; LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, COM TETO TRANSLÚCIDO, PORTA INDICADORA DE MASCULINO/FEMININO E LIVRE/OCUPADO; DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTEX 1,22M DE FUNDO X2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO E PORTA PAPEL HIGIÊNICO E PESSOAL E EQUIPAMENTO PARA ESGOTAMENTO E FAXINA PERMANENTE DURANTE O PERÍODO DO EVENTO.OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA			
0006	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA BOX TRUSS TRELIÇADO P 30 PARA EVENTOS, .: ESTRUTURA EM ALUMINIO, COM TODOS AS ACESSORIOS DE BASES, SLEEVES, CORNER BLOCKS , ANGULOS, TALHAS DE 01 TON, RIGOROSAMENTE NO PADRAO ABNT, DOCUMENTADOS PELO CREA E COM CERTIFICADOS ART PARA MONTAGENS DE PORTAIS E TESTEIRAS (INCLUSO TRANSPORTE , OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS.: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA BOX TRUSS TRELIÇADO P 30 PARA EVENTOS, .: ESTRUTURA EM ALUMINIO, COM TODOS AS ACESSORIOS DE BASES, SLEEVES, CORNER BLOCKS , ANGULOS, TALHAS DE 01 TON, RIGOROSAMENTE NO PADRAO ABNT, DOCUMENTADOS PELO CREA E COM CERTIFICADOS ART PARA MONTAGENS DE PORTAIS E TESTEIRAS (INCLUSO TRANSPORTE , OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS;	DIÁRIA	225,00	SIM
0007	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA BOX TRUSS TRELIÇADO P 30 PARA EVENTOS, .: ESTRUTURA EM ALUMINIO, COM TODOS AS ACESSORIOS DE BASES, SLEEVES, CORNER BLOCKS , ANGULOS, TALHAS DE 01 TON, RIGOROSAMENTE NO PADRAO ABNT, DOCUMENTADOS PELO CREA E COM CERTIFICADOS ART PARA MONTAGENS DE PORTAIS E TESTEIRAS (INCLUSO TRANSPORTE , OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS.: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA BOX TRUSS TRELIÇADO P 30 PARA EVENTOS, .: ESTRUTURA EM ALUMINIO, COM TODOS AS ACESSORIOS DE BASES, SLEEVES, CORNER BLOCKS , ANGULOS, TALHAS DE 01 TON, RIGOROSAMENTE NO PADRAO ABNT, DOCUMENTADOS PELO CREA E COM CERTIFICADOS ART PARA MONTAGENS DE PORTAIS E TESTEIRAS (INCLUSO TRANSPORTE , OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS;	DIÁRIA	75,00	NÃO
0008	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA BOX TRUSS TRELIÇADO P 50 PARA EVENTOS, .: . ESTRUTURA EM ALUMINIO, COM TODOS AS ACESSORIOS DE BASES, SLEEVES, CORNER BLOCKS , ANGULOS, TALHAS DE 01 TON, RIGOROSAMENTE NO PADRAO ABNT, DOCUMENTADOS PELO CREA E COM CERTIFICADOS ART PARA MONTAGENS DE PORTAIS E TESTEIRAS (INCLUSO TRANSPORTE , OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS.: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA BOX TRUSS TRELIÇADO P 50 PARA EVENTOS, .: . ESTRUTURA EM ALUMINIO, COM TODOS AS ACESSORIOS DE BASES, SLEEVES, CORNER BLOCKS , ANGULOS, TALHAS DE 01 TON, RIGOROSAMENTE NO PADRAO ABNT, DOCUMENTADOS PELO CREA E COM CERTIFICADOS ART PARA MONTAGENS DE PORTAIS E TESTEIRAS (INCLUSO TRANSPORTE , OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS;	DIÁRIA	225,00	SIM
0009	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA BOX TRUSS TRELIÇADO P 50 PARA EVENTOS, .: . ESTRUTURA EM ALUMINIO, COM TODOS AS ACESSORIOS DE BASES, SLEEVES, CORNER BLOCKS , ANGULOS, TALHAS DE 01 TON, RIGOROSAMENTE NO PADRAO ABNT, DOCUMENTADOS PELO CREA E COM CERTIFICADOS ART PARA MONTAGENS DE PORTAIS E TESTEIRAS (INCLUSO TRANSPORTE , OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS.: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA BOX TRUSS TRELIÇADO P 50 PARA EVENTOS, .: . ESTRUTURA EM ALUMINIO, COM TODOS AS ACESSORIOS DE BASES, SLEEVES, CORNER BLOCKS , ANGULOS, TALHAS DE 01 TON, RIGOROSAMENTE NO PADRAO ABNT, DOCUMENTADOS PELO CREA E COM CERTIFICADOS ART PARA MONTAGENS DE PORTAIS E TESTEIRAS (INCLUSO TRANSPORTE , OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS;	DIÁRIA	75,00	NÃO
0010	LOCAÇÃO DE GRADIL GRADE DE CONTENÇÃO DE AÇO GALVANIZADO. COM NO MÍNIMO 2 METROS POR 1,20 METROS COM ENCAIXE ENTRE ELAS, A EMPRESA RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DAS GRADES DEVERÁ DISPONIBILIZAR FUNCIONÁRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO E ENCAIXE DAS MESMAS EM LOCAL DETERMINADO PELOS ORGANIZADORES DO EVENTO, BEM COMO DISPONIBILIZAR FUNCIONÁRIO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO PARA QUAISQUER EVENTUALIDADES QUE OCORRER E MANUTENÇÃO (INCLUSO TRANSPORTE , OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS ; LOCAÇÃO DE GRADIL GRADE DE CONTENÇÃO DE AÇO GALVANIZADO. COM NO MÍNIMO 2 METROS POR 1,20 METROS COM ENCAIXE ENTRE ELAS, A EMPRESA RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DAS GRADES DEVERÁ DISPONIBILIZAR FUNCIONÁRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO E ENCAIXE DAS MESMAS EM LOCAL DETERMINADO PELOS ORGANIZADORES DO EVENTO, BEM COMO DISPONIBILIZAR FUNCIONÁRIO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO PARA QUAISQUER EVENTUALIDADES QUE OCORRER E MANUTENÇÃO (INCLUSO T: LOCAÇÃO DE GRADIL GRADE DE CONTENÇÃO DE AÇO GALVANIZADO. COM NO MÍNIMO 2 METROS POR 1,20 METROS COM ENCAIXE ENTRE ELAS, A EMPRESA RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DAS GRADES DEVERÁ DISPONIBILIZAR FUNCIONÁRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO E ENCAIXE DAS MESMAS EM LOCAL DETERMINADO PELOS ORGANIZADORES DO EVENTO, BEM COMO DISPONIBILIZAR	DIÁRIA	1.080	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG  
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

	FUNCIÓNÁRIO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO PARA QUAISQUER EVENTUALIDADES QUE OCORRER E MANUTENÇÃO (INCLUSO TRANSPORTE , OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS			
0011	LOCAÇÃO DE GRID PARA SUSTENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO,ESTRUTURA EM DURO ALUMÍNIO (BOXTRUSS Q50 OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) MEDINDO 10MDE LARGURA X 8M DE PROFUNDIDADE E 6M DE ALTURA, COM 2 (DUAS) LINHAS SUPERIORES E4(QUATRO) PÉS PARA A SUSTENTAÇÃO.OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA ERURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS: LOCAÇÃO DE GRID PARA SUSTENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO,ESTRUTURA EM DURO ALUMÍNIO (BOXTRUSS Q50 OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) MEDINDO 10MDE LARGURA X 8M DE PROFUNDIDADE E 6M DE ALTURA, COM 2 (DUAS) LINHAS SUPERIORES E4(QUATRO) PÉS PARA A SUSTENTAÇÃO.OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA ERURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS	DIÁRIA	13,00	SIM
0012	LOCAÇÃO DE GRID PARA SUSTENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO,ESTRUTURA EM DURO ALUMÍNIO (BOXTRUSS Q50 OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) MEDINDO 10MDE LARGURA X 8M DE PROFUNDIDADE E 6M DE ALTURA, COM 2 (DUAS) LINHAS SUPERIORES E4(QUATRO) PÉS PARA A SUSTENTAÇÃO.OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA ERURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS: LOCAÇÃO DE GRID PARA SUSTENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO,ESTRUTURA EM DURO ALUMÍNIO (BOXTRUSS Q50 OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) MEDINDO 10MDE LARGURA X 8M DE PROFUNDIDADE E 6M DE ALTURA, COM 2 (DUAS) LINHAS SUPERIORES E4(QUATRO) PÉS PARA A SUSTENTAÇÃO.OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA ERURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS	DIÁRIA	4,00	NÃO
0013	LOCAÇÃO DE GRID PARA SUSTENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA EM DURO ALUMÍNIO (BOXTRUSS Q50 OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) MEDINDO 8M DE LARGURA X 6M DE PROFUNDIDADE E 4M DE ALTURA, COM 2 (DUAS) LINHAS SUPERIORES E 4(QUATRO) PÉS PARA A SUSTENTAÇÃO.OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS: LOCAÇÃO DE GRID PARA SUSTENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA EM DURO ALUMÍNIO (BOXTRUSS Q50 OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) MEDINDO 8M DE LARGURA X 6M DE PROFUNDIDADE E 4M DE ALTURA, COM 2 (DUAS) LINHAS SUPERIORES E 4(QUATRO) PÉS PARA A SUSTENTAÇÃO.OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS	DIÁRIA	17,00	NÃO
0014	LOCAÇÃO DE GRID PARA SUSTENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA EM DURO ALUMÍNIO (BOXTRUSS Q50 OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) MEDINDO 8M DE LARGURA X 6M DE PROFUNDIDADE E 6M DE ALTURA, COM 2 (DUAS) LINHAS SUPERIORES E 4(QUATRO) PÉS PARA A SUSTENTAÇÃO.OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS: LOCAÇÃO DE GRID PARA SUSTENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA EM DURO ALUMÍNIO (BOXTRUSS Q50 OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) MEDINDO 8M DE LARGURA X 6M DE PROFUNDIDADE E 6M DE ALTURA, COM 2 (DUAS) LINHAS SUPERIORES E 4(QUATRO) PÉS PARA A SUSTENTAÇÃO.OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS;	DIÁRIA	17,00	NÃO
0015	LOCAÇÃO DE GRUPO DE MOTOGERADEOR 260KVA.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE 260KVA, SILENCIADO A 85DB, INSTALADO SOBRE CAMINHÃO, COM REGULADOR DE TENBSÃO E FREQUÊNCIA (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCÍMETRO, COMANDADOS), DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NA TENSÃO DE 220VOLTS, ABASTECIDO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. . (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS: LOCAÇÃO DE GRUPO DE MOTOGERADEOR 260KVA.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE 180KVA, SILENCIADO A 85DB, INSTALADO SOBRE CAMINHÃO, COM REGULADOR DE TENBSÃO E FREQUÊNCIA (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCÍMETRO, COMANDADOS), DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NA TENSÃO DE 220VOLTS, ABASTECIDO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. . (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS	DIÁRIA	17,00	SIM
0016	LOCAÇÃO DE GRUPO DE MOTOGERADEOR 260KVA.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE 260KVA, SILENCIADO A 85DB, INSTALADO SOBRE CAMINHÃO, COM REGULADOR DE TENBSÃO E FREQUÊNCIA (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCÍMETRO, COMANDADOS), DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NA TENSÃO DE 220VOLTS, ABASTECIDO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. . (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS: LOCAÇÃO DE GRUPO DE MOTOGERADEOR 260KVA.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE 180KVA, SILENCIADO A 85DB, INSTALADO SOBRE CAMINHÃO, COM REGULADOR DE TENBSÃO E FREQUÊNCIA (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCÍMETRO, COMANDADOS), DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NA TENSÃO DE 220VOLTS, ABASTECIDO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. . (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS	DIÁRIA	5,00	NÃO
0017	LOCAÇÃO DE GRUPO DE MOTOGERADOR 180 KVA .: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE 180 KVA, SILENCIADO A 85DB, INSTALADO SOBRE CAMINHÃO, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA, (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCÍMETRO, COMANDADOS), DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NA TENSÃO DE 220VOLTS, ABASTECIDO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.(INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS: LOCAÇÃO DE GRUPO MOTOGERADOR 180 KVA .: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE 180 KVA, SILENCIADO A 85DB, INSTALADO SOBRE CAMINHÃO, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA, (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCÍMETRO, COMANDADOS), DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NA TENSÃO DE 220VOLTS, ABASTECIDO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.(INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM,	DIÁRIA	17,00	SIM





PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG  
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

	ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS			
0018	LOCAÇÃO DE GRUPO MOTOGERADOR 180 KVA :: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE 180 KVA, SILENCIADO A 85DB, INSTALADO SOBRE CAMINHÃO, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA, (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCIÓMETRO, COMANDADOS), DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NA TENSÃO DE 220VOLTS, ABASTECIDO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.(INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS: LOCAÇÃO DE GRUPO MOTOGERADOR 180 KVA :: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE 180 KVA, SILENCIADO A 85DB, INSTALADO SOBRE CAMINHÃO, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA, (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCIÓMETRO, COMANDADOS), DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NA TENSÃO DE 220VOLTS, ABASTECIDO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.(INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS	DIÁRIA	5,00	NÃO
0019	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE ILUMINAÇÃO COM 12 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WATS RGB.: 01 MAQUINA GERADORA DE FUMACA, 01 VENTILADOR, 02 MINI BRUTE COM 04 LAMPADAS CADA, 12 CANAIS DE DIMERS, CONTROLE POR PROTOCOLO DMX. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM): LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE ILUMINAÇÃO COM 12 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WATS RGB.: 01 MAQUINA GERADORA DE FUMACA, 01 VENTILADOR, 02 MINI BRUTE COM 04 LAMPADAS CADA, 12 CANAIS DE DIMERS, CONTROLE POR PROTOCOLO DMX. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)	DIÁRIA	17,00	SIM
0020	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE ILUMINAÇÃO COM 12 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WATS RGB.: 01 MAQUINA GERADORA DE FUMACA, 01 VENTILADOR, 02 MINI BRUTE COM 04 LAMPADAS CADA, 12 CANAIS DE DIMERS, CONTROLE POR PROTOCOLO DMX. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM): LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE ILUMINAÇÃO COM 12 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WATS RGB.: 01 MAQUINA GERADORA DE FUMACA, 01 VENTILADOR, 02 MINI BRUTE COM 04 LAMPADAS CADA, 12 CANAIS DE DIMERS, CONTROLE POR PROTOCOLO DMX. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)	DIÁRIA	5,00	NÃO
0021	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE ILUMINAÇÃO COM 12 REFLETORES .: PARABOLICOS TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDERS DAS BANDAS, 12 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WATS RGB, 01 MAQUINA GERADORA DE FUMACA, 01 VENTILADOR, 02 MINI BRUTE COM 06 LAMPADAS CADA, 24 CANAIS DE DIMERS, CONTROLE POR PROTOCOLO DMX. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM): LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE ILUMINAÇÃO COM 12 REFLETORES .: PARABOLICOS TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDERS DAS BANDAS, 12 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WATS RGB, 01 MAQUINA GERADORA DE FUMACA, 01 VENTILADOR, 02 MINI BRUTE COM 06 LAMPADAS CADA, 24 CANAIS DE DIMERS, CONTROLE POR PROTOCOLO DMX. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)	DIÁRIA	22,00	SIM
0022	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE ILUMINAÇÃO COM 24 REFLETORES. ILUMINAÇÃO COM 24 REFLETORES PARABÓLICOS TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDER S DAS BANDAS, 24 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WATTS RGB, 02 MÁQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA, 02 VENTILADORES, 06 MINI BRUTE COM 06 LÂMPADAS CADA, 48 CANAIS DE DIMERS, 24 MOVING LIGHTS BEAN, 12 REFLETORES STROBOS DE LED, CONTROLE POR PROTOCOLO DMX, 12 REFLETORES ELIPSOIDAIS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS CADA VARIAÇÃO DE FOCO DE 25Û A 50Û, 1000W DE POTÊNCIA, PORTA FILTRO, JOGO DE FACAS DE RECORTE GIRATÓRIAS, PORTA GOBOS, IRIS LÂMPADA HALOGÊNEAS 110 OU 220 VOLTS MESA CONTROLADORA MA LIGHT OBS TODOS OS EQUIPAMENTOS LISTADOS DEVERÃO ATENDER SATISFATORIAMENTE A TODAS AS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES LISTADAS NOS RIDER'S TÉCNICOS DAS BANDAS E SHOW'S CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, SOB PENA DE MULTAS OU SANÇÕES CABÍVEIS (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS: OS SERVIÇOS SERÁ: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE ILUMINAÇÃO COM 24 REFLETORES. ILUMINAÇÃO COM 24 REFLETORES PARABÓLICOS TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDER S DAS BANDAS, 24 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WATTS RGB, 02 MÁQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA, 02 VENTILADORES, 06 MINI BRUTE COM 06 LÂMPADAS CADA, 48 CANAIS DE DIMERS, 24 MOVING LIGHTS BEAN, 12 REFLETORES STROBOS DE LED, CONTROLE POR PROTOCOLO DMX, 12 REFLETORES ELIPSOIDAIS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS CADA VARIAÇÃO DE FOCO DE 25Û A 50Û, 1000W DE POTÊNCIA, PORTA FILTRO, JOGO DE FACAS DE RECORTE GIRATÓRIAS, PORTA GOBOS, IRIS LÂMPADA HALOGÊNEAS 110 OU 220 VOLTS MESA CONTROLADORA MA LIGHT OBS TODOS OS EQUIPAMENTOS LISTADOS DEVERÃO ATENDER SATISFATORIAMENTE A TODAS AS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES LISTADAS NOS RIDER'S TÉCNICOS DAS BANDAS E SHOW'S CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, SOB PENA DE MULTAS OU	DIÁRIA	17,00	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG  
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

	SANSÕES CABÍVEIS (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E E HOSPEDAGEM) OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS			
0023	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE ILUMINAÇÃO COM 24 REFLETORES. ILUMINAÇÃO COM 24 REFLETORES PARABÓLICOS TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDER S DAS BANDAS, 24 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WATTS RGB, 02 MÁQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA, 02 VENTILADORES, 06 MINI BRUTE COM 06 LÂMPADAS CADA, 48 CANAIS DE DIMERS, 24 MOVING LIGHTS BEAN, 12 REFLETORES STROBOS DE LED, CONTROLE POR PROTOCOLO DMX, 12 REFLETORES ELIPSOIDAIIS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS CADA VARIAÇÃO DE FOCO DE 25Û A 50Û, 1000W DE POTÊNCIA, PORTA FILTRO, JOGO DE FACAS DE RECORTE GIRATÓRIAS, PORTA GOBOS, IRIS LÂMPADA HALOGÊNEAS 110 OU 220 VOLTS MESA CONTROLADORA MA LIGHT OBS TODOS OS EQUIPAMENTOS LISTADOS DEVERÃO ATENDER SATISFATORIAMENTE A TODAS AS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES LISTADAS NOS RIDER'S TÉCNICOS DAS BANDAS E SHOW'S CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, SOB PENA DE MULTAS OU SANSÕES CABÍVEIS (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS: OS SERVIÇOS SERÃ: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE ILUMINAÇÃO COM 24 REFLETORES. ILUMINAÇÃO COM 24 REFLETORES PARABÓLICOS TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDER S DAS BANDAS, 24 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WATTS RGB, 02 MÁQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA, 02 VENTILADORES, 06 MINI BRUTE COM 06 LÂMPADAS CADA, 48 CANAIS DE DIMERS, 24 MOVING LIGHTS BEAN, 12 REFLETORES STROBOS DE LED, CONTROLE POR PROTOCOLO DMX, 12 REFLETORES ELIPSOIDAIIS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS CADA VARIAÇÃO DE FOCO DE 25Û A 50Û, 1000W DE POTÊNCIA, PORTA FILTRO, JOGO DE FACAS DE RECORTE GIRATÓRIAS, PORTA GOBOS, IRIS LÂMPADA HALOGÊNEAS 110 OU 220 VOLTS MESA CONTROLADORA MA LIGHT OBS TODOS OS EQUIPAMENTOS LISTADOS DEVERÃO ATENDER SATISFATORIAMENTE A TODAS AS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES LISTADAS NOS RIDER'S TÉCNICOS DAS BANDAS E SHOW'S CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, SOB PENA DE MULTAS OU SANSÕES CABÍVEIS (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADO ; ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE ILUMINAÇÃO COM 24 REFLETORES. ILUMINAÇÃO COM 24 REFLETORES PARABÓLICOS TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDER S DAS BANDAS, 24 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WATTS RGB, 02 MÁQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA, 02 VENTILADORES, 06 MINI BRUTE COM 06 LÂMPADAS CADA, 48 CANAIS DE DIMERS, 24 MOVING LIGHTS BEAN, 12 REFLETORES STROBOS DE LED, CONTROLE POR PROTOCOLO DMX, 12 REFLETORES ELIPSOIDAIIS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS CADA VARIAÇÃO DE FOCO DE 25Û A 50Û, 1000W DE POTÊNCIA, PORTA FILTRO, JOGO DE FACAS DE RECORTE GIRATÓRIAS, PORTA GOBOS, IRIS LÂMPADA HALOGÊNEAS 110 OU 220 VOLTS MESA CONTROLADORA MA LIGHT OBS TODOS OS EQUIPAMENTOS LISTADOS DEVERÃO ATENDER SATISFATORIAMENTE A TODAS AS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES LISTADAS NOS RIDER'S TÉCNICOS DAS BANDAS E SHOW'S CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, SOB PENA DE MULTAS OU SANSÕES CABÍVEIS (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS	DIÁRIA	5,00	NÃO
0024	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE ILUMINAÇÃO COM 16 REFLETORES. ILUMINAÇÃO COM 16 REFLETORES PARABÓLICOS TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDER S DAS BANDAS, 24 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WATTS RGB, 02 MÁQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA, 02 VENTILADORES, 06 MINI BRUTE COM 06 LÂMPADAS CADA, 48 CANAIS DE DIMERS, 24 MOVING LIGHTS BEAN, 12 REFLETORES STROBOS DE LED, CONTROLE POR PROTOCOLO DMX, 12 REFLETORES ELIPSOIDAIIS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS CADA VARIAÇÃO DE FOCO DE 25Û A 50Û, 1000W DE POTÊNCIA, PORTA FILTRO, JOGO DE FACAS DE RECORTE GIRATÓRIAS, PORTA GOBOS, IRIS LÂMPADA HALOGÊNEAS 110 OU 220 VOLTS MESA CONTROLADORA MA LIGHT OBS TODOS OS EQUIPAMENTOS LISTADOS DEVERÃO ATENDER SATISFATORIAMENTE A TODAS AS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES LISTADAS NOS RIDER'S TÉCNICOS DAS BANDAS E SHOW'S CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, SOB PENA DE MULTAS OU SANSÕES CABÍVEIS (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS: OS SERVIÇOS SERÃ: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE ILUMINAÇÃO COM 16 REFLETORES. ILUMINAÇÃO COM 16 REFLETORES PARABÓLICOS TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDER S DAS BANDAS, 24 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WATTS RGB, 02 MÁQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA, 02 VENTILADORES, 06 MINI BRUTE COM 06 LÂMPADAS CADA, 48 CANAIS DE DIMERS, 24 MOVING LIGHTS BEAN, 12 REFLETORES STROBOS DE LED, CONTROLE POR PROTOCOLO DMX, 12 REFLETORES ELIPSOIDAIIS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS CADA VARIAÇÃO DE FOCO DE 25Û A 50Û, 1000W DE POTÊNCIA, PORTA FILTRO, JOGO DE FACAS DE RECORTE GIRATÓRIAS, PORTA GOBOS, IRIS LÂMPADA HALOGÊNEAS 110 OU 220 VOLTS MESA CONTROLADORA MA LIGHT OBS TODOS OS EQUIPAMENTOS LISTADOS DEVERÃO ATENDER SATISFATORIAMENTE A TODAS AS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES LISTADAS NOS RIDER'S TÉCNICOS DAS BANDAS E SHOW'S CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, SOB PENA DE MULTAS OU SANSÕES CABÍVEIS (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS ; ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE ILUMINAÇÃO COM 16 REFLETORES. ILUMINAÇÃO COM 16 REFLETORES PARABÓLICOS TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDER S DAS BANDAS, 24 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WATTS RGB, 02 MÁQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA, 02 VENTILADORES, 06 MINI BRUTE COM 06 LÂMPADAS CADA, 48 CANAIS DE DIMERS, 24 MOVING LIGHTS BEAN, 12 REFLETORES STROBOS DE LED, CONTROLE POR PROTOCOLO DMX, 12 REFLETORES ELIPSOIDAIIS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS CADA VARIAÇÃO DE FOCO DE 25Û A 50Û, 1000W DE POTÊNCIA, PORTA FILTRO, JOGO DE FACAS DE RECORTE GIRATÓRIAS, PORTA GOBOS, IRIS LÂMPADA HALOGÊNEAS 110 OU 220 VOLTS MESA CONTROLADORA MA LIGHT OBS TODOS OS EQUIPAMENTOS LISTADOS DEVERÃO ATENDER SATISFATORIAMENTE A TODAS AS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES LISTADAS NOS RIDER'S TÉCNICOS DAS BANDAS E SHOW'S CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, SOB PENA DE MULTAS OU	DIÁRIA	17,00	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG  
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

	SANSÕES CABÍVEIS (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS			
0025	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE ILUMINAÇÃO COM 16 REFLETORES. ILUMINAÇÃO COM 16 REFLETORES PARABÓLICOS TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDER S DAS BANDAS, 24 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WATTS RGB, 02 MÁQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA, 02 VENTILADORES, 06 MINI BRUTE COM 06 LÂMPADAS CADA, 48 CANAIS DE DIMERS, 24 MOVING LIGHTS BEAN, 12 REFLETORES STROBOS DE LED, CONTROLE POR PROTOCOLO DMX, 12 REFLETORES ELIPSOIDAIAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS CADA VARIAÇÃO DE FOCO DE 25Û A 50Û, 1000W DE POTÊNCIA, PORTA FILTRO, JOGO DE FACAS DE RECORTE GIRATÓRIAS, PORTA GOBOS, IRIS LÂMPADA HALOGÊNEAS 110 OU 220 VOLTS MESA CONTROLADORA MA LIGHT OBS TODOS OS EQUIPAMENTOS LISTADOS DEVERÃO ATENDER SATISFATORIAMENTE A TODAS AS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES LISTADAS NOS RIDER'S TÉCNICOS DAS BANDAS E SHOW'S CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, SOB PENA DE MULTAS OU SANSÕES CABÍVEIS (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS: OS SERVIÇOS SERÃ: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE ILUMINAÇÃO COM 16 REFLETORES. ILUMINAÇÃO COM 16 REFLETORES PARABÓLICOS TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDER S DAS BANDAS, 24 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WATTS RGB, 02 MÁQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA, 02 VENTILADORES, 06 MINI BRUTE COM 06 LÂMPADAS CADA, 48 CANAIS DE DIMERS, 24 MOVING LIGHTS BEAN, 12 REFLETORES STROBOS DE LED, CONTROLE POR PROTOCOLO DMX, 12 REFLETORES ELIPSOIDAIAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS CADA VARIAÇÃO DE FOCO DE 25Û A 50Û, 1000W DE POTÊNCIA, PORTA FILTRO, JOGO DE FACAS DE RECORTE GIRATÓRIAS, PORTA GOBOS, IRIS LÂMPADA HALOGÊNEAS 110 OU 220 VOLTS MESA CONTROLADORA MA LIGHT OBS TODOS OS EQUIPAMENTOS LISTADOS DEVERÃO ATENDER SATISFATORIAMENTE A TODAS AS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES LISTADAS NOS RIDER'S TÉCNICOS DAS BANDAS E SHOW'S CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, SOB PENA DE MULTAS OU SANSÕES CABÍVEIS (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS ; ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE ILUMINAÇÃO COM 16 REFLETORES. ILUMINAÇÃO COM 16 REFLETORES PARABÓLICOS TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDER S DAS BANDAS, 24 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WATTS RGB, 02 MÁQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA, 02 VENTILADORES, 06 MINI BRUTE COM 06 LÂMPADAS CADA, 48 CANAIS DE DIMERS, 24 MOVING LIGHTS BEAN, 12 REFLETORES STROBOS DE LED, CONTROLE POR PROTOCOLO DMX, 12 REFLETORES ELIPSOIDAIAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS CADA VARIAÇÃO DE FOCO DE 25Û A 50Û, 1000W DE POTÊNCIA, PORTA FILTRO, JOGO DE FACAS DE RECORTE GIRATÓRIAS, PORTA GOBOS, IRIS LÂMPADA HALOGÊNEAS 110 OU 220 VOLTS MESA CONTROLADORA MA LIGHT OBS TODOS OS EQUIPAMENTOS LISTADOS DEVERÃO ATENDER SATISFATORIAMENTE A TODAS AS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES LISTADAS NOS RIDER'S TÉCNICOS DAS BANDAS E SHOW'S CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, SOB PENA DE MULTAS OU SANSÕES CABÍVEIS (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS	DIÁRIA	5,00	NÃO
0026	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO P6 OU SUPERIOR, TAMANHO 6,0 X 3,0 METROS CONTENDO, NO MÍNIMO, MÓDULOS DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO 10,00 MM- OUTDOOR; 03 CABOS DE 16 MM DE NO MÍNIMO 50 METROS COM 04 VIAS ; 03 CABOS TERRA (VERDE) DE 35 MM COM NO MÍNIMO DE 25 METROS;02 NOTEBOOK; 03 AC DO LEDDISTRIBUIDORA STEAK- 3 PRO POWER; 03 APARELHOS DE DVD PLAYER; 06 BUMPERLED 10MM 2 METROS; ESTRUTURA DE BOX PARA FIXAÇÃO DO PAINEL DE LED; 05 PRATICÁVEIS DE 2,00 X 1,00; 03 CABO DE RCA COM NO MÍNIMO 100 METROS, 03 CABOS DE RCA COM NO MÍNIMO DE 50 METROS; INCLUINDO PROJEÇÃO SIMULTÂNEA, INDIVIDUALMENTE E ENTRE AMBOS, DE FILMAGEM DO EVENTO, COM, NO MÍNIMO, 02 CÂMERAS DIGITAIS, 01 MIXER DE VÍDEO KRAMMER, 05 MONITORES DE 5", 01 DVD PLAYER, 01 NOTEBOOK, TODO CABEAMENTO VGA E SDI PARA CÂMERAS, BEM COMO TODA A FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA E REPRODUÇÃO DO MATERIAL DE DVD DO DJ/VJ. ; LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO P6 OU SUPERIOR, TAMANHO 6,0 X 3,0 METROS CONTENDO, NO MÍNIMO, MÓDULOS DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO 10,00 MM- OUTDOOR; 03 CABOS DE 16 MM DE NO MÍNIMO 50 METROS COM 04 VIAS ; 03 CABOS TERRA (VERDE) DE 35 MM COM NO MÍNIMO DE 25 METROS;02 NOTEBOOK; 03 AC DO LED- DISTRIBUIDORA STEAK- 3 PRO POWER; 03 APARELHOS DE DVD PLAYER; 06 BUMPERLED 10MM 2 METROS; ESTRUTURA DE BOX PARA FIXAÇÃO DO PAINEL DE LED; 05 PRATICÁVEIS DE 2,00 X 1,00; 03 CABO DE RCA COM NO MÍNIMO 100 METROS, 03 CABOS DE RCA COM NO MÍNIMO DE 50 METROS; INCLUINDO PROJEÇÃO SIMULTÂNEA, INDIVIDUALMENTE E ENTRE AMBOS, DE FILMAGEM DO EVENTO, COM, NO MÍNIMO, 02 CÂMERAS DIGITAIS, 01 MIXER DE VÍDEO KRAMMER, 05 MONITORES DE 5", 01 DVD PLAYER, 01 NOTEBOOK, TODO CABEAMENTO VGA E SDI PARA CÂMERAS, BEM COMO TODA A FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA E REPRODUÇÃO DO MATERIAL DE DVD DO DJ/VJ. ; LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO P6 OU SUPERIOR, TAMANHO 6,0 X 3,0 METROS CONTENDO, NO MÍNIMO, MÓDULOS DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO 10,00 MMOUTDOOR; 03 CABOS DE 16 MM DE NO MÍNIMO 50 METROS COM 04 VIAS ; 03 CABOS TERRA (VERDE) DE 35 MM COM NO MÍNIMO DE 25 METROS;02 NOTEBOOK; 03 AC DO LED- DISTRIBUIDORA STEAK- 3 PRO POWER; 03 APARELHOS DE DVD PLAYER; 06 BUMPERLED 10MM 2 METROS; ESTRUTURA DE BOX PARA FIXAÇÃO DO PAINEL DE LED; 05 PRATICÁVEIS DE 2,00 X 1,00; 03 CABO DE RCA COM NO MÍNIMO 100 METROS, 03 CABOS DE RCA COM NO MÍNIMO DE 50 METROS; INCLUINDO PROJEÇÃO SIMULTÂNEA, INDIVIDUALMENTE E ENTRE AMBOS, DE FILMAGEM DO EVENTO, COM, NO MÍNIMO, 02 CÂMERAS DIGITAIS, 01 MIXER DE VÍDEO KRAMMER, 05 MONITORES DE 5", 01 DVD PLAYER, 01 NOTEBOOK, TODO CABEAMENTO VGA E SDI PARA CÂMERAS, BEM COMO TODA A FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA E REPRODUÇÃO DO MATERIAL DE DVD DO DJ/VJ.; (INCLUSO TRANSPORTE , OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS;	DIÁRIA	19,00	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG  
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

0027	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO P6 OU SUPERIOR, TAMANHO 6,0 X 3,0 METROS CONTENDO, NO MÍNIMO, MÓDULOS DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO 10,00 MM- OUTDOOR; 03 CABOS DE 16 MM DE NO MÍNIMO 50 METROS COM 04 VIAS ; 03 CABOS TERRA (VERDE) DE 35 MM COM NO MÍNIMO DE 25 METROS;02 NOTEBOOK; 03 AC DO LEDDISTRIBUIDORA STEAK- 3 PRO POWER; 03 APARELHOS DE DVD PLAYER; 06 BUMPERLED 10MM 2 METROS; ESTRUTURA DE BOX PARA FIXAÇÃO DO PAINEL DE LED; 05 PRATICÁVEIS DE 2,00 X 1,00; 03 CABO DE RCA COM NO MÍNIMO 100 METROS, 03 CABOS DE RCA COM NO MÍNIMO DE 50 METROS; INCLUINDO PROJEÇÃO SIMULTÂNEA, INDIVIDUALMENTE E ENTRE AMBOS, DE FILMAGEM DO EVENTO, COM, NO MÍNIMO, 02 CÂMERAS DIGITAIS, 01 MIXER DE VÍDEO KRAMMER, 05 MONITORES DE 5", 01 DVD PLAYER, 01 NOTEBOOK, TODO CABEAMENTO VGA E SDI PARA CÂMERAS, BEM COMO TODA A FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO DITEMA E REPRODUÇÃO DO MATERIAL DE DVD DO DJ/VJ. ; LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO P6 OU SUPERIOR, TAMANHO 6,0 X 3,0 METROS CONTENDO, NO MÍNIMO, MÓDULOS DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO 10,00 MM- OUTDOOR; 03 CABOS DE 16 MM DE NO MÍNIMO 50 METROS COM 04 VIAS ; 03 CABOS TERRA (VERDE) DE 35 MM COM NO MÍNIMO DE 25 METROS;02 NOTEBOOK; 03 AC DO LEDDISTRIBUIDORA STEAK- 3 PRO POWER; 03 APARELHOS DE DVD PLAYER; 06 BUMPERLED 10MM 2 METROS; ESTRUTURA DE BOX PARA FIXAÇÃO DO PAINEL DE LED; 05 PRATICÁVEIS DE 2,00 X 1,00; 03 CABO DE RCA COM NO MÍNIMO 100 METROS, 03 CABOS DE RCA COM NO MÍNIMO DE 50 METROS; INCLUINDO PROJEÇÃO SIMULTÂNEA, INDIVIDUALMENTE E ENTRE AMBOS, DE FILMAGEM DO EVENTO, COM, NO MÍNIMO, 02 CÂMERAS DIGITAIS, 01 MIXER DE VÍDEO KRAMMER, 05 MONITORES DE 5", 01 DVD PLAYER, 01 NOTEBOOK, TODO CABEAMENTO VGA E SDI PARA CÂMERAS, BEM COMO TODA A FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO DITEMA E REPRODUÇÃO DO MATERIAL DE DVD DO DJ/VJ. ; (INCLUSO TRANSPORTE , OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS;	DIÁRIA	6,00	NÃO
0028	LOCAÇÃO DE PALCO 06 MX06M PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS ESTRUTURA ALUMÍNIO : Q50; MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM (TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA), COM CAPACIDADE PARA SUPORTE DE ATÉ 200 KG/M², COBERTURA EM LONA , AUTO-EXTINGUÍVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, DEVERÁ ( INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS;	DIÁRIA	6,00	NÃO
0029	LOCAÇÃO DE PALCO 08MX06M PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS ESTRUTURA ALUMÍNIO : Q50; MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM (TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA), COM CAPACIDADE PARA SUPORTE DE ATÉ 200 KG/M², COBERTURA EM LONA , AUTO-EXTINGUÍVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10 M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 6M (PÉ DIREITO). DEVERÁ AINDA CONTER: ASA FLY DUPLA EM Q-50, COM ALTURA MÍNIMA DE 08 M DO CHÃO, ÁREA DE SERVIÇO 4X4, 01 CAMARINS 4X4 E HAUSE MIX 4X4 ( INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS:OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS;; LOCAÇÃO DE PALCO 08MX06M PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS ESTRUTURA ALUMÍNIO : Q50; MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM (TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA), COM CAPACIDADE PARA SUPORTE DE ATÉ 200 KG/M², COBERTURA EM LONA , AUTO-EXTINGUÍVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10 M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 6M (PÉ DIREITO). DEVERÁ AINDA CONTER: ASA FLY DUPLA EM Q-50, COM ALTURA MÍNIMA DE 08 M DO CHÃO, ÁREA DE SERVIÇO 4X4, 01 CAMARINS 4X4 E HAUSE MIX 4X4 ( INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS:OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS;	DIÁRIA	8,00	NÃO
0030	LOCAÇÃO DE PALCO 12 MX10M PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS ESTRUTURA ALUMÍNIO : Q50; MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM (TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA), COM CAPACIDADE PARA SUPORTE DE ATÉ 200 KG/M², COBERTURA EM LONA , AUTO-EXTINGUÍVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10 M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M (PÉ DIREITO). DEVERÁ AINDA CONTER: ASA FLY DUPLA EM Q-50, COM ALTURA MÍNIMA DE 10 M DO CHÃO, ÁREA DE SERVIÇO 4X4, 01 CAMARINS 4X4 E HAUSE MIX 4X4 ( INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS;; LOCAÇÃO DE PALCO 12 MX10M PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS ESTRUTURA ALUMÍNIO : Q50; MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM (TAMANHO	DIÁRIA	9,00	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG  
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

	<p>CORRESPONDENTE COM A COBERTURA), COM CAPACIDADE PARA SUPORTE DE ATÉ 200 KG/M², COBERTURA EM LONA, AUTO-EXTINGUÍVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10 M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M (PÉ DIREITO). DEVERÁ AINDA CONTER: ASA FLY DUPLA EM Q-50, COM ALTURA MÍNIMA DE 10 M DO CHÃO, ÁREA DE SERVIÇO 4X4, 01 CAMARINS 4X4 E HAUSE MIX 4X4 ( INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS;</p>			
0031	<p>LOCAÇÃO DE PALCO 12 MX10M PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS ESTRUTURA ALUMÍNIO : Q50; MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM (TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA), COM CAPACIDADE PARA SUPORTE DE ATÉ 200 KG/M², COBERTURA EM LONA, AUTO-EXTINGUÍVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10 M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M (PÉ DIREITO). DEVERÁ AINDA CONTER: ASA FLY DUPLA EM Q-50, COM ALTURA MÍNIMA DE 10 M DO CHÃO, ÁREA DE SERVIÇO 4X4, 01 CAMARINS 4X4 E HAUSE MIX 4X4 ( INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS;; LOCAÇÃO DE PALCO 12 MX10M PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS ESTRUTURA ALUMÍNIO : Q50; MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM (TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA), COM CAPACIDADE PARA SUPORTE DE ATÉ 200 KG/M², COBERTURA EM LONA, AUTO-EXTINGUÍVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10 M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M (PÉ DIREITO). DEVERÁ AINDA CONTER: ASA FLY DUPLA EM Q-50, COM ALTURA MÍNIMA DE 10 M DO CHÃO, ÁREA DE SERVIÇO 4X4, 01 CAMARINS 4X4 E HAUSE MIX 4X4 ( INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS;</p>	DIÁRIA	3,00	NÃO
0032	<p>LOCAÇÃO DE PALCO 14X12M : PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA ALUMÍNIO Q50, MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM (TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA), COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 200KG/M2, COBERTURA EM LONA, AUTO-EXTINGUÍVEL/ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMO DE 1,10M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M (PÉ DIREITO), DEVERÁ AINDA CONTER, ASA FLY DUPLA EM Q-50, COM ALTURA MÍNIMA DE 10M DO CHÃO, 02 AREAS DE SERVIÇO 4X4, 02 CAMARINS 4X4,EM OCTANORME E HAUSE MIX 4X4OBS; TODOS OS EQUIPAMENTOS LISTADOS DEVERÃO ATENDER SATISFATORIAMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES LISTADAS NOS RIDER'S TÉCNICOS DAS BANDAS E SHOW'S CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, SOB PENA DE MULTAS OU SANSÕES CABÍVEIS (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, A: LOCAÇÃO DE PALCO 14X12M : PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA ALUMÍNIO Q50, MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM (TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA), COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 200KG/M2, COBERTURA EM LONA, AUTO-EXTINGUÍVEL/ANTI- CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMO DE 1,10M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M (PÉ DIREITO), DEVERÁ AINDA CONTER, ASA FLY DUPLA EM Q-50, COM ALTURA MÍNIMA DE 10M DO CHÃO, 02 AREAS DE SERVIÇO 4X4, 02 CAMARINS 4X4,EM OCTANORME E HAUSE MIX 4X4OBS; TODOS OS EQUIPAMENTOS LISTADOS DEVERÃO ATENDER SATISFATORIAMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES LISTADAS NOS RIDER'S TÉCNICOS DAS BANDAS E SHOW'S CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, SOB PENA DE MULTAS OU SANSÕES CABÍVEIS (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS;</p>	DIÁRIA	9,00	SIM
0033	<p>LOCAÇÃO DE PALCO 14X12M : PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA ALUMÍNIO Q50, MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM (TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA), COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 200KG/M2, COBERTURA EM LONA, AUTO-EXTINGUÍVEL/ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMO DE 1,10M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M (PÉ DIREITO), DEVERÁ AINDA CONTER, ASA FLY DUPLA EM Q-50, COM ALTURA MÍNIMA DE 10M DO CHÃO, 02 AREAS DE SERVIÇO 4X4, 02 CAMARINS 4X4,EM OCTANORME E HAUSE MIX 4X4OBS; TODOS OS EQUIPAMENTOS LISTADOS DEVERÃO ATENDER SATISFATORIAMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES LISTADAS NOS RIDER'S TÉCNICOS DAS BANDAS E SHOW'S CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, SOB PENA DE MULTAS OU SANSÕES CABÍVEIS (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, A: LOCAÇÃO DE PALCO 14X12M : PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA ALUMÍNIO Q50, MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM (TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA), COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 200KG/M2, COBERTURA EM LONA, AUTO-EXTINGUÍVEL/ANTI- CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMO DE 1,10M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M (PÉ DIREITO), DEVERÁ AINDA CONTER, ASA FLY DUPLA EM Q-50, COM ALTURA MÍNIMA DE 10M DO CHÃO, 02 AREAS DE SERVIÇO 4X4, 02 CAMARINS 4X4,EM OCTANORME E HAUSE MIX 4X4OBS; TODOS OS EQUIPAMENTOS LISTADOS DEVERÃO ATENDER</p>	DIÁRIA	3,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG  
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

	SATISFATORIAMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES LISTADAS NOS RIDER'S TÉCNICOS DAS BANDAS E SHOW'S CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, SOB PENA DE MULTAS OU SANSÕES CABÍVEIS (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS;			
0034	LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO PARA EVENTO, COM MEDIDAS DE 2,20 X 2,20 METROS. ALTURA X LARGURA, EM METALON (INCLUSO TRANSPORTE , OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS ; LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO PARA EVENTO, COM MEDIDAS DE 2,20 X 2,20 METROS. ALTURA X LARGURA, EM METALON (INCLUSO TRANSPORTE , OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS;; LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO PARA EVENTO, COM MEDIDAS DE 2,20 X 2,20 METROS. ALTURA X LARGURA, EM METALON (INCLUSO TRANSPORTE , OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS ; LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO PARA EVENTO, COM MEDIDAS DE 2,20 X 2,20 METROS. ALTURA X LARGURA, EM METALON (INCLUSO TRANSPORTE , OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS;	DIÁRIA	1.000,00	NÃO
0035	LOCAÇÃO DE TELÃO DE 205; MEDINDO 4,00 X 5,00 METROS;; MONTADO EM ESTRUTURA METÁLICA Q30. EM ALUMINIO; COMPOSTO DE 01 (UM) PROJETOR DE 4.500 LUMENS, CÂMERA DE VÍDEO E TÉCNICO OPERACIONAL PARA MANUTENÇÃO DOS MESMOS. UM TELÃO DEVERÁ TER CABEAMENTO COM 30 METROS PARA MOSTRAR AO VIVO A CAPTURA DAS IMAGENS DO EVENTO ATRAVÉS DE CÂMARA DE VÍDEO COM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA, FILMAGEM DO EVENTO E DOCUMENTÁRIO COM ENTREGA DO MATERIAL EM VHS E DVD (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS; LOCAÇÃO DE TELÃO DE 205; MEDINDO 4,00 X 5,00 METROS;; MONTADO EM ESTRUTURA METÁLICA Q30. EM ALUMINIO; COMPOSTO DE 01 (UM) PROJETOR DE 4.500 LUMENS, CÂMERA DE VÍDEO E TÉCNICO OPERACIONAL PARA MANUTENÇÃO DOS MESMOS. UM TELÃO DEVERÁ TER CABEAMENTO COM 30 METROS PARA MOSTRAR AO VIVO A CAPTURA DAS IMAGENS DO EVENTO ATRAVÉS DE CÂMARA DE VÍDEO COM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA, FILMAGEM DO EVENTO E DOCUMENTÁRIO COM ENTREGA DO MATERIAL EM VHS E DVD (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS	DIÁRIA	25,00	SIM
0036	LOCAÇÃO DE TELÃO DE 205; MEDINDO 4,00 X 5,00 METROS;; MONTADO EM ESTRUTURA METÁLICA Q30. EM ALUMINIO; COMPOSTO DE 01 (UM) PROJETOR DE 4.500 LUMENS, CÂMERA DE VÍDEO E TÉCNICO OPERACIONAL PARA MANUTENÇÃO DOS MESMOS. UM TELÃO DEVERÁ TER CABEAMENTO COM 30 METROS PARA MOSTRAR AO VIVO A CAPTURA DAS IMAGENS DO EVENTO ATRAVÉS DE CÂMARA DE VÍDEO COM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA, FILMAGEM DO EVENTO E DOCUMENTÁRIO COM ENTREGA DO MATERIAL EM VHS E DVD (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS; LOCAÇÃO DE TELÃO DE 205; MEDINDO 4,00 X 5,00 METROS;; MONTADO EM ESTRUTURA METÁLICA Q30. EM ALUMINIO; COMPOSTO DE 01 (UM) PROJETOR DE 4.500 LUMENS, CÂMERA DE VÍDEO E TÉCNICO OPERACIONAL PARA MANUTENÇÃO DOS MESMOS. UM TELÃO DEVERÁ TER CABEAMENTO COM 30 METROS PARA MOSTRAR AO VIVO A CAPTURA DAS IMAGENS DO EVENTO ATRAVÉS DE CÂMARA DE VÍDEO COM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA, FILMAGEM DO EVENTO E DOCUMENTÁRIO COM ENTREGA DO MATERIAL EM VHS E DVD (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS	DIÁRIA	5,00	NÃO
0037	LOCAÇÃO DE TENDAS 6 X 6 ESTRUTURA METALON COM LONIL ANTI - CHAMA E ANTI MOFO, COR BRANCA,. MODELO CHAPÉU DE BRUXA (INCLUSO TRANSPORTE , OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS ; TENDA 6 X 6 ESTRUTURA METALON COM LONIL ANTI - CHAMA E ANTI MOFO, COR BRANCA,. MODELO CHAPÉU DE BRUXA (INCLUSO TRANSPORTE , OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS;; LOCAÇÃO DE TENDAS 6 X 6 ESTRUTURA METALON COM LONIL ANTI - CHAMA E ANTI MOFO, COR BRANCA,. MODELO CHAPÉU DE BRUXA (INCLUSO TRANSPORTE , OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS ; TENDA 6 X 6 ESTRUTURA METALON COM LONIL ANTI - CHAMA E ANTI MOFO, COR BRANCA,. MODELO CHAPÉU DE BRUXA (INCLUSO TRANSPORTE , OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS;	DIÁRIA	32,00	NÃO







PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG  
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

	DE LOCUÇÃO PROFISSIONAL, CONFORME DESCRITO ABAIXO: -DISPONIBILIZAÇÃO DE PELO MENOS 02 LOCUTORES PROFISSIONAIS POR DIARIA, -HORARIO DE INICIO: 19 HORAS AS QUATRO HORAS DA MANHA -REALIZAR A APRESENTAÇÃO DOS ARTISTAS , DIVULGAÇÃO E AGRADECIMENTO, CONFORME DESCRIÇÃO E ORIENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO. OBS: NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DEVERA ESTAR INCLUIDO TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS DE IDA E VOLTA, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO			
0043	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE., SISTEMA DE PA LINE ARRAY CONTENDO 02 TORRES DE SOM P A MONTADOS NAS LATERAIS AO PALCO (L E R) SENDO - 01 SISTEMA LINE ARRAY – FLY PA, CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS, ( 12 POR LADO ), COM GABINETE EM MADEIRA PENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBER GIASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ATA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA ( MÉDIO GRAVES E MÉDIO AGUDOS), ATIVAS, COM ESTRUTURA PARA FLY, CONTENDO CADA 02 ALTO FALANTES DE 12 DE FREQUÊNCIA MÉDIO GRAVES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 WATTS RMS CADA E 01 (UMA) CORNETA DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE COM DRIVER DE DIAFRAGMA DE TITÂNIO E GARGANTA DE MÍNIMO 03 PARA REPRODUÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150 WATTS RMS - 01 SISTEMA DE SUBWOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS, ( 12 POR LADO ), COM GABINETE EM MADEIRA PENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBER GIASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ATA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA ( MÉDIO GRAVES E MÉDIO AGUDOS), ATIVAS, COM ESTRUTURA PARA FLY, CONTENDO CADA 02 ALTO FALANTES DE 12 DE FREQUÊNCIA MÉDIO GRAVES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 WATTS RMS CADA E 01 (UMA) CORNETA DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE COM DRIVER DE DIAFRAGMA DE TITÂNIO E GARGANTA DE MÍNIMO 03 PARA REPRODUÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150 WATTS RMS - 01 SISTEMA DE SUBWOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS, ( 12 POR LADO ), COM GABINETE EM MADEIRA PENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBER GIASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ATA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA ( MÉDIO GRAVES E MÉDIO AGUDOS), ATIVAS, COM ESTRUTURA PARA FLY, CONTENDO CADA 02 ALTO FALANTES DE 12 DE FREQUÊNCIA MÉDIO GRAVES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 WATTS RMS CADA E 01 (UMA) CORNETA DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE COM DRIVER DE DIAFRAGMA DE TITÂNIO E GARGANTA DE MÍNIMO 03 PARA REPRODUÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150 WATTS RMS - 01 SISTEMA DE SUBWOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS, ( 12 POR LADO ), COM GABINETE EM MADEIRA PENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBER GIASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ATA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA ( MÉDIO GRAVES E MÉDIO AGUDOS), ATIVAS, COM ESTRUTURA PARA FLY, CONTENDO CADA 02 ALTO FALANTES DE 12 DE ALTA PERFORMANCE PARA FREQUÊNCIA MÉDIO GRAVES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 WATTS RMS CADA E 01 (UMA) CORNETA DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE COM DRIVER DE DIAFRAGMA DE TITÂNIO E GARGANTA DE MÍNIMO 03 PARA REPRODUÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150 WATTS RMS - 01 SISTEMA DE SUBWOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS, ( 12 POR LADO ), COM GABINETE EM MADEIRA PENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBER GLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA SUBWOOFER, ATIVAS, CONTENDO CADA 02 ALTOFALANTES SUBWOOFER DE 18 , COM ALTO FALANTES DE ALTA PERFORMANCE, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1200 WATTS RMS TOTAL 02 CONECTORES PARA PAINEL, FÊMEA DE 04 PÓLOS, DE METAL E OU TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA - INCLUINDO MÍNIMO DE 02 TORRES DE DELAY, PA 04X04 A 10 MTS DA HOUSE MIX, AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA PARA O SISTEMA ACIMA, CONTENDO NO MÍNIMO - 06 AMPLIFICADORES STÉREO PARA SUB-GRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 8000 WATTS RMS COM CARGA DE 4KW/H , CLASSE AB, VARIÁVEL H, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS - 06 AMPLIFICADORES STÉREO PARA MÉDIO-GRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 5000 WATTS RMS, COM CARGA DE 2KW/H, CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS - 06 AMPLIFICADORES STÉREO PARA MÉDIAS-ALTAS COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 4000 WATTS RMS, COM CARGA DE 1,5 KW/H, CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS MESAS CONSOLES DE MIXAGENS - 01 MESA/CONSOLE PARA O PALCO/MONITOR DE NO MÍNIMO 56 (CINQUENTA E SEIS) CANAIS DE ENTRADA, FADERS DE 100MM, COM (MÍC/LINE, GANHO, PAD 20 DB, 48 V, INSERT) POR CANAL MÍNIMO DE 24 MIX AUXILIARES PRÉ/PÓS FADER, BALANCEADOS O COM 04 EQUALIZADORES PARAMÉTRICOS COM Q VARIÁVEL DE 04 BANDAS LPF E HPF, AJUSTÁVEL POR CANAL, PHANTON POWER POR CANAL , 08 CANAIS DE ENTRADAS DE LINHA STÉREO, VOLTA DE EFEITOS , 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO TOTALMENTE PARAMÉTRICAS COM Q VARIÁVEL EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA 01 FILTRO DE GRAVES (HI- PASS VARIÁVEL), EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA TOUCH-SCREEN NA TELA, 01 COMPRESSOR DINÂMICO EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA 01 NOISE-GATE EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA DELAY DINÂMICO POR CANAL DE ENTRADA E EM TODAS AS VIAS DE SAÍDA, 08 GRUPOS DE MUTE, 08 CONTROLES DE DCA, 08 SAÍDAS DE MATRIX, BALANCEADAS E COM 04 EQUALIZADORES PARAMÉTRICOS DE 04 BANDAS , 01 SAÍDA MÁSTER L, C, R, BALANCEADAS E COM 04 EQUALIZADORES PARAMÉTRICOS DE 04 BANDAS , 01 SAÍDA MASTER L E R, BALANCEADA E COM 04 EQUALIZADORES PARAMÉTRICAS DE 04 BANDAS BALANCEADAS - 01 MESA/CONSOLE PARA O PA DE NO MÍNIMO 56	DIÁRIA	12,00	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG  
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

(CINQUENTA E SEIS) CANAIS DE ENTRADA, FADERS DE 100MM COM (MÍC/LINE, GANHO, PAD 20 DB, 48 V, INSERT) POR CANAL MÍNIMO DE 16 MIX AUXILIARES PRÉ/PÓS FADER, BALANCEADOS O COM 04 EQUALIZADORES PARAMÉTRICOS COM O VARIÁVEL DE 04 BANDAS LPF E HPF AJUSTÁVEL POR CANAL, PHANTON POWER POR CANAL, 08 CANAIS DE ENTRADAS DE LINHA STÉREO, VOLTA DE EFEITOS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO TOTALMENTE PARAMÉTRICAS COM Q VARIÁVEL EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA 01 FILTRO DE GRAVES (HI- PASS VARIÁVEL), EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA TOUCH-SCREEN NA TELA, 01 COMPRESSOR DINÂMICO EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA 01 NOISE-GATE EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA DELAY DINÂMICO POR CANAL DE ENTRADA E EM TODAS AS VIAS DE SAÍDA, 08 GRUPOS DE MUTE, 08 CONTROLES DE DCA, 08 SAÍDAS DE MATRIX, BALANCEADAS E COM 04 EQUALIZADORES PARAMÉTRICOS DE 04 BANDAS, 01 SAÍDA MÁSTER L, C, R, BALANCEADAS E COM 04 EQUALIZADORES PARAMÉTRICOS DE 04 BANDAS, 01 SAÍDA MÁSTER L E R, BALANCEADA E COM 04 EQUALIZADORES PARAMÉTRICAS DE 04 BANDAS BALANCEADAS PERIFÉRICOS E PROCESSADORES - 02 CANAIS DE EQUALIZADORES GRÁFICOS DE 1/3 DE OITAVAS (31 BANDAS), FADERS DE 100MM COM FILTROS DE Q CONSTANTE, COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS - 02 CANAIS DE PROCESSADORES DE ÁUDIO DIGITAIS COM 04 VIAS DE ENTRADAS E 08 SAÍDAS, COMPATÍVEIS COM AS CAIXAS ACÚSTICAS DE SUBWOOFER, GRAVES, MEDIOS GRAVES E AGUDOS, CONTENDO ENTRADAS E SAÍDAS DE SINAL BALANCEADAS E AES-BUS, DISPALY DIGITAL QVGA, FILTROS DE 24DB/V° COM CORTES VARIÁVEIS, AJUSTES INDIVIDUAIS DE NÍVEIS DE ENTRADAS E SAÍDAS, AJUSTES DE FASE E DE MICRO-DELAY EM CADA SAÍDA 12 - SISTEMA DE MONITOR E EQUIPAMENTOS DE PALCO 01 SISTEMA DE SIDE FILL L/R DUPLO, COM SUB/LOW, MID/LOW E MID/HIGT L/R, COMPOSTO DE NO MÍNIMO 04 CAIXAS COM 08 FALANTES DE 18 DE ALTA PERFORMANCE, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1000 W RMS, 04 CAIXAS COM 04 FALANTES DE 15 DE ALTA PERFORMANCE, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 800 W RMS, 04 CAIXAS COM 04 FALANTES DE 10 DE ALTA PERFORMANCE COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 600 W RMS E 04 DRIVER COM DIAFRAGMA DE TITÂNIO DE 03 DE GARGANTA COM CORNETA DE 50X40 DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 100 W RMS 02 RACKS EM MADEIRA Prensada, TRATADA (COMPENSADO NAVAL OU MDF), PARA ACONDICIONAR OS AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA, PARA FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SIDE FILL ACIMA, COMPOSTO CADA UM, MÍNIMO DE 04 CANAIS DE AMPLIFICADORES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 5000 W RMS COM CARGA DE 2 KW/H, CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS, PARA O SUB/LOW, DE 04 CANAIS DE AMPLIFICADORES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 3000 W RMS COM CARGA DE 2 KW/H, CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS PARA O MID/LOW, DE 04 CANAIS DE AMPLIFICADORES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 3000 W RMS COM CARGA DE 2 KW/H, CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS PARA O MID/HIGT E OS DEVIDOS PROCESSADORES DE ÁUDIO DIGITAIS, PARA GERENCIAMENTO DO SISTEMA 13 - 12 CAIXAS ACÚSTICAS MODELO TWO-WAY MONITORAS PROFISSIONAIS COM GABINETE EM MADEIRA Prensada, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBER GLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TANTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, COM NO MÍNIMO DE 02 VIAS, ATIVAS OU PASSIVAS CONTENDO CADA 02 ALTOFALANTES DE 12 DE ALTA PERFORMANCE COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800W RMS TOTAL E DRIVER COM DIAFRAGMA DE TITÂNIO DE NO MÍNIMO, 03, GARGANTA DE 2 E COMETA DE 50 X 40 DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 75W RMS, 2(DOIS) CONECTORES PARA PAINEL, FÊMEA DE 04 PÓLOS, DE METAL E OU TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA 02 RACKS EM MADEIRA Prensada, TRATADA (COMPENSADO NAVAL OU MDF), PARA ACONDICIONAR OS AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA, PARA FUNCIONAMENTO DAS 12 CAIXAS ACÚSTICAS MONITORAS ACIMA, COMPOSTO CADA UM, MÍNIMO DE 06 CANAIS DE AMPLIFICADORES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 3000 W RMS COM CARGA DE 2 KW/H, CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS C BALANCEADAS E OS DEVIDOS PROCESSADORES RESTANTES, SE AS CAIXAS MONITORAS FOREM ATIVAS 01 SISTEMA DE SIDE DRUM (BATERIA) CONTENDO NO MÍNIMO - 02 CAIXAS ACÚSTICAS DE SUBWOOFER PROFISSIONAIS COM GABINETE EM MADEIRA Prensada, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBER G1ASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, CONTENDO CADA, 2 ALTO-FALANTES SUB-WOOFER DE 18 DE ALTA PERFORMANCE PARA SUB/LOW, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1000 W RMS TOTAL, 02 CONECTORES PARA PAINEL, FÊMEA DE 04 PÓLOS DE METAL E OU TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA - 02 CAIXAS ACÚSTICAS MODELO TOWWAY PROFISSIONAL COM GABINETE EM MADEIRA Prensada, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBER GLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIAS CLIMÁTICAS, PARA GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS, ATIVA OU PASSIVAS, CONTENDO CADA 02 ALTO-FALANTE DE 12 DE ALTA PERFORMANCE PARA GRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 600 W RMS, 01 COMETA DE 50 X 400 DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE COM DRIVER DE DIAFRAGMA DE TITÂNIO E GARGANTA DE 2, COM CORNETA DE 50X40 DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 100 W RMS - 01 BATERIA ACÚSTICA BÁSICA, SEM PRATOS, EM PERFEITO ESTADO DE USO, COMPOSTA DE 01 BUMBO 22, 01 TON DE 12, 01 TON DE 13, 01 SURDO DE 16, TODOS COM PELES NOVAS E HIDRÁULICAS 01 CAIXA 14, COM PELE POROSA DE ATACK E DE RESPOSTA COM ESTEIRA 01 ESTANTE DE CAIXA 01 ESTANTE DE CHIMBAL COM ARRUE/A, FELTRO E CACHIMBO 03 ESTANTES DE PRATOS GIRAFÁ COM FELTROS E BORBOLETAS 01 PEDAL DE BUMBO 01 BANQUINHO COM ALMOFADA - 01 SISTEMA ESPECÍFICO PARA TECLADO, CONTENDO NO MÍNIMO 01 MIXER COM NO MÍNIMO 16 CANAIS DE ENTRADA DE LINHA, ESTÉREOS, COM CONECTORES XLR 03 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS) POR CANAL DE ENTRADA 02 SAÍDAS MASTER L E R, BALANCEADAS 02 SAÍDAS L E R DE CONTROLROOM, BALANCEADAS E CONTROLE DE PRÉ ESCUTA COM SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO 02 CAIXAS ACÚSTICAS ATIVAS OU PASSIVAS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 300W RMS A 8HMS NO MÍNIMO CONTENDO CADA 01 WOOFER DE 12 OU 15 PARA GRAVES COM DRIVER DE DIAFRAGMA DE TITÂNIO 2 COM CORNETA 50X40 DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 W RMS - 02 AMPLIFICADORES ESPECÍFICOS PARA CONTRA BAIXO, CONTENDO NO MÍNIMO 800 WATTS RMS DE POTÊNCIA TRANSISTORIZADA E/OU VALVULADA 01 CROSSOVER DE 02 VIAS COM CORTE VARIÁVEL 01 PRÉ DE ENTRADA COM PLUGS P10/XLR, E CONTROLE DE NÍVEL DE LINHA 01 CONTROLE DE EQUALIZAÇÃO DE 04 VIAS (GRAVES, MÉDIOS BAIXOS, MÉDIOS ALTOS E AGUDOS), 01 CAIXA ACÚSTICA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 10 ' COM CONES DE ALUMÍNIO 01 CAIXA ACUSTICA CONTENDO 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG  
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

	<p>ALTO FALANTES DE 15' COM CONE DE ALUMÍNIO - 02 AMPLIFICADORES ESPECÍFICOS PARA GUITARRA, CONTENDO NO MÍNIMO 120 WATTS RMS DE POTÊNCIA VALVULADA, PRÉS DE ENTRADAS INDEPENDENTES COM PLUGS P10/XLR, E CONTROLE DE NÍVEL DE LINHA, 02 CONTROLES DE EQUALIZAÇÃO INDEPENDENTES DE 03 VIAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS), EFEITO DE REVERBER 01 CAIXA ACÚSTICA COM 04 FALANTES DE 12, COM 120 W RMS - 01 MULT-CABO CHAVEADO ESPECÍFICO PARA TRANSMISSÃO DE SINAL DE ÁUDIO, BALANCEADO COM MÍNIMO DE 56 CANAIS DE ENTRADAS XLR FÊMEA DE PAINEL SAÍDAS XLR MACHO DE LINHA PARA P A E MONITOR SPLITER ATIVO PARA 02 PONTOS (PA E MONITOR) 60 METROS DE COMPRIMENTO PARA P A 15 METROS DE COMPRIMENTO PARA MONITOR - 08 SUB SNAKE - MULT-CABOS ESPECÍFICO PARA TRANSMISSÃO DE SINAL DE ÁUDIO BALANCEADO CONTENDO CADA BANDEJA COM 12 CANAIS DE ENTRADAS XLR, FÊMEA DE PAINEL COM NO MÍNIMO 15 MTS DE COMPRIMENTO - 40 PEDESTAIS GRANDES, ARTICULADOS PARA MICROFONES, COM SEUSEUS DEVIDOS CACHIMBOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO - 25 GARRAS COM SUPORTES PARA MICROFONES, COM SEUS DEVIDOS CACHIMBOS EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO - 20 DIRECT BOX ENTRE ATIVOS E PASSIVOS, COM IMPEDÂNCIA DE ENTRADA &gt;2DBS ENTRADA E LLNK OUT COM CONECTOR JACK ¼ DESBALANCEADO, ENTRADA XLR DESBALANCEADO SAÍDA XLR BALANCEADO ,2 CHAVES ATENUADORAS 20DB (PODENDO ATENUAR O TOTAL DE 40 DB) RESPOSTA DE OWRERNCIA 10HZ A 93 KHZ (-3DB) RELAÇÃO SINAVRUÍDO -110 DBU ALIMENTAÇÃO PHANTOM OWER DE 18 V A 48 V DC, BATERIA 9 V SUSPENSÃO DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO MECÂNICO E ELÉTRICO CHAVE GROUND - 20 MICROFONES PADRÃO POLAR SENDO UNIDIRECIONAL (CARDÍOIDE), SIMÉTRICO SOBRE O EIXO DO MICROFONE, UNIFORME COM A FREQUÊNCIA IMPEDÂNCIA NOMINAL É DE 150 OHMS (300 OHMS REAIS) PARA CONEXÃO A ENTRADAS DE MICROFONE DE BAIXA IMPEDÂNCIA DINÂMICO (BOBINA MÓVEL) RESPOSTA DE FREQUÊNCIA50 A 15000 HZ - 30 MICROFONES PADRÃO POLAR SENDO UNIDIRECIONAL (CARDÍOIDE), SIMÉTRICO SOBRE O EIXO ROTACIONAL DO MICROFONE, UNIFORME COM A FREQUÊNCIA SENSIBILIDADE (A 1000 HZ)TENSÃO DE CIRCUITO ABERTO -56,0 DBV / PA (1,6 MV) (1 PA = 94 DB SPL), IMPEDÂNCIA NOMINAL É DE 150 OHMS (310 OHMS REAIS) PARA CONEXÃO A ENTRADAS DE MICROFONE DE BAIXA IMPEDÂNCIA NOMINAL POLARIDADE PRESSÃO POSITIVA NO DIAFRAGMA PRODUZ VOLTAGEM POSITIVA NO PINO 2 EM RELAÇÃO AO PINO 3 - 01 KIT DE MICROFONES ESPECÍFICO PARA DRUMS SYSTEM, CONTENDO 07 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA DRUMS SYSTEM, SENDO 05 UNIDIRECIONAL (CARDÍOIDE) FREQUÊNCIA IMPEDÂNCIA NOMINAL É DE 150 OHMS (300 OHMS REAIS) PARA CONEXÃO A ENTRADAS DE MICROFONE DE BAIXA IMPEDÂNCIA DINÂMICO (BOBINA MÓVEL)RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50 A 15000 HZ PARA BUMBO, CAIXA, TONS E SURDO E 02 MICROFONES TIPO CONDENSER, COM IMPEDÂNCIA DE SAÍDA (EM 1000 HZ) 600 OHMS SENSIBILIDADE (A 1000 HZ) -48 DBV / PA, MV (4,0), 1 PASCAL = 94 DB SPL SENSIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA -7 DB SPL EQUIVALENTE (60 HZ) - 02 APARELHOS DE REPRODUÇÃO DE CDS, DVD, MP3, NOTEBOOK - 01 SISTEMA MAIN POWER CONTENDO TRANSFORMADOR 220 (DUZENTOS E VINTE) VOTTS PARA 110 (CENTO E DEZ) VOLTS, COM ISOLADOR, ESTABILIZADOR DE TENSÃO DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) KVA, COM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, COM CONECTORES DE AC, COMPATÍVEIS COM OS CONECTORES DOS CABOS NECESSÁRIOS PARA A ENERGIZAR OS EQUIPAMENTOS ACIMA CABO DE AC TRIFÁSICO COM MÍNIMO DE 50 MTS E CAPACIDADE DE SUPORTAR A CARGA DE ENERGIA DOS EQUIPAMENTOS ACIMA 01 SISTEMA DE INTER COMUNICAÇÃO DO PALCO / PA EFICIENTE, 01 KIT DE CABOS DE SINAL, SPLITER'S E DE MICROFONES NECESSÁRIOS PARA A INTERLIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ACIMA - 01 KIT DE ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS, NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA MONTAGEM DO SISTEMA E PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO MESMO ESPECIFICADO OBS TODOS OS EQUIPAMENTOS LISTADOS DEVERÃO ATENDER SATISFATORIAMENTE A TODAS AS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES LISTADAS NOS RIDER'S TÉCNICOS DAS BANDAS E SHOW'S CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, SOB PENA DE MULTAS OU SANSÕES CABÍVEIS (INCLUSO TANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS</p>			
0044	<p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE,, SISTEMA DE PA LINE ARRAY CONTENDO 02 TORRES DE SOM P A MONTADOS NAS LATERAIS AO PALCO (L E R) SENDO - 01 SISTEMA LINE ARRAY - FLY PA, CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS, ( 12 POR LADO ), COM GABINETE EM MADEIRA Prensada, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBER GIASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ATA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA ( MÉDIO GRAVES E MÉDIO AGUDOS), ATIVAS, COM ESTRUTURA PARA FLY, CONTENDO CADA 02 ALTO FALANTES DE 12 DE FREQUÊNCIA MÉDIO GRAVES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 WATTS RMS CADA E 01 (UMA) CORNETA DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE COM DRIVER DE DIAFRAGMA DE TITÂNIO E GARGANTA DE MÍNIMO 03 PARA REPRODUÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150 WATTS RMS - 01 SISTEMA DE SUBWOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS, ( 12 POR LADO ), COM GABINETE EM MADEIRA Prensada, TRATADA (COMPENSADO : SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE,, SISTEMA DE PA LINE ARRAY CONTENDO 02 TORRES DE SOM P A MONTADOS NAS LATERAIS AO PALCO (L E R) SENDO - 01 SISTEMA LINE ARRAY - FLY PA, CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS, ( 12 POR LADO ), COM GABINETE EM MADEIRA Prensada, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBER GIASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ATA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA ( MÉDIO GRAVES E MÉDIO AGUDOS), ATIVAS, COM ESTRUTURA PARA FLY, CONTENDO CADA 02 ALTO FALANTES DE 12 DE FREQUÊNCIA MÉDIO GRAVES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 WATTS RMS CADA E 01 (UMA) CORNETA DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE COM DRIVER DE DIAFRAGMA DE TITÂNIO E GARGANTA DE MÍNIMO 03 PARA REPRODUÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150 WATTS RMS - 01 SISTEMA DE SUBWOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS, ( 12 POR LADO ), COM GABINETE EM MADEIRA Prensada, TRATADA (COMPENSADO N ; SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE,, SISTEMA DE PA LINE ARRAY CONTENDO 02 TORRES DE SOM P A MONTADOS NAS LATERAIS AO PALCO (L E R) SENDO - 01 SISTEMA LINE ARRAY - FLY PA, CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS, ( 12 POR LADO ), COM GABINETE EM MADEIRA Prensada, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBER GIASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE</p>	DIÁRIA	4,00	NÃO



ATA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA ( MÉDIO GRAVES E MÉDIO AGUDOS), ATIVAS, COM ESTRUTURA PARA FLY, CONTENDO CADA 02 ALTO FALANTES DE 12 DE FREQUÊNCIA MÉDIO GRAVES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 WATTS RMS CADA E 01 (UMA) CORNETA DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE COM DRIVER DE DIAFRAGMA DE TITÂNIO E GARGANTA DE MÍNIMO 03 PARA REPRODUÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150 WATTS RMS - 01 SISTEMA DE SUBWOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS, ( 12 POR LADO ), COM GABINETE EM MADEIRA PENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBER GLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ATA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA ( MÉDIO GRAVES E MÉDIO AGUDOS), ATIVAS, COM ESTRUTURA PARA FLY, CONTENDO CADA 02 ALTO FALANTES DE 12 DE ALTA PERFORMANCE PARA FREQUÊNCIA MÉDIO GRAVES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 WATTS RMS CADA E 01 (UMA) CORNETA DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE COM DRIVER DE DIAFRAGMA DE TITÂNIO E GARGANTA DE MÍNIMO 03 PARA REPRODUÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150 WATTS RMS - 01 SISTEMA DE SUB-WOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS, ( 12 POR LADO ), COM GABINETE EM MADEIRA PENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBER GLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA SUBWOOFER, ATIVAS, CONTENDO CADA 02 ALTOFALANTES SUB-WOOFER DE 18 , COM ALTO FALANTES DE ALTA PERFORMANCE, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1200 WATTS RMS TOTAL 02 CONECTORES PARA PAINEL, FÊMEA DE 04 PÓLOS, DE METAL E OU TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA - INCLUINDO MÍNIMO DE 02 TORRES DE DELAY, PA 04X04 A 10 MTS DA HOUSE MIX, AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA PARA O SISTEMA ACIMA, CONTENDO NO MÍNIMO - 06 AMPLIFICADORES STÉREO PARA SUB-GRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 8000 WATTS RMS COM CARGA DE 4KW/H , CLASSE AB, VARIÁVEL H, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS - 06 AMPLIFICADORES STÉREO PARA MÉDIO-GRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 5000 WATTS RMS, COM CARGA DE 2KW/H, CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS - 06 AMPLIFICADORES STÉREO PARA MÉDIAS-ALTAS COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 4000 WATTS RMS, COM CARGA DE 1,5 KW/H, CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS MESAS CONSOLES DE MIXAGENS - 01 MESA/CONSOLE PARA O PALCO/MONITOR DE NO MÍNIMO 56 (CINQUENTA E SEIS) CANAIS DE ENTRADA, FADERS DE 100MM, COM (MÍC/LINE, GANHO, PAD 20 DB, 48 V, INSERT) POR CANAL MÍNIMO DE 24 MIX AUXILIARES PRÉ/PÓS FADER, BALANCEADOS O COM 04 EQUALIZADORES PARAMÉTRICOS COM Q VARIÁVEL DE 04 BANDAS LPF E HPF, AJUSTÁVEL POR CANAL, PHANTON POWER POR CANAL , 08 CANAIS DE ENTRADAS DE LINHA STÉREO, VOLTA DE EFEITOS , 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO TOTALMENTE PARAMÉTRICAS COM Q VARIÁVEL EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA 01 FILTRO DE GRAVES (HI- PASS VARIÁVEL), EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA TOUCH-SCREEN NA TELA, 01 COMPRESSOR DINÂMICO EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA 01 NOISE-GATE EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA DELAY DINÂMICO POR CANAL DE ENTRADA E EM TODAS AS VIAS DE SAÍDA, 08 GRUPOS DE MUTE, 08 CONTROLES DE DCA, 08 SAÍDAS DE MATRIX, BALANCEADAS E COM 04 EQUALIZADORES PARAMÉTRICOS DE 04 BANDAS , 01 SAÍDA MÁSTER L, C, R, BALANCEADAS E COM 04 EQUALIZADORES PARAMÉTRICOS DE 04 BANDAS , 01 SAÍDA MASTER L E R, BALANCEADA E COM 04 EQUALIZADORES PARAMÉTRICAS DE 04 BANDAS BALANCEADAS - 01 MESA/CONSOLE PARA O PA DE NO MÍNIMO 56 (CINQUENTA E SEIS) CANAIS DE ENTRADA, FADERS DE 100MM COM (MÍC/LINE, GANHO, PAD 20 DB, 48 V, INSERT) POR CANAL MÍNIMO DE 16 MIX AUXILIARES PRÉ/PÓS FADER, BALANCEADOS O COM 04 EQUALIZADORES PARAMÉTRICOS COM O VARIÁVEL DE 04 BANDAS LPF E HPF AJUSTÁVEL POR CANAL, PHANTON POWER POR CANAL , 08 CANAIS DE ENTRADAS DE LINHA STÉREO, VOLTA DE EFEITOS , 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO TOTALMENTE PARAMÉTRICAS COM Q VARIÁVEL EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA 01 FILTRO DE GRAVES (HI- PASS VARIÁVEL), EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA TOUCH-SCREEN NA TELA, 01 COMPRESSOR DINÂMICO EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA 01 NOISE-GATE EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA DELAY DINÂMICO POR CANAL DE ENTRADA E EM TODAS AS VIAS DE SAÍDA, 08 GRUPOS DE MUTE, 08 CONTROLES DE DCA, 08 SAÍDAS DE MATRIX, BALANCEADAS E COM 04 EQUALIZADORES PARAMÉTRICOS DE 04 BANDAS ,01 SAÍDA MÁSTER L, C, R, BALANCEADAS E COM 04 EQUALIZADORES PARAMÉTRICOS DE 04 BANDAS , 01 SAÍDA MÁSTER L E R, BALANCEADA E COM 04 EQUALIZADORES PARAMÉTRICAS DE 04 BANDAS BALANCEADAS PERIFÉRICOS E PROCESSADORES - 02 CANAIS DE EQUALIZADORES GRÁFICOS DE 1/3 DE OITAVAS (31 BANDAS), FADERS DE 100MM COM FILTROS DE Q CONSTANTE , COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS - 02 CANAIS DE PROCESSADORES DE ÁUDIO DIGITAIS COM 04 VIAS DE ENTRADAS E 08 SAÍDAS, COMPATÍVEIS COM AS CAIXAS ACÚSTICAS DE SUBWOOFER, GRAVES, MEDIOS GRAVES E AGUDOS, CONTENDO ENTRADAS E SAÍDAS DE SINAL BALANCEADAS E AES-BUS, DISPALY DIGITAL QVGA, FILTROS DE 24DB/V° COM CORTES VARIÁVEIS, AJUSTES INDIVIDUAIS DE NÍVEIS DE ENTRADAS E SAÍDAS, AJUSTES DE FASE E DE MICRO-DELAY EM CADA SAÍDA 12 - SISTEMA DE MONITOR E EQUIPAMENTOS DE PALCO 01 SISTEMA DE SIDE FILL L/R DUPLO, COM SUB/LOW, MID/LOW E MID/HIGT L/R, COMPOSTO DE NO MÍNIMO 04 CAIXAS COM 08 FALANTES DE 18 DE ALTA PERFORMANCE, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1000 W RMS , 04 CAIXAS COM 04 FALANTES DE 15 DE ALTA PERFORMANCE, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 800 W RMS, 04 CAIXAS COM 04 FALANTES DE 10 DE ALTA PERFORMANCE COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 600 W RMS E 04 DRIVER COM DIAFRAGMA DE TITÂNIO DE 03 DE GARGANTA COM CORNETA DE 50X40 DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 100 W RMS 02 RACKS EM MADEIRA PENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL OU MDF), PARA ACONDICIONAR OS AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA, PARA FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SIDE FILL ACIMA, COMPOSTO CADA UM, MÍNIMO DE 04 CANAIS DE AMPLIFICADORES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 5000 W RMS COM CARGA DE 2 KW/H , CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS, PARA O SUB/LOW, DE 04 CANAIS DE AMPLIFICADORES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 3000 W RMS COM CARGA DE 2 KW/H , CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS PARA O MID/LOW, DE 04 CANAIS DE AMPLIFICADORES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 3000 W RMS COM CARGA DE 2 KW/H , CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS PARA O MID/HIGT E OS DEVIDOS PROCESSADORES DE ÁUDIO DIGITAIS, PARA GERENCIAMENTO DO SISTEMA 13 - 12 CAIXAS ACÚSTICAS MODELO TWO-WAY MONITORAS PROFISSIONAIS COM GABINETE EM MADEIRA PENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG  
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

MATERIAIS COMPOSTOS (FIBER GLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TANTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, COM NO MÍNIMO DE 02 VIAS, ATIVAS OU PASSIVAS CONTENDO CADA 02 ALTOFALANTES DE 12 DE ALTA PERFORMANCE COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800W RMS TOTAL E DRIVER COM DIAFRAGMA DE TITÂNIO DE NO MÍNIMO, 03, GARGANTA DE 2 E COMETA DE 50 X 40 DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 75W RMS, 2(DOIS) CONECTORES PARA PAINEL, FÊMEA DE 04 PÓLOS, DE METAL E OU TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA 02 RACKS EM MADEIRA PENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL OU MDF), PARA ACONDICIONAR OS AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA, PARA FUNCIONAMENTO DAS 12 CAIXAS ACÚSTICAS MONITORAS ACIMA, COMPOSTO CADA UM, MÍNIMO DE 06 CANAIS DE AMPLIFICADORES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 3000 W RMS COM CARGA DE 2 KW/H , CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS C BALANCEADAS E OS DEVIDOS PROCESSADORES RESTANTES, SE AS CAIXAS MONITORAS FOREM ATIVAS 01 SISTEMA DE SIDE DRUM (BATERIA) CONTENDO NO MÍNIMO - 02 CAIXAS ACÚSTICAS DE SUBWOOFER PROFISSIONAIS COM GABINETE EM MADEIRA PENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBER G1ASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, CONTENDO CADA, 2 ALTO-FALANTES SUB-WOOFER DE 18 DE ALTA PERFORMANCE PARA SUB/LOW, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1000 W RMS TOTAL, 02 CONECTORES PARA PAINEL, FÊMEA DE 04 PÓLOS DE METAL E OU TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA - 02 CAIXAS ACÚSTICAS MODELO TOWWAY PROFISSIONAL COM GABINETE EM MADEIRA PENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBER GLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIAS CLIMÁTICAS, PARA GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS, ATIVA OU PASSIVAS, CONTENDO CADA 02 ALTO-FALANTE DE 12 DE ALTA PERFORMANCE PARA GRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 600 W RMS, 01 COMETA DE 50 X 400 DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE COM DRIVER DE DIAFRAGMA DE TITÂNIO E GARGANTA DE 2, COM CORNETA DE 50X40 DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 100 W RMS - 01 BATERIA ACÚSTICA BÁSICA, SEM PRATOS, EM PERFEITO ESTADO DE USO, COMPOSTA DE 01 BUMBO 22, 01 TON DE 12, 01 TON DE 13, 01 SURDO DE 16, TODOS COM PELES NOVAS E HIDRÁULICAS 01 CAIXA 14, COM PELE POROSA DE ATACK E DE RESPOSTA COM ESTEIRA 01 ESTANTE DE CAIXA 01 ESTANTE DE CHIMBAL COM ARRUE/A, FELTRO E CACHIMBO 03 ESTANTES DE PRATOS GIRAFÁ COM FELTROS E BORBOLETAS 01 PEDAL DE BUMBO 01 BANQUINHO COM ALMOFADA - 01 SISTEMA ESPECÍFICO PARA TECLADO, CONTENDO NO MÍNIMO 01 MIXER COM NO MÍNIMO 16 CANAIS DE ENTRADA DE LINHA, ESTÉREOS, COM CONECTORES XLR 03 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS) POR CANAL DE ENTRADA 02 SAÍDAS MASTER L E R, BALANCEADAS 02 SAÍDAS L E R DE CONTROLROOM, BALANCEADAS E CONTROLE DE PRÉ ESCUTA COM SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO 02 CAIXAS ACÚSTICAS ATIVAS OU PASSIVAS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 300W RMS A 8HMS NO MÍNIMO CONTENDO CADA 01 WOOFER DE 12 OU 15 PARA GRAVES COM DRIVER DE DIAFRAGMA DE TITÂNIO 2 COM CORNETA 50X40 DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 W RMS - 02 AMPLIFICADORES ESPECÍFICOS PARA CONTRA BAIXO, CONTENDO NO MÍNIMO 800 WATTS RMS DE POTÊNCIA TRANSISTORIZADA E/OU VALVULADA 01 CROSSOVER DE 02 VIAS COM CORTE VARIÁVEL 01 PRÉ DE ENTRADA COM PLUGS P10/XLR, E CONTROLE DE NÍVEL DE LINHA 01 CONTROLE DE EQUALIZAÇÃO DE 04 VIAS (GRAVES, MÉDIOS BAIXOS, MÉDIOS ALTOS E AGUDOS), 01 CAIXA ACÚSTICA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 10' COM CONES DE ALUMÍNIO 01 CAIXA ACUSTICA CONTENDO 01 ALTO FALANTES DE 15' COM CONE DE ALUMÍNIO - 02 AMPLIFICADORES ESPECÍFICOS PARA GUITARRA, CONTENDO NO MÍNIMO 120 WATTS RMS DE POTÊNCIA VALVULADA, PRÉS DE ENTRADAS INDEPENDENTES COM PLUGS P10/XLR, E CONTROLE DE NÍVEL DE LINHA, 02 CONTROLES DE EQUALIZAÇÃO INDEPENDENTES DE 03 VIAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS), EFEITO DE REVERBER 01 CAIXA ACÚSTICA COM 04 FALANTES DE 12, COM 120 W RMS - 01 MULT-CABO CHAVEADO ESPECÍFICO PARA TRANSMISSÃO DE SINAL DE ÁUDIO, BALANCEADO COM MÍNIMO DE 56 CANAIS DE ENTRADAS XLR FÊMEA DE PAINEL SAÍDAS XLR MACHO DE LINHA PARA P A E MONITOR SPLITER ATIVO PARA 02 PONTOS (PA E MONITOR) 60 METROS DE COMPRIMENTO PARA P A 15 METROS DE COMPRIMENTO PARA MONITOR - 08 SUB SNAKE - MULT-CABOS ESPECÍFICO PARA TRANSMISSÃO DE SINAL DE ÁUDIO BALANCEADO CONTENDO CADA BANDEJA COM 12 CANAIS DE ENTRADAS XLR, FÊMEA DE PAINEL COM NO MÍNIMO 15 MTS DE COMPRIMENTO - 40 PEDESTAIS GRANDES, ARTICULADOS PARA MICROFONES, COM SEUSEUS DEVIDOS CACHIMBOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO - 25 GARRAS COM SUPORTES PARA MICROFONES, COM SEUS DEVIDOS CACHIMBOS EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO - 20 DIRECT BOX ENTRE ATIVOS E PASSIVOS, COM IMPEDÂNCIA DE ENTRADA >2DBS ENTRADA E LLNK OUT COM CONECTOR JACK ¼ DESBALANCEADO, ENTRADA XLR DESBALANCEADO SAÍDA XLR BALANCEADO ,2 CHAVES ATENUADORAS 20DB (PODENDO ATENUAR O TOTAL DE 40 DB) RESPOSTA DE OWERNCIA 10HZ A 93 KHZ (-3DB) RELAÇÃO SINAVRUÍDO -110 DBU ALIMENTAÇÃO PHANTOM OWER DE 18 V A 48 V DC, BATERIA 9 V SUSPENSÃO DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO MECÂNICO E ELÉTRICO CHAVE GROUND - 20 MICROFONES PADRÃO POLAR SENDO UNIDIRECIONAL (CARDÍOIDE), SIMÉTRICO SOBRE O EIXO DO MICROFONE, UNIFORME COM A FREQUÊNCIA IMPEDÂNCIA NOMINAL É DE 150 OHMS (300 OHMS REAIS) PARA CONEXÃO A ENTRADAS DE MICROFONE DE BAIXA IMPEDÂNCIA DINÂMICO (BOBINA MÓVEL) RESPOSTA DE FREQUÊNCIA50 A 15000 HZ - 30 MICROFONES PADRÃO POLAR SENDO UNIDIRECIONAL (CARDÍOIDE), SIMÉTRICO SOBRE O EIXO ROTACIONAL DO MICROFONE, UNIFORME COM A FREQUÊNCIA SENSIBILIDADE (A 1000 HZ)TENSÃO DE CIRCUITO ABERTO -56,0 DBV / PA (1,6 MV) (1 PA = 94 DB SPL), IMPEDÂNCIA NOMINAL É DE 150 OHMS (310 OHMS REAIS) PARA CONEXÃO A ENTRADAS DE MICROFONE DE BAIXA IMPEDÂNCIA NOMINAL POLARIDADE PRESSÃO POSITIVA NO DIAFRAGMA PRODUZ VOLTAGEM POSITIVA NO PINO 2 EM RELAÇÃO AO PINO 3 - 01 KIT DE MICROFONES ESPECÍFICO PARA DRUMS SYSTEM, CONTENDO 07 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA DRUMS SYSTEM, SENDO 05 UNIDIRECIONAL (CARDÍOIDE) FREQUÊNCIA IMPEDÂNCIA NOMINAL É DE 150 OHMS (300 OHMS REAIS) PARA CONEXÃO A ENTRADAS DE MICROFONE DE BAIXA IMPEDÂNCIA DINÂMICO (BOBINA MÓVEL)RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50 A 15000 HZ PARA BUMBO, CAIXA, TONS E SURDO E 02 MICROFONES TIPO CONDENSER, COM IMPEDÂNCIA DE SAÍDA (EM 1000 HZ) 600 OHMS SENSIBILIDADE (A 1000 HZ) -48 DBV / PA, MV (4,0), 1 PASCAL = 94 DB SPL SENSIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA -7 DB SPL EQUIVALENTE (60 HZ) - 02 APARELHOS DE REPRODUÇÃO DE CDS, DVD, MP3, NOTEBOOK - 01 SISTEMA MAIN POWER CONTENDO TRANSFORMADOR 220 (DUZENTOS E VINTE) VOTTS PARA 110 (CENTO E DEZ) VOLTS, COM ISOLADOR,





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

	ESTABILIZADOR DE TENSÃO DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) KVA, COM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, COM CONECTORES DE AC, COMPATÍVEIS COM OS CONECTORES DOS CABOS NECESSÁRIOS PARA A ENERGIZAR OS EQUIPAMENTOS ACIMA CABO DE AC TRIFÁSICO COM MÍNIMO DE 50 MTS E CAPACIDADE DE SUPTAR A CARGA DE ENERGIA DOS EQUIPAMENTOS ACIMA 01 SISTEMA DE INTER COMUNICAÇÃO DO PALCO / PA EFICIENTE, 01 KIT DE CABOS DE SINAL, SPLITER'S E DE MICROFONES NECESSÁRIOS PARA A INTERLIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ACIMA - 01 KIT DE ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS, NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA MONTAGEM DO SISTEMA E PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO MESMO ESPECIFICADO OBS TODOS OS EQUIPAMENTOS LISTADOS DEVERÃO ATENDER SATISFATORIAMENTE A TODAS AS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES LISTADAS NOS RIDER'S TÉCNICOS DAS BANDAS E SHOW'S CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, SOB PENA DE MULTAS OU SANÇÕES CABÍVEIS (INCLUSO TANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS			
0045	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE, 02 TORRES DE PA "LR" COM 08 CAIXAS DE CADA TIPO PA LINEARRAY ORIGINAL, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR TIPO DAS AERO 50, EV, ATTACK LAS 212, FZ, JBL,MACHINE, EQUIPADAS COM QUATRO ALTO-FALANTES DE 8 POLEGADAS, 12 CAIXAS DE SUBGRAVE COM 02 FALANTES DE 18 CADA, 06 PROCESSADOR DE 5 VIAS STÉREO, RACKS DE AMPLIFICAÇÃO PARA AS CAIXAS ACÚSTICAS DE P.A; ACIMA, CONTENDO CADA: 01 CANAL DE AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PARA GRAVES DE NO MÍNIMO 6400WRMS COM CARGA DE 2W; COM ENTRADAS BALANCEADAS.01 CANAL DE AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PARA AGUDOS DE NO MÍNIMO 1400 RMS COM CARGA DE 2W, COM ENTRADAS BALANCEADAS. 02 CANAIS DE PROCESSADORES OU DE CROSSOVERS ATIVO DE NO MÍNIMO 04 VIAS, COMPATÍVEIS COM AS CAIXAS UTILIZADAS NO SISTEMA DE P.A; COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS. 02 CANAIS DE EQUALIZADORES GRÁFICOS DE 1/3 DE OITAVAS(31 BANDAS), COM FILTROS DE Q CONSTANTE E ATUAÇÃO DE + E - E 15 DB; COM ENTRADAS E SAÍDAS BAL ; SERVIÇO : SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE, 02 TORRES DE PA "LR" COM 08 CAIXAS DE CADA TIPO PA LINEARRAY ORIGINAL, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR TIPO DAS AERO 50, EV, ATTACK LAS 212, FZ, JBL,MACHINE, EQUIPADAS COM QUATRO ALTO-FALANTES DE 8 POLEGADAS, 12 CAIXAS DE SUBGRAVE COM 02 FALANTES DE 18 CADA, 06 PROCESSADOR DE 5 VIAS STÉREO, RACKS DE AMPLIFICAÇÃO PARA AS CAIXAS ACÚSTICAS DE P.A; ACIMA, CONTENDO CADA: 01 CANAL DE AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PARA GRAVES DE NO MÍNIMO 6400WRMS COM CARGA DE 2W; COM ENTRADAS BALANCEADAS.01 CANAL DE AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PARA AGUDOS DE NO MÍNIMO 1400 RMS COM CARGA DE 2W, COM ENTRADAS BALANCEADAS. 02 CANAIS DE PROCESSADORES OU DE CROSSOVERS ATIVO DE NO MÍNIMO 04 VIAS, COMPATÍVEIS COM AS CAIXAS UTILIZADAS NO SISTEMA DE P.A; COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS. 02 CANAIS DE EQUALIZADORES GRÁFICOS DE 1/3 DE OITAVAS(31 BANDAS), COM FILTROS DE Q CONSTANTE E ATUAÇÃO DE + E - E 15 DB; COM ENTRADAS E SAÍDAS BAL ; SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE, 02 TORRES DE PA "LR" COM 08 CAIXAS DE CADA TIPO PA LINEARRAY ORIGINAL, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR TIPO DAS AERO 50, EV, ATTACK LAS 212, FZ, JBL,MACHINE, EQUIPADAS COM QUATRO ALTO-FALANTES DE 8 POLEGADAS, 12 CAIXAS DE SUBGRAVE COM 02 FALANTES DE 18 CADA, 06 PROCESSADOR DE 5 VIAS STÉREO, RACKS DE AMPLIFICAÇÃO PARA AS CAIXAS ACÚSTICAS DE P.A; ACIMA, CONTENDO CADA: 01 CANAL DE AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PARA GRAVES DE NO MÍNIMO 6400WRMS COM CARGA DE 2W; COM ENTRADAS BALANCEADAS.01 CANAL DE AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PARA AGUDOS DE NO MÍNIMO 1400 RMS COM CARGA DE 2W, COM ENTRADAS BALANCEADAS. 02 CANAIS DE PROCESSADORES OU DE CROSSOVERS ATIVO DE NO MÍNIMO 04 VIAS, COMPATÍVEIS COM AS CAIXAS UTILIZADAS NO SISTEMA DE P.A; COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS. 02 CANAIS DE EQUALIZADORES GRÁFICOS DE 1/3 DE OITAVAS(31 BANDAS), COM FILTROS DE Q CONSTANTE E ATUAÇÃO DE + E - E 15 DB; COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS.02 CANAIS DE EQUALIZADORES GRÁFICOS DE 1/3 DE OITAVAS (31 BANDAS), COM FILTROS DE Q CONSTANTE E ATUAÇÃO DE + E - 15 DB; COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS. 01 MESA DE MIXAGEM DIGITAL DE 32 COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 32 CANAIS DE ENTRADA COM (MIC,LINE, GANHO, PAD, 48V, INSERT,) POR CANAL.03 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO (GRAVES E AGUDOS SHELING E MÉDIOS SEM PARAMÉTRICOS POR CANAL DE ENTRADA.01 FILTRO DE GRAVES (HIPASS) POR CANAL DE ENTRADA. 08 MIX AUXILIARES PRÉ-PÓSFADER, BALANCEADAS.8 SUBGRUPOS ENDEREÇÁVEIS. 02 SAÍDAS MÁSTER L E R, BALANCEADAS. 32 CANAIS COMPRESSORES DE ÁUDIO COM CONTROLES DE THRESHOLD, ATAC, RELEASE, RATIO, GAIN 32 CANAIS DE NOISEGATES COM CONTROLES DE THERESHOLD, RELEASE, RANGEE FILTROS VARAIÁVEIS DE FREQUÊNCIAS LOW E HI. 8 PROCESSADORES DIGITAL DE MULTI EFEITOS, ESTÉREO. 01 APARELHO DE REPRODUÇÃO DE CD/DVD/MP3. 01 MESA DIGITAL (REFERÊNCIA X32,LS9,) SISTEMA DE MONITORAÇÃO: 4 CAIXAS ACÚSTICAS MONITORAS PROFISSIONAIS COM O MÍNIMO DE 02 VIAS, ATIVAS OU PASSIVAS CONTENDO CADA: 01 ALTO FALANTE DE 12" OU 01 ALTO FALANTE DE 15", 01 DRIVER COM DIAFRAGMA DE TITÂNIO, DE NO MÍNIMO 03", GARGANTA DE 02 DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE OU GUIA DE ONDAS, 03 RACS DE AMPLIFICAÇÃO PARA AS 4 CAIXAS ACÚSTICAS MONITORAS ACIMA, COMPOSTA DE: 6 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1400 WRMS COM CARGA DE 4W. COM ENTRADAS BALANCEADAS; E OS DEVIDOS PROCESSADORES E AMPLIFICADORES RESTANTES SE AS CAIXAS MONITORAS FOREM ATIVAS. 8 CANAIS DE EQUALIZADORES GRAFICOS DE 1/3 DE OITAVAS (31 BANDAS), COM FILTROS DE Q CONSTANTE E ATUAÇÃO DE + E - 15 DB. COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS. 01 MESA DE MIXAGEM DIGITAL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 32 CANAIS DE ENTRADA COM (MIC/LINE, GANHO, PAD, 48V, INSERT) POR CANAL. 03 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO (GRAVES E AGUDOS SHELING E MÉDIOS SEMIPARAMÉTRICOS) POR CANAL DE ENTRADA. 08 MIX AUXILIARES PRÉ/PÍOS FADER, BALANCEADAS, PARA VIAS DE MONITORAÇÃO E EFEITO 02 SAÍDAS MASTER L E R, BALANCEADAS, 16 CANAIS DE COMPRESSORES DE ÁUDIO COM CONTROLES DE THRESHOLD, RELEASE, RANGEE PROCESSADOR DIGITAL DE MULTI EFEITOS, ESTÉREO, COM 99 PROGRAMAS DE CENA. 01 SISTEMA DE SIDEFILL: 04 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS DE GRAVE, CONTENDO CADA; 02 ALTO FALANTES, WOFFER DE 18" 1600 WHATTS, 04 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS DE GRAVES, CONTENDO CADA; 01 FALANTE DE 10" E 15" PARA MÉDIO E MÉDIO GRAVE, 01 DRIVER COM DIAFRAGMA DE TITÂNIO DE 03" CORNETA DE 60 DE 60°X40°	DIÁRIA	12,00	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG  
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

	<p>COM DIRECTIVIDADE CONSTANTE OU GUIAS D ONDAS 04 RACKS DE AMPLIFICAÇÃO PARA AS CAIXAS ACÚSTICAS ACIMA, CONTENDO CADA: 01 CANAL DE AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PARA GRAVES DE NO MPINIMO 3400 WRMS COM CARGA DE 4W; COM ENTRADAS BALANCEADAS. 01 CANAL DE AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PARA GRAVES DE NO MÍNIMO 2400WRMS COM CARGA DE 4W; COM ENTRADAS BALANCEADAS. 01 CANAL DE AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PARA E AGUDOS DE NO MÍNIMO 1400WRMS COM CARGA DE 4W; COM ENTRADAS BALANCEADAS. 20 MICROFONES DE MÃO PARA VOZES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CÁPSULAS DINÂMICAS PADRÃO POLAR CARDIÓIDE UNIDIRECIONAL RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 50HZ A 15HZ SAÍDA XLR BAIXA IMPEDÂNCIA, BALANCEADA 10 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS GRAVES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CÁPSULA DINÂMICA DE NO MÍNIMO 1/2 POLEGADA PADRÃO POLAR CARDIÓIDES UN DIRECIONAL REPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 30HZ A 12HZ AÍDAXLR BAIXA IMPEDÂNCIA, BALANCEADA 04 MICROFONES SEM FIO DE MÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: SISTEMA DE TRANSMISSÃO UHF OU VHF, COM 02 ANTENAS DIVERSTY CÁPSULA DINÂMICA PADRÃO POLAR CARDIÓIDE UNIDIRECIONAL RESPOSTAS DE FREQUÊNCIA DE 50 HZ A 15HHZ SAÍDAS XLR BAIXA IMPEDÂNCIA, BALANCEADA. 01 MESA DIGITAL (REFERÊNCIA X32,LS9). BACK LINE 01 AMPLIFICADORES ESPECIFICO PARA GUITARRA, CONTENDO NO MÍNIMO: 120 WATTS RMS DE POTÊNCIA TRANSISTORIZADA OU VALVULADA, 02 ALTO FALANTES DE 12", EFEITO DE REVERBER; 01 AMPLIFICADOR ESPECIFICO PARA CONTRA BAIXO, CONTENDO NO MÍNIMO: 350 WATTS RMS DE POTÊNCIA TRANSISTORIZADA OU VALVULADA, 01 PRÉ DE ENTRADA COM PLUGS P10/TR, E CONTROLE DE NÍVEL DE LINHA, 01 CONTROLE DE EQUALIZAÇÃO DE 04 VIAS (GRAVES, MÉDIOS BAIOS, MÉDIOS ALTOS E AGUDOS), 01 CAIXA ACÚSTICA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 10" E 01 ALTO FALANTE DE 15". ACESSÓRIOS: 01 BATERIA COMPOSTA 1 BUMBO, 2 TONS E 1 SURDO. 01 MULTI CABO ESPECIFICO PARA TRANSMISSÃO DE SINAL DE ÁUDIO BALANCEADO COM: 32 CANAIS. ENTRADAS XLR, FÊMEA DE PAINEL SAÍDAS XLR MACHO DE LINHA PARA P.A. E MONITOR SPLITER PASSIVO PARA 02 PONTOS (P.A E MONITOR) 30 METROS DE COMPRIMENTO PARA P.A. 05 METROS DE COMPRIMENTO PARA MONITOR 01 MULTI CABO ESPECIFICO PARA TRANSMISSÃO DE SINAL DE ÁUDIO BALANCEADO COM: 10 CANAIS. ENTRADAS XLR, FÊMEA DE LINHA. SAÍDAS XLR MACHO DE LINHA. 30 METROS DE COMPRIMENTO. 10 PEDESTAIS MÉDIOS, ARTICULADOS, PARA MICROFONES. 03 PEDESTAIS 01 FONE DE OUVIDO ESTÉREO, DINÂMICO DE BAIXA IMPEDÂNCIA. 01 SISTEMA AC. NECESSÁRIO PARA A ENERGIZAR OS EQUIPAMENTOS ACIMA. 01 CABO DE AC. COM 30M E CAPACIDADE DE SUPORTAR A CARGA DE ENERGIA DOS EQUIPAMENTOS ACIMA. 01 KIT DE CABOS DE SINAL, SPLITER E DE MICROFONES NECESSÁRIOS PARA A INTERLIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ACIMA. 01 KIT DE ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA MONTAGEM DO SISTEMA E PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS ACIMA ESPECIFICADO. OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS</p>			
0046	<p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE, 02 TORRÉS DE PA "LR" COM 08 CAIXAS DE CADA TIPO PA LINEARRAY ORIGINAL, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR TIPO DAS AERO 50, EV, ATTACK LAS 212, FZ, JBL,MACHINE, EQUIPADAS COM QUATRO ALTO-FALANTES DE 8 POLEGADAS, 12 CAIXAS DE SUBGRAVE COM 02 FALANTES DE 18 CADA, 06 PROCESSADOR DE 5 VIAS STÉREO, RACKS DE AMPLIFICAÇÃO PARA AS CAIXAS ACÚSTICAS DE P.A; ACIMA, CONTENDO CADA: 01 CANAL DE AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PARA GRAVES DE NO MÍNIMO 6400WRMS COM CARGA DE 2W; COM ENTRADAS BALANCEADAS.01 CANAL DE AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PARA AGUDOS DE NO MÍNIMO 1400 RMS COM CARGA DE 2W, COM ENTRADAS BALANCEADAS. 02 CANAIS DE PROCESSADORES OU DE CROSSOVERS ATIVO DE NO MÍNIMO 04 VIAS, COMPATÍVEIS COM AS CAIXAS UTILIZADAS NO SISTEMA DE P.A; COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS. 02 CANAIS DE EQUALIZADORES GRÁFICOS DE 1/3 DE OITAVAS(31 BANDAS), COM FILTROS DE Q CONSTANTE E ATUAÇÃO DE + E - E 15 DB; COM ENTRADAS E SAÍDAS BAL ; SERVIÇO : SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE, 02 TORRÉS DE PA "LR" COM 08 CAIXAS DE CADA TIPO PA LINEARRAY ORIGINAL, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR TIPO DAS AERO 50, EV, ATTACK LAS 212, FZ, JBL,MACHINE, EQUIPADAS COM QUATRO ALTO-FALANTES DE 8 POLEGADAS, 12 CAIXAS DE SUBGRAVE COM 02 FALANTES DE 18 CADA, 06 PROCESSADOR DE 5 VIAS STÉREO, RACKS DE AMPLIFICAÇÃO PARA AS CAIXAS ACÚSTICAS DE P.A; ACIMA, CONTENDO CADA: 01 CANAL DE AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PARA GRAVES DE NO MÍNIMO 6400WRMS COM CARGA DE 2W; COM ENTRADAS BALANCEADAS.01 CANAL DE AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PARA AGUDOS DE NO MÍNIMO 1400 RMS COM CARGA DE 2W, COM ENTRADAS BALANCEADAS. 02 CANAIS DE PROCESSADORES OU DE CROSSOVERS ATIVO DE NO MÍNIMO 04 VIAS, COMPATÍVEIS COM AS CAIXAS UTILIZADAS NO SISTEMA DE P.A; COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS. 02 CANAIS DE EQUALIZADORES GRÁFICOS DE 1/3 DE OITAVAS(31 BANDAS), COM FILTROS DE Q CONSTANTE E ATUAÇÃO DE + E - E 15 DB; COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS.02 CANAIS DE EQUALIZADORES GRÁFICOS DE 1/3 DE OITAVAS (31 BANDAS), COM FILTROS DE Q CONSTANTE E ATUAÇÃO DE + E - 15 DB; COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS. 01 MESA DE MIXAGEM DIGITAL DE 32 COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 32 CANAIS DE ENTRADA COM (MIC,LINE, GANHO, PAD, 48V, INSERT,) POR CANAL.03 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO (GRAVES E AGUDOS SHELVEING E MÉDIOS SEM PARAMÉTRICOS POR CANAL DE ENTRADA.01 FILTRO DE GRAVES (HIPASS) POR CANAL DE ENTRADA. 08 MIX AUXILIARES PRÉ-PÓSFADER, BALANCEADAS.8 SUBGRUPOS ENDEREÇÁVEIS. 02 SAÍDAS MÁSTER L E R, BALANCEADAS. 32 CANAIS COMPRESSORES</p>	DIÁRIA	4,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG  
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

	<p>DE ÁUDIO COM CONTROLES DE THRESHOLD, ATAC, RELEASE, RATIO, GAIN 32 CANAIS DE NOISEGATES COM CONTROLES DE THERESHOLD, RELEASE, RANGEE FILTROS VARIAÍVEIS DE FREQUÊNCIAS LOW E HI. 8 PROCESSADORES DIGITAL DE MULTI EFEITOS, ESTÉREO. 01 APARELHO DE REPRODUÇÃO DE CD/DVD/MP3. 01 MESA DIGITAL (REFERÊNCIA X32,LS9,) SISTEMA DE MONITORAÇÃO: 4 CAIXAS ACÚSTICAS MONITORAS PROFISSIONAIS COM O MÍNIMO DE 02 VIAS, ATIVAS OU PASSIVAS CONTENDO CADA: 01 ALTO FALANTE DE 12" OU 01 ALTO FALANTE DE 15", 01 DRIVER COM DIAFRAGMA DE TITÂNIO, DE NO MÍNIMO 03", GARGANTA DE 02 DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE OU GUIA DE ONDAS, 03 RACS DE AMPLIFICAÇÃO PARA AS 4 CAIXAS ACÚSTICAS MONITORAS ACIMA, COMPOSTA DE: 6 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1400 WRMS COM CARGA DE 4W. COM ENTRADAS BALANCEADAS; E OS DEVIDOS PROCESSADORES E AMPLIFICADORES RESTANTES SE AS CAIXAS MONITORAS FOREM ATIVAS. 8 CANAIS DE EQUALIZADORES GRAFICOS DE 1/3 DE OITAVAS (31 BANDAS), COM FILTROS DE Q CONSTANTE E ATUAÇÃO DE + E - 15 DB. COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS. 01 MESA DE MIXAGEM DIGITAL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 32 CANAIS DE ENTRADA COM (MIC/LINE, GANHO, PAD, 48V, INSERT) POR CANAL. 03 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO (GRAVES E AGUDOS SHELVEING E MÉDIOS SEMIPARAMÉTRICOS) POR CANAL DE ENTRADA. 08 MIX AUXILIARES PRÉ/PÍOS FADER, BALANCEADAS, PARA VIAS DE MONITORAÇÃO E EFEITO 02 SAÍDAS MASTER L E R, BALANCEADAS, 16 CANAIS DE COMPRESSORES DE ÁUDIO COM CONTROLES DE THRESHOLD, RELEASE, RANGEE PROCESSADOR DIGITAL DE MULTI EFEITOS, ESTÉREO, COM 99 PROGRAMAS DE CENA. 01 SISTEMA DE SIDEFILL: 04 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS DE GRAVE, CONTENDO CADA; 02 ALTO FALANTES, WOFFER DE 18" 1600 WHATTS, 04 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS DE GRAVES, CONTENDO CADA; 01 FALANTE DE 10" E 15" PARA MÉDIO E MÉDIO GRAVE, 01 DRIVER COM DIAFRAGMA DE TITÂNIO DE 03" CORNETA DE 60 DE 60°X40° COM DIRECTIVIDADE CONSTANTE OU GUIAS D ONDAS 04 RACKS DE AMPLIFICAÇÃO PARA AS CAIXAS ACÚSTICAS ACIMA, CONTENDO CADA: 01 CANAL DE AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PARA GRAVES DE NO MPINIMO 3400 WRMS COM CARGA DE 4W; COM ENTRADAS BALANCEADAS. 01 CANAL DE AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PARA GRAVES DE NO MÍNIMO 2400WRMS COM CARGA DE 4W; COM ENTRADAS BALANCEADAS. 01 CANAL DE AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PARA E AGUDOS DE NO MÍNIMO 1400WRMS COM CARGA DE 4W; COM ENTRADAS BALANCEADAS. 20 MICROFONES DE MÃO PARA VOZES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CÁPSULAS DINÂMICAS PADRÃO POLAR CARDÍOIDE UNIDIRECIONAL RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 50HZ A 15HZ SAÍDA XLR BAIXA IMPEDÂNCIA, BALANCEADA 10 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS GRAVES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:: CÁPSULA DINÂMICA DE NO MÍNIMO 1/2 POLEGADA PADRÃO POLAR CARDÍOIDES UN DIRECIONAL REPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 30HZ A 12HZ AÍDAXLR BAIXA IMPEDÂNCIA, BALANCEADA 04 MICROFONES SEM FIO DE MÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: SISTEMA DE TRANSMISSÃO UHF OU VHF, COM 02 ANTENAS DIVERSTY CÁPSULA DINÂMICA PADRÃO POLAR CARDÍOIDE UNIDIRECIONAL RESPOSTAS DE FREQUÊNCIA DE 50 HZ A 15HHZ SAÍDAS XLR BAIXA IMPEDÂNCIA, BALANCEADA. 01 MESA DIGITAL (REFERÊNCIA X32,LS9). BACK LINE 01 AMPLIFICADORES ESPECIFICO PARA GUITARRA, CONTENDO NO MÍNIMO: 120 WATTS RMS DE POTÊNCIA TRANSISTORIZADA OU VALVULADA, 02 ALTO FALANTES DE 12", EFEITO DE REVERBER; 01 AMPLIFICADOR ESPECIFICO PARA CONTRA BAIXO, CONTENDO NO MÍNIMO: 350 WATTS RMS DE POTÊNCIA TRANSISTORIZADA OU VALVULADA, 01 PRÉ DE ENTRADA COM PLUGS P10/TR, E CONTROLE DE NÍVEL DE LINHA, 01 CONTROLE DE EQUALIZAÇÃO DE 04 VIAS (GRAVES, MÉDIOS BAIOS, MÉDIOS ALTOS E AGUDOS), 01 CAIXA ACÚSTICA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 10" E 01 ALTO FALANTE DE 15". ACESSÓRIOS: 01 BATERIA COMPOSTA 1 BUMBO, 2 TONS E 1 SURDO. 01 MULTI CABO ESPECIFICO PARA TRANSMISSÃO DE SINAL DE ÁUDIO BALANCEADO COM: 32 CANAIS. ENTRADAS XLR, FÊMEA DE PAINEL SAÍDAS XLR MACHO DE LINHA PARA P.A. E MONITOR SPLITER PASSIVO PARA 02 PONTOS (P.A E MONITOR) 30 METROS DE COMPRIMENTO PARA P.A. 05 METROS DE COMPRIMENTO PARA MONITOR 01 MULTI CABO ESPECIFICO PARA TRANSMISSÃO DE SINAL DE ÁUDIO BALANCEADO COM: 10 CANAIS. ENTRADAS XLR, FÊMEA DE LINHA. SAÍDAS XLR MACHO DE LINHA. 30 METROS DE COMPRIMENTO. 10 PEDESTAIS MÉDIOS, ARTICULADOS, PARA MICROFONES. 03 PEDESTAIS 01 FONE DE OUVIDO ESTÉREO, DINÂMICO DE BAIXA IMPEDÂNCIA. 01 SISTEMA AC. NECESSÁRIO PARA A ENERGIZAR OS EQUIPAMENTOS ACIMA. 01 CABO DE AC. COM 30M E CAPACIDADE DE SUPORTAR A CARGA DE ENERGIA DOS EQUIPAMENTOS ACIMA. 01 KIT DE CABOS DE SINAL, SPLITER E DE MICROFONES NECESSÁRIOS PARA A INTERLIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ACIMA. 01 KIT DE ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA MONTAGEM DO SISTEMA E PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS ACIMA ESPECIFICADO. OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS</p>			
0047	<p>SOM PROFISSIONAL PEQUENO PORTE.: , CONTENDO NO MÍNIMO 04 CAIXAS. DE GRAVE COM ALTO FALANTES DE 15 A 12 POLEGADAS POR LADO, 04 CORNETAS POR LADO, 04 TWITERSPOR LADO, 01 MESA DE SOM COM 36 CANAIS, 06 MICROFONES, 06 PEDESTAIS, 01 PROCESSADOR DE EFEITOS DE VOZ, 01 EQUALIZADOR, 01 CD PLAYER, AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O CITADO EQUIPAMENTO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTO E HOSPEDAGEM) OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS: SOM PROFISSIONAL PEQUENO PORTE.: , CONTENDO NO MÍNIMO 04 CAIXAS. DE GRAVE COM ALTO FALANTES DE 15 A 12 POLEGADAS POR LADO, 04 CORNETAS POR LADO, 04 TWITERSPOR LADO, 01 MESA DE SOM COM 36 CANAIS, 06 MICROFONES, 06 PEDESTAIS, 01 PROCESSADOR DE EFEITOS DE VOZ, 01 EQUALIZADOR, 01 CD PLAYER, AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O CITADO EQUIPAMENTO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTO E HOSPEDAGEM) OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS</p>	DIÁRIA	15,00	SIM
0048	<p>SOM PROFISSIONAL PEQUENO PORTE.: , CONTENDO NO MÍNIMO 04 CAIXAS. DE GRAVE COM ALTO FALANTES DE 15 A 12 POLEGADAS POR LADO, 04 CORNETAS POR LADO, 04 TWITERSPOR LADO, 01 MESA DE SOM COM 36 CANAIS, 06 MICROFONES, 06 PEDESTAIS, 01 PROCESSADOR DE EFEITOS DE VOZ, 01 EQUALIZADOR, 01 CD PLAYER, AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O CITADO EQUIPAMENTO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTO E HOSPEDAGEM) OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS: SOM PROFISSIONAL PEQUENO PORTE.: , CONTENDO NO MÍNIMO 04 CAIXAS. DE GRAVE COM ALTO FALANTES DE 15 A 12 POLEGADAS POR LADO, 04 CORNETAS POR LADO, 04 TWITERSPOR LADO, 01 MESA DE SOM COM 36 CANAIS, 06 MICROFONES, 06 PEDESTAIS, 01 PROCESSADOR DE EFEITOS DE</p>	DIÁRIA	5,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG  
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

	VOZ, 01 EQUALIZADOR, 01 CD PLAYER, AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O CITADO EQUIPAMENTO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTO E HOSPEDAGEM) OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS			
0049	SOM PROFISSIONAL PEQUENO PORTE, CONTENDO NO MÍNIMO 06 CAIXAS : DE GRAVE COM ALTO FALANTES DE 15 A 12 POLEGADAS POR LADO, 06 CORNETAS POR LADO, 04 TWITERSPOR LADO, 01 PROCESSADOR DE EFEITOS DE VOZ, 01 EQUALIZADOR, 01 CD PLAYER, AMPLIFICADORES DE POTENCIA COMPATÍVEL COM O CITADO EQUIPAMENTO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS: SOM PROFISSIONAL PEQUENO PORTE, CONTENDO NO MÍNIMO 06 CAIXAS : DE GRAVE COM ALTO FALANTES DE 15 A 12 POLEGADAS POR LADO, 06 CORNETAS POR LADO, 04 TWITERSPOR LADO, 01 PROCESSADOR DE EFEITOS DE VOZ, 01 EQUALIZADOR, 01 CD PLAYER, AMPLIFICADORES DE POTENCIA COMPATÍVEL COM O CITADO EQUIPAMENTO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS	DIÁRIA	15,00	SIM
0050	SOM PROFISSIONAL PEQUENO PORTE, CONTENDO NO MÍNIMO 06 CAIXAS : DE GRAVE COM ALTO FALANTES DE 15 A 12 POLEGADAS POR LADO, 06 CORNETAS POR LADO, 04 TWITERSPOR LADO, 01 PROCESSADOR DE EFEITOS DE VOZ, 01 EQUALIZADOR, 01 CD PLAYER, AMPLIFICADORES DE POTENCIA COMPATÍVEL COM O CITADO EQUIPAMENTO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS: SOM PROFISSIONAL PEQUENO PORTE, CONTENDO NO MÍNIMO 06 CAIXAS : DE GRAVE COM ALTO FALANTES DE 15 A 12 POLEGADAS POR LADO, 06 CORNETAS POR LADO, 04 TWITERSPOR LADO, 01 PROCESSADOR DE EFEITOS DE VOZ, 01 EQUALIZADOR, 01 CD PLAYER, AMPLIFICADORES DE POTENCIA COMPATÍVEL COM O CITADO EQUIPAMENTO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS	DIÁRIA	5,00	NÃO
0051	SOM PROFISSIONAL PEQUENO PORTE, PARA REUNIÃO CONTENDO NO MÍNIMO 02 CAIXAS : DE GRAVE COM ALTO FALANTES DE 15 A 12 POLEGADAS POR LADO, 02 CORNETAS POR LADO, 04 TWITERSPOR LADO, 01 MESA DE SOM COM 36 CANAIS, 06 MICROFONES, 06 PEDESTAIS, 01 PROCESSADOR DE EFEITOS DE VOZ, 01 EQUALIZADOR, 01 CD PLAYER, AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O CITADO EQUIPAMENTO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTO E HOSPEDAGEM) OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS: SOM PROFISSIONAL PEQUENO PORTE, PARA REUNIÃO CONTENDO NO MÍNIMO 02 CAIXAS : DE GRAVE COM ALTO FALANTES DE 15 A 12 POLEGADAS POR LADO, 02 CORNETAS POR LADO, 04 TWITERSPOR LADO, 01 MESA DE SOM COM 36 CANAIS, 06 MICROFONES, 06 PEDESTAIS, 01 PROCESSADOR DE EFEITOS DE VOZ, 01 EQUALIZADOR, 01 CD PLAYER, AMPLIFICADORES DE POTENCIA COMPATÍVEL COM O CITADO EQUIPAMENTO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTO E HOSPEDAGEM) OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS	DIÁRIA	20,00	NÃO
0052	TENDA 10 X 10 ESTRUTURA METÁLON, COM SISTEMA DE AUTO DRENAGEM SUPERIOR, EM ALUMÍNIO E AÇO TRATADO, LONA TIPO ITALIANA, ANTI-MOFO, ANTI-RAIOS UV, AUTO EXTINGUÍVEL, NÃO NECESSITA DE FUNDAÇÕES E PODE SER MONTADA EM QULAQUER TIPO DE SOLO. MODELO CHAPEU DE BRUXA (INCLUSO TRANSPORTE , OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS ; TENDA 10 X 10 ESTRUTURA METÁLON, COM SISTEMA DE AUTO DRENAGEM SUPERIOR, EM ALUMÍNIO E AÇO TRATADO, LONA TIPO ITALIANA, ANTI-MOFO, ANTIRAIOS UV, AUTO EXTINGUÍVEL, NÃO NECESSITA DE FUNDAÇÕES E PODE SER MONTADA EM QULAQUER TIPO DE SOLO. MODELO CHAPEU DE BRUXA (INCLUSO TRANSPORTE , OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS: TENDA 10 X 10 ESTRUTURA METÁLON, COM SISTEMA DE AUTO DRENAGEM SUPERIOR, EM ALUMÍNIO E AÇO TRATADO, LONA TIPO ITALIANA, ANTI-MOFO, ANTI-RAIOS UV, AUTO EXTINGUÍVEL, NÃO NECESSITA DE FUNDAÇÕES E PODE SER MONTADA EM QULAQUER TIPO DE SOLO. MODELO CHAPEU DE BRUXA (INCLUSO TRANSPORTE , OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS ; TENDA 10 X 10 ESTRUTURA METÁLON, COM SISTEMA DE AUTO DRENAGEM SUPERIOR, EM ALUMÍNIO E AÇO TRATADO, LONA TIPO ITALIANA, ANTI-MOFO, ANTIRAIOS UV, AUTO EXTINGUÍVEL, NÃO NECESSITA DE FUNDAÇÕES E PODE SER MONTADA EM QULAQUER TIPO DE SOLO. MODELO CHAPEU DE BRUXA (INCLUSO TRANSPORTE , OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS	DIÁRIA	16,00	NÃO



---

---

**ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

---

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, DENTRO ELES ESTRUTURA DE SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO, BANHEIRO QUIMICO, TENDAS DE BAR, EQUIPE DE APOIO (SEGURANÇA NAO ARMADA), BRIGADISTA, GERADORES, DENTRE OUTROS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESTE MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS – MG.**

Após analisarmos o Edital e termos pleno conhecimento de seu conteúdo, propomos promover os serviços, sob nossa responsabilidade, conforme descrição abaixo e no valor a seguir:

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Unitário	Subtotal	Marca
0001						

VALOR TOTAL DA PROPOSTA \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Prazo de validade da proposta (não inferior a 60 dias, contados da data de apresentação da mesma): \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_) dias.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Representante Legal.  
Carimbo da empresa



---

---

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO E IDONEIDADE**

---

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023- PREGÃO ELETRONICO 019/2023**

Pelo instrumento, o Profissional \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, relativamente ao Processo Licitatório em epígrafe, DECLARA, sob as penas da Lei, a inexistência de qualquer fato superveniente impeditivo de sua habilitação, bem como que não se acha DECLARADO INIDÔNICO para licitar e contratar junto ao poder público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, nem tampouco com os órgãos das esferas Federal, Estadual e Municipal, conforme a Lei Estadual nº 13.994 de 18 de Setembro de 2.001, estando ciente da obrigatoriedade de declarar quaisquer ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Carimbo da empresa

---

---

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

---

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023- PREGÃO ELETRONICO 019/2023**

\_\_\_\_\_, inscrita no CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, **sob as penas da Lei em cumprimento ao disposto no**



**inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(Representante legal)

---

---

#### **ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

---

---

##### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2023**

O Município de **BUENÓPOLIS/MG**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.694.852/0001-29 com sede administrativa localizada na Rua Ataliba Pereira, 99, bairro Centro, CEP nº 39.230-000, nesta cidade de Buenópolis/MG, representado pelo(a) **PREFEITO MUNICIPAL**, o Sr. Célio Santana, observadas, ainda, as disposições do Edital do PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regido pelo Decreto Municipal nº 049 de 04 de setembro de 2020, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as condições a seguir pactuadas:

##### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO**

A presente Ata de Registro de Preços como fundamento as Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações, o Pregão Eletrônico 019/2023 e seus anexos, devidamente homologado pelo Sr. Prefeito, a proposta da DETENTORA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

##### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, DENTRO ELES ESTRUTURA DE SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO, BANHEIRO QUÍMICO, TENDAS DE BAR, EQUIPE DE APOIO (SEGURANÇA NÃO ARMADA), BRIGADISTA, GERADORES, DENTRE OUTROS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESTA MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS – MG**; conforme discriminados no Anexo I do Edital Convocatório.

##### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA CONTRATAÇÃO**

- 1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
- 2 - A contratação do objeto desta Ata será formalizada por meio de nota de empenho de despesa, após a emissão da ordem de serviços pela Secretaria Municipal de Cultura.
- 3- São de inteira responsabilidade do CONTRATADO (A) as obrigações pelos encargos previdenciários, sociais, fiscais, trabalhistas, securitários e comerciais resultantes de execução do contrato.
- 4 - Os direitos e deveres das partes, regras de atendimento, acompanhamento da execução dos fornecimentos e demais normas serão previstas no contrato a ser celebrado, nos termos da minuta em anexo.

##### **CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

---





1- O objeto da presente Ata de Registro de Preços deverá ser prestado parceladamente de acordo com a necessidade deste Município diretamente nas dependências dos setores das secretarias solicitantes, após a emissão da Ordem de Serviço assinada pelo responsável do Município; por meio de transporte adequado e demais condições de higiene e segurança; sem nenhum custo adicional para o Município de Buenópolis.

1.2 - A DETENTORA da Ata estará obrigada a atender a todas as ordens de serviço expedidas durante a vigência da ARP, ficando estabelecido que as estruturas deverão ser devidamente entregues e instaladas no prazo máximo de até 01 (um) dia antes da realização do evento, exceto para os serviços referentes a segurança desarmada e brigadistas, sendo que nestes casos a detentora da Ata deverá disponibilizar a equipe que prestará os serviços em prazo não inferior a 04 (quatro) horas antes da realização de cada evento, após as respectivas solicitações, nos locais e horários estipulados pela Contratante, sem nenhum custo adicional.

2 – O fornecimento deverá respeitar todos os requisitos do edital, sendo que neste caso, os profissionais do Município poderão rejeitar os produtos que não atenderem plenamente a especificação disposta no termo de referência.

2.1 - Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pelos profissionais do Município de Buenópolis, obrigando-se a empresa a refazer os serviços, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento do contrato.

2.2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

2.3 - Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

2.4 - Na hipótese de substituição, a Detentora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal solicitante, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado.

2.5 - Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

2.6 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

3 - O setor Gerenciador da ARP, gestor/fiscal das contratações dela decorrentes, será a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte com o auxílio do Setor de Compras.

4 - Os preços serão registrados em conformidade com a classificação obtida, observados os critérios estabelecidos no instrumento convocatório.

---

#### **CLÁUSULA QUINTA – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

---

1 Fica indicado o Secretário Municipal de Cultura, como responsável para o acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo.

---

#### **CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

---

1. As despesas serão suportadas por dotações do orçamento municipal vigente, nas seguintes programações: 09.02.01.08.244.0020.2107.33903900 recurso 100 ficha 774

---

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**

---

**1 - O pagamento decorrente da concretização do objeto licitado será efetuado pela Tesouraria Municipal por processo legal, conforme serviço efetivamente prestado, e mediante medição, em até 30 dias após a execução dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, acompanhada das CNDs relativas ao FGTS e Receita Federal que abrange as contribuições previdenciárias.**

2 - Os pagamentos à Detentora somente serão realizados mediante a efetiva prestação dos serviços nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio da liquidação da despesa e ateste das respectivas Gerências solicitantes do MUNICÍPIO.

3 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

4 - O gestor/fiscal e/ou a Tesouraria do Município, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

5 - O pagamento devido pelo Município será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela contratada ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

6 - Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a contratada dará ao Município plena, geral e irretratável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

7 - Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

---

#### **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO**

---

1- Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos no Edital;

2- Acompanhar e fiscalizar por um representante da Secretaria requisitante, especialmente designado, a prestação dos serviços;



- 3- Reprovar os serviços caso não atenda as exigências do edital, devendo a detentora fazer a respectiva correção/substituição.
- 4- Notificar, formalmente à futura Contratada quaisquer irregularidades atinentes ao atendimento das cláusulas contratuais.
- 5- Providenciar os devidos pagamentos nos prazos avençados no futuro contrato administrativo.

---

#### **CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA DETENTORA**

---

1 A DETENTORA deverá prestar os Serviços objeto da presente licitação, com qualidade e segurança, e em observância ao circunstanciado no instrumento convocatório/edital e seus anexos, bem como em observância ainda aos ditames da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, observando no que couber as recomendações da Instrução Técnica nº 33/2013 do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, ou regulamentação posterior.

2 A DETENTORA deverá disponibilizar ao Contratante toda a estrutura contratada com antecedência mínima de 01 (um) dia, montada e testada e em pleno funcionamento, em condições de ser vistoriada e aprovada pelo Corpo de Bombeiros, observando o calendário e datas programadas com a Administração Municipal.

3 A DETENTORA deverá manter, por sua conta, operador técnico capacitado, capaz de operar, regular e corrigir a regulagem e configuração dos equipamentos, bem como para garantir a segurança e integridade dos demais equipamentos; permanecendo disponível durante todo o evento;

4 Os Serviços objeto do registro de preço deverão ser realizados em conformidade com as normas e orientações do Corpo de Bombeiro e deverá ser acompanhado por engenheiro devidamente qualificado, preposto da empresa contratada, com ART devidamente arquivada no CREA/MG, o que deverá ser comprovado por documentação entregue à secretaria fiscalizadora, sob pena do não pagamento, isentando o Município Contratante de qualquer fato superveniente que envolva a segurança da população, músicos e profissionais;

5 Orientar aos seus funcionários para tratar com cortesia e urbanidade toda a população bem como os Servidores devidamente credenciados para a fiscalização dos Serviços;

6 A DETENTORA deverá avocar para si todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da futura contratação, tais como custas como mão de obra, acrescida dos respectivos encargos sociais e trabalhistas, alimentação, hospedagem, transporte, seguros e outras que se fizerem necessárias, isentando o Município de qualquer despesa adicional.

7 Visitar previamente o local onde será realizado o evento, para tomar conhecimento de todas as suas particularidades, não podendo assim, alegar desconhecimento de eventuais dificuldades;

**8 Fotografar toda a execução dos Serviços desde a montagem, período da festa e desmontagem a fim de comprovar o trabalho efetuado;**

9 A DETENTORA também será responsável integralmente por quaisquer acidentes que venham a ocorrer por problemas nas instalações físicas e/ou descumprimento das exigências do corpo de bombeiros e polícia militar;

10 Fornecer Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do engenheiro responsável, conforme o caso;

11 A DETENTORA deverá desmontar e retirar toda estrutura para a liberação o mais rápido possível do Espaço Alternativo.

12 manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele (a) assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e no edital do presente processo.

13 Em se tratando dos serviços de segurança e brigadistas, os profissionais deverão monitorar o comportamento do público de forma a evitar reações inadequadas, realizar o controle, vigilância, segurança, gerenciamento e organização de espaço dos frequentadores de todo o evento, acionando sempre que necessário os serviços da Polícia Militar que estará presente no decorrer do evento objetivando maior segurança para o público.

14 Os brigadistas empregados em cada evento deverão possuir qualificação de nível intermediário em observância à Instrução Técnica nº 12 e NBR 14.276;

15 Os brigadistas deverão ser distribuídos em duplas, em locais onde há risco para os frequentadores de cada evento.

---

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – CONTROLE DA EXECUÇÃO**

---

1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar os serviços/entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da DETENTORA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos,



determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES**

1 – O contratado que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de prestar os serviços, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

2 - Pela inexecução das condições estipuladas, a DETENTORA ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CONTRATANTE e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os art. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

§ 1º - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

2.1. Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do Contrato; e

2.2 - No caso de atraso em suas obrigações, independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à DETENTORA multas de:

a) - 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor do Contrato, até o limite de 03 (Três) dias.

b) - Rescisão do contrato, a critério da Prefeitura, em caso de atraso superior a 05 (Cinco) dias.

3. Caso o contrato seja rescindido por culpa da DETENTORA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

a) - Perda integral da garantia de execução do contrato, se houver; e

b) - Multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor global deste Contrato.

4- As multas aplicadas serão descontadas “ex-officio” de qualquer crédito existente da DETENTORA ou cobradas judicialmente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

1.As partes elegem o foro da comarca de Buenópolis-MG, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Buenópolis-MG,..... de ..... de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Buenópolis

.....  
CPF ou RG: .....

Testemunha

.....  
CPF ou RG: .....

Testemunha



---

---

## **ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO**

---

---

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2023**

O Município de **BUENÓPOLIS/MG**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.694.852/0001-29 com sede administrativa localizada na Rua Ataliba Pereira, 99, bairro Centro, CEP nº 39.230-000, nesta cidade de Buenópolis/MG, representado pelo(a) **PREFEITOMUNICIPAL**, o Sr. Célio Santana, observadas, ainda, as disposições do Edital do PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2023 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regido pelo Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as condições a seguir pactuadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO**

O presente Contrato tem como fundamento as Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações, o Pregão Eletrônico 019/2023 e seus anexos, devidamente homologado pelo Sr. Prefeito, a proposta da DETENTORA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O objeto deste contrato é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, DENTRO ELES ESTRUTURA DE SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO, BANHEIRO QUÍMICO, TENDAS DE BAR, EQUIPE DE APOIO (SEGURANÇA NÃO ARMADA), BRIGADISTA, GERADORES, DENTRE OUTROS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESTES MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS – MG**; conforme discriminados no Anexo I do Edital Convocatório.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA CONTRATAÇÃO**

- 1 – A vigência do contrato poderá ser de até 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
- 2 - A contratação será formalizada por meio de nota de empenho de despesa, após a emissão da ordem de serviços pela Secretaria Municipal de Cultura.
- 3- São de inteira responsabilidade do CONTRATADO (A) as obrigações pelos encargos previdenciários, sociais, fiscais, trabalhistas, securitários e comerciais resultantes de execução do contrato.
- 4 - Os direitos e deveres das partes, regras de atendimento, acompanhamento da execução dos fornecimentos e demais normas serão previstas no contrato a ser celebrado, nos termos da minuta em anexo.

#### **CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

1- O objeto do presente contrato deverá ser prestado parceladamente de acordo com a necessidade deste Município diretamente nas dependências dos setores das secretarias solicitantes, após a emissão da Ordem de



Serviço assinada pelo responsável do Município; por meio de transporte adequado e demais condições de higiene e segurança; sem nenhum custo adicional para o Município de Buenópolis.

1.2 - A contratada estará obrigada a atender a todas as ordens de serviço expedidas durante a vigência do instrumento contratual, ficando estabelecido que as estruturas deverão ser devidamente entregues e instaladas no prazo máximo de até 01 (um) dia antes da realização do evento, exceto para os serviços referentes a segurança desarmada e brigadistas, sendo que nestes casos a detentora da Ata deverá disponibilizar a equipe que prestará os serviços em prazo não inferior a 04 (quatro) horas antes da realização de cada evento, após as respectivas solicitações, nos locais e horários estipulados pela Contratante, sem nenhum custo adicional.

2 - O fornecimento deverá respeitar todos os requisitos do edital, sendo que neste caso, os profissionais do Município poderão rejeitar os produtos que não atenderem plenamente a especificação disposta no termo de referência.

2.1 - Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pelos profissionais do Município de Buenópolis, obrigando-se a empresa a refazer os serviços, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento do contrato.

2.2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

2.3 - Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

2.4 - Na hipótese de substituição, a Detentora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal solicitante, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado.

2.5 - Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

2.6 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

3 - O setor gestor/fiscal das contratações, será a Secretaria Municipal de Cultura com o auxílio do Setor de Compras.

4 - Os preços serão dispostos em conformidade com a classificação obtida, observados os critérios estabelecidos no instrumento convocatório.

---

#### **CLÁUSULA QUINTA – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

---

1 Fica indicada o Secretário Municipal de Cultura como responsável para o acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo.

---

#### **CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

---

1. As despesas serão suportadas por dotações do orçamento municipal vigente, nas seguintes programações: 09.02.01.08.244.0020.2107.33903900 recurso 100 ficha 774

---

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**

---

**1 - O pagamento decorrente da concretização do objeto licitado será efetuado pela Tesouraria Municipal por processo legal, conforme serviço efetivamente prestado, e mediante medição, em até 30 dias após a execução dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, acompanhada das CNDs relativas ao FGTS e Receita Federal que abrange as contribuições previdenciárias.**

2 - Os pagamentos à contratada somente serão realizados mediante a efetiva prestação dos serviços nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio da liquidação da despesa e ateste das respectivas Gerências solicitantes do MUNICÍPIO.

3 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

4 - O gestor/fiscal e/ou a Tesouraria do Município, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

5 - O pagamento devido pelo Município será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela contratada ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

6 - Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a contratada dará ao Município plena, geral e irretratável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

7 - Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

---

#### **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

---

1- Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos no Edital;

2- Acompanhar e fiscalizar por um representante da Secretaria requisitante, especialmente designado, a prestação dos serviços;

3- Reprovar os serviços caso não atenda as exigências do edital, devendo a detentora fazer a respectiva correção/substituição.



4- Notificar, formalmente à futura Contratada quaisquer irregularidades atinentes ao atendimento das cláusulas contratuais.

5- Providenciar os devidos pagamentos nos prazos avençados no futuro contrato administrativo.

---

#### **CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

---

1 A CONTRATADA deverá prestar os Serviços objeto da presente licitação, com qualidade e segurança, e em observância ao circunstanciado no instrumento convocatório/edital e seus anexos, bem como em observância ainda aos ditames da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, observando no que couber as recomendações da Instrução Técnica nº 33/2013 do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, ou regulamentação posterior.

2 A CONTRATADA deverá disponibilizar ao Contratante toda a estrutura contratada com antecedência mínima de 01 (um) dia, montada e testada e em pleno funcionamento, em condições de ser vistoriada e aprovada pelo Corpo de Bombeiros, observando o calendário e datas programadas com a Administração Municipal.

3 A CONTRATADA deverá manter, por sua conta, operador técnico capacitado, capaz de operar, regular e corrigir a regulagem e configuração dos equipamentos, bem como para garantir a segurança e integridade dos demais equipamentos; permanecendo disponível durante todo o evento;

4 Os Serviços objeto do registro de preço deverão ser realizados em conformidade com as normas e orientações do Corpo de Bombeiro e deverá ser acompanhado por engenheiro devidamente qualificado, preposto da empresa contratada, com ART devidamente arquivada no CREA/MG, o que deverá ser comprovado por documentação entregue à secretaria fiscalizadora, sob pena do não pagamento, isentando o Município Contratante de qualquer fato superveniente que envolva a segurança da população, músicos e profissionais;

5 Orientar aos seus funcionários para tratar com cortesia e urbanidade toda a população bem como os Servidores devidamente credenciados para a fiscalização dos Serviços;

6 A CONTRATADA deverá avocar para si todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da futura contratação, tais como custas como mão de obra, acrescida dos respectivos encargos sociais e trabalhistas, alimentação, hospedagem, transporte, seguros e outras que se fizerem necessárias, isentando o Município de qualquer despesa adicional.

7 Visitar previamente o local onde será realizado o evento, para tomar conhecimento de todas as suas particularidades, não podendo assim, alegar desconhecimento de eventuais dificuldades;

**8 Fotografar toda a execução dos Serviços desde a montagem, período da festa e desmontagem a fim de comprovar o trabalho efetuado;**

9 A DETENTORA também será responsável integralmente por quaisquer acidentes que venham a ocorrer por problemas nas instalações físicas e/ou descumprimento das exigências do corpo de bombeiros e polícia militar;

10 Fornecer Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do engenheiro responsável, conforme o caso;

11 A CONTRATADA deverá desmontar e retirar toda estrutura para a liberação o mais rápido possível do Espaço Alternativo.

12 manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele (a) assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e no edital do presente processo.

13 Em se tratando dos serviços de segurança e brigadistas, os profissionais deverão monitorar o comportamento do público de forma a evitar reações inadequadas, realizar o controle, vigilância, segurança, gerenciamento e organização de espaço dos frequentadores de todo o evento, acionando sempre que necessário os serviços da Polícia Militar que estará presente no decorrer do evento objetivando maior segurança para o público.

14 Os brigadistas empregados em cada evento deverão possuir qualificação de nível intermediário em observância à Instrução Técnica nº 12 e NBR 14.276;

15 Os brigadistas deverão ser distribuídos em duplas, em locais onde há risco para os frequentadores de cada evento.

---

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

---

1 - A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93 e 10.520/02.

2. O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA.

3. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA.

4. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

5. Ocorrência de atraso superior a 03 (Três) dias após a solicitação da mercadoria, pela Secretaria.

---

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONTROLE DA EXECUÇÃO**

---

1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES**

1 – O contratado que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de prestar os serviços, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

2 - Pela inexecução das condições estipuladas, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CONTRATANTE e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os art. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

§ 1º - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

2.1. Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do Contrato; e

2.2 - No caso de atraso em suas obrigações, independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA multas de:

a) - 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor do Contrato, até o limite de 03 (Três) dias.

b) - Rescisão do contrato, a critério da Prefeitura, em caso de atraso superior a 05 (Cinco) dias.

3. Caso o contrato seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

a) - Perda integral da garantia de execução do contrato, se houver; e

b) - Multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor global deste Contrato.

4- As multas aplicadas serão descontadas “ex-officio” de qualquer crédito existente da DETENTORA ou cobradas judicialmente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

1.As partes elegem o foro da comarca de Buenópolis-MG, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Buenópolis-MG,..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Buenópolis

.....  
CPF ou RG: .....

Testemunha

.....  
CPF ou RG: .....

Testemunha